Oficio n° 48/2014.

Manfrinópolis, em 07/10/2014.

DE: Secretaria Municipal de Assistência Social;

PARA: Gabinete Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor,

Pelo presente solicitamos a Vossa Excelência a competente Autorização para **Aquisição de diversos produtos para montagem de cestas de natal a serem distribuídas para os grupos de idosos do município pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Manfrinópolis/PR.** mediante Licitação.

O custo estimado importa em um total de Valor máximo previsto de **R$ 13.880,00(Treze Mil, Oitocentos e Oitenta Reais)** os preços foram obtidos através de pesquisa previa de mercado e o prazo para a entrega dos materiais licitados será de **10 Dias** conforme necessidade da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, a partir da data de assinatura do contrato.

Cordialmente,

Gislane S. Gubertt

Gislane dos Santos Gubertt
Secretário Municipal de Assistência Social

Oficio n.º 48/2014-GPL

Manfrinópolis, em 07/10/2014.

DE: PREFEITO MUNICIPAL

PARA:
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS;
SETOR CONTÁBIL;
ASSESSORIA JURÍDICA;
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Preliminarmente à autorização solicitada mediante oficio nº 48/2014 de 07/10/2014, o presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

a) à indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente à despesa;

b) à elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;

c) à elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e da minuta do contrato;

d) ao exame e aprovação das minutas indicadas na alínea "d" acima.

Atenciosamente,

CLAUDIO GUBERT
Prefeito Municipal

Oficio nº 48/2014-DC

Manfrinópolis, em 07/10/2014.

DE: **SETOR DE CONTABILIDADE**
PARA: **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL**

Senhor:

Em atenção ao oficio nº 48/2014 expedido por Vossa Senhoria em 07/10/2014, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes dos materiais constantes do ofício número supra, sendo que o pagamento será efetuado através da Dotação Orçamentária com recursos próprios e ou de convênios:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ESTA LICITAÇÃO

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2014	1810	05.002.08.244.0801.02025	0

Cordialmente,

Vilberto Guzzi
Secretario Municipal de Administração e Finanças

Ofício nº 48/2014-CL

Manfrinópolis, em 07/10/2014.

DE: **Pregoeira**

PARA: **ASSESSORIA JURÍDICA**

Pelo presente encaminhamos a Vossa Senhoria minuta do Edital de Licitação de Modalidade Pregão Presencial nº48/2014 e respectiva minuta de Contrato, para os fins previstos no parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93: "As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração".

Cordialmente,

JOZINEI DOS SANTOS
Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis

PARECER Nº: 48**/2014 - LICITAÇÕES**

Manfrinópolis, em 07/10/2014.

DE: DEPTO. JURÍDICO

PARA: PREFEITO MUNICIPAL

Excelentíssimo Senhor:

À apreciação deste Setor Jurídico o processo administrativo referente á **Aquisição de diversos produtos para montagem de cestas de natal a serem distribuídas para os grupos de idosos do município pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Manfrinópolis/PR., mediante licitação.**

O presente processo foi devidamente observado no que pertine às exigências constantes nA Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 .

De acordo com a informação contida no oficio nº 48/2014, de 07/10/2014, da referida Secretaria o preço máximo para a aquisição dos materiais a serem adquiridos importa em Valor máximo previsto de **R$ 13.880,00(Treze Mil, Oitocentos e Oitenta Reais)** estando desta forma cumprida a imposição contida no artigo 23 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **inciso II.**

O Setor de Contabilidade informa a existência de previsão de recursos de ordem orçamentária para fazer face às obrigações decorrentes da contratação, esclarecendo que o pagamento será efetuado através da Dotação Orçamentária, conforme **Lei Municipal nº 516/13** de acordo com o estabelecido no art.167, incisos I e II da Constituição Federal e art.7º, parágrafo 2º, inciso III da lei de licitações e contratos administrativos.

Tendo em vista o preço máximo apresentado pelo setor competente, a licitação dar-se-á sob a modalidade **Pregão Presencial**, com fundamentação legal contida na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, e o Decreto Municipal nº 341/2006 de 10 de março de 2006.

Por fim, informa-se que houve análise do edital de abertura e da minuta do termo de contrato desta modalidade da licitação, pelo que foram atendidas as formalidades legais.

É o Parecer,

Mateus Scheitt
Assessor Jurídico
OAB PR 52378

AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO

Ofício nº 48/2014

Manfrinópolis, em 07/10/2014.

DE: **PREFEITO MUNICIPAL**
PARA: **PREGOEIRA**

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo, **AUTORIZO** a licitação sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** que tem por objeto **Aquisição de diversos produtos para montagem de cestas de natal a serem distribuídas para os grupos de idosos do município pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Manfrinópolis/PR.**, mediante Licitação, nos termos da Lei n° 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

O (a) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio foram nomeados(as) pela Portaria nº 2012/2014 de 22 de maio de 2014.

Encaminhe-se ao Setor de Licitação para as providências necessárias.

CLAUDIO GUBERTT
Prefeito Municipal

PREGÃO Nº 48/2014 PROCESSO 364/2014 – TIPO PRESENCIAL

1. PREÂMBULO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis torna público que, de acordo com a Lei Federal n.º10.520 de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, e o Decreto Municipal n.º 341/2006 de 11 de Janeiro de 2006, e demais legislação aplicável, Lei nº 12.232 de 29 de abril de 2010 parágrafo 2º do Art. 2º e demais legislações específicas do objeto licitado, no que couber nas condições fixadas neste edital e seus anexos, realizará processo licitatório na modalidade PREGÃO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a **Aquisição de diversos produtos para montagem de cestas de natal a serem distribuídas para os grupos de idosos do município pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Manfrinópolis/PR.**, na forma abaixo:

2. OBJETO

A presente licitação, do tipo menor preço por item, tem por objeto a **Aquisição de diversos produtos para montagem de cestas de natal a serem distribuídas para os grupos de idosos do município pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Manfrinópolis/PR.** conforme especificação abaixo:

LOTE: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Qtd	Und	Preço máximo	Preço máximo total
1	64	Ervilha, em embalagem sache de 280g	400,00	UN	1,50	600,00
2	65	Milho Verde, em embalagem de sache de 280g	400,00	UN	1,50	600,00
3	2996	Bombons sortidos, caixa com 400 gramas.	400,00	CX	8,55	3.420,00
4	2997	Creme de leite em soro, caixa com 200 gramas.	400,00	UN	1,30	520,00
5	2998	Leite condensado, lata com 395 gramas.	400,00	UN	2,30	920,00
6	2999	Biscoito recheado 150 gramas Biscoito recheado 150 gramas.	400,00	UN	0,95	380,00
7	3000	Pêssego em calda, lata com 485 gramas.	400,00	LATA	4,95	1.980,00
8	3001	Panetone com frutas cristalizadas, 400 gramas.	400,00	UN	6,90	2.760,00
9	3002	Balas mastigáveis sortidas, pacote com 200 gramas.	400,00	PC	2,55	1.020,00
10	3003	Biscoito recheado Wafer sabores diversos 115 gramas.	400,00	UN	1,40	560,00
11	3004	mistura para bolo sabores diversos 450 gramas.	400,00	UN	2,80	1.120,00
TOTAL						**13.880,00**

2.1 Condições do objeto:

O prazo para a entrega do objeto da presente licitação será de **10 dias a partir da data da solicitação,** de acordo com a necessidade da Prefeitura Municipal, após a homologação e

assinatura do contrato.

Valor máximo previsto de **R$ 13.880,00 (Treze Mil, Oitocentos e Oitenta Reais).**

2.2 LOCAL DA ENTREGA DO OBJETO LICITADO:

A entrega devera ser feita na Secretaria Municipal de Administração e Finanças conforme solicitação.

3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

Poderão participar do processo os interessados que atenderem a todas as exigências contidas neste Edital e seus anexos - inclusive quanto à documentação, **sendo vedada a participação de empresas cujas atividades descritas no contrato social não sejam diferentes ou incompatíveis com o objeto solicitado.**

Estarão impedidos de participar de qualquer fase do processo interessados que se enquadre em uma ou mais das situações a seguir:

3.1 Estejam constituídos sob a forma de consórcio;

3.2 Estejam cumprindo penalidade imposta por qualquer órgão da Administração Pública motivada pelas hipóteses previstas no artigo 88 da Lei nº. 8.666/93;

3.3 Sejam declaradas inidôneas em qualquer esfera de Governo;

3.4 Estejam em processo de falência, concordata, dissoluções ou liquidações;

3.5 Estejam descritas no disposto no artigo 9º da Lei n.º8.666/93 e alterações;

3.6 Estejam em situação irregular perante as Fazendas: União, Federal, Estadual, Municipal INSS e FGTS;

3.7 Tenham em seu quadro, empregados menores de 18 (dezoito) anos efetuando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou ainda, empregado com idade inferior a 16 (dezesseis) anos, efetuando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

4. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

O certame será conduzido pelo Pregoeiro (a), que terá, em especial, as seguintes atribuições, cumulativas e que não se excluem:

a) Acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;

b) Responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;

c) Abrir as propostas de preços;

d) Analisar a aceitabilidade das propostas;

e) Desclassificar propostas indicando os motivos;

f) Conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de

menor preço;

g) Verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;

h) Declarar o vencedor;

i) Receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;

j) Elaborar a ata da sessão;

K) Encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;

l) Convocar o vencedor para assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido;

m) Abrir processo administrativo para apuração de irregularidade visando à aplicação de penalidades previstas na legislação.

5. APRESENTAÇÃO E ENTREGA DOS ENVELOPES

Os envelopes "Proposta de Preços" e "Documentação de Habilitação" deverão ser indevassáveis, fechados e entregues ao **Pregoeiro**, na sessão pública de abertura deste certame, conforme endereço, dia e horário especificados abaixo:

LOCAL: Prefeitura Municipal de Manfrinópolis – Paraná
DATA DE ENCERRAMENTO: Protocolo até as 09:00 horas do dia 23/10/2014
DATA DE ABERTURA: às 09:00 horas do dia 23/10/2014

Os envelopes deverão ainda indicar em sua parte externa e frontal os seguintes dizeres:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINOPOLIS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 48/2014
ENVELOPE N.º 01- PROPOSTA DE PREÇOS
RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINOPOLIS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 48/2014
ENVELOPE Nº. 02 - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINOPOLIS, somente considerará os envelopes de "Proposta de Preços" e "Documentação de Habilitação" que forem entregues ao Pregoeiro designado, no local, data e horário definido neste edital.

6. ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA, CREDENCIAMENTO E RECEBIMENTO DOS ENVELOPES:

No dia, hora e local estabelecidos no item 5 será preliminarmente realizada sessão pública para o credenciamento do representante legal da Licitante e demais atos.

6.1 O representante da Licitante deverá apresentar-se junto ao Pregoeiro, devidamente munido de:

a) Cédula de identidade;

b) Documentação para credenciamento, conforme modelo do **Anexo I;**

c) Declaração de que cumpre com os requisitos de habilitação, conforme o modelo do **Anexo II**.

6.2 As licitantes deverão credenciar representante com poderes para formular lances verbais e praticar todos os demais atos e operações inerentes ao processo licitatório, mediante a apresentação de procuração por instrumento público ou particular.

6.3 Em se tratando de sócio ou proprietário a Licitante deverá apresentar original ou cópia do registro comercial, do ato constitutivo, do estatuto ou do contrato social.

6.4 A não apresentação do credenciamento, a incorreção do documento credencial ou ausência do representante, não implicará exclusão da proposta no certame. Contudo, não serão aceitos lances verbais e nem manifestação em nome da Licitante neste ato.

6.5 Após o encerramento do credenciamento e identificação dos representantes, o Pregoeiro não mais aceitará novo licitante, dando início ao recebimento dos envelopes contendo a Proposta Comercial e a Documentação para a Habilitação.

7. PROPOSTAS DE PREÇOS

As propostas de preços (envelope nº. 01) deverão ser impressas do sistema, em uma via, com suas páginas numeradas e rubricadas, e a última assinada pelo representante legal da empresa, sem emendas, acréscimos, borrões, rasuras, ressalvas, entrelinhas ou omissões, salvo se, inequivocamente, tais falhas não acarretarem lesões ao direito dos demais licitantes, prejuízo à Administração ou não forem impeditivas da compreensão de seu conteúdo, e deverão constar:

a) No envelope 01 deverá estar a proposta impressa e devidamente assinada pelo representante legal e um arquivo em mídia (cd ou pendrive) contendo a proposta para inclusão no sistema conforme arquivos em anexo.

b) Nome, número do CNPJ, endereço, telefone e fax da empresa proponente;

c) Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da abertura dos envelopes;

d) Prazo para a entrega será de 10 dias , contados a partir da solicitação após assinatura do contrato.

e) Declaração de que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação;

f) Marca do produto cotado;

g) As propostas não poderão impor condições ou conter opções, somente sendo admitidas propostas que ofertem apenas uma **marca** e um **preço com duas casas decimais após a vírgula** para o objeto desta licitação;

h) O preço deverá ser apresentado numericamente e por extenso. Ocorrendo divergências entre o preço unitário e o valor total, prevalecerá o unitário, com a respectiva correção do valor total. Caso a divergência ocorra entre os algarismos e o valor por extenso, prevalecerá o valor por extenso.

7.1 No interesse da Administração, a quantidade dos produtos poderá ser aumentada e suprimida até o limite de 25% do valor inicial atualizado do contrato, conforme previsão do art. 65, § 1º da Lei nº. 8.666/93. Também poderá ser aditivado/renovado, de acordo com o interesse da municipalidade (Lei nº 8.666/93 - art. 57, Parágrafo II)

7.2 A apresentação da proposta de preços na licitação será considerada como evidência de que a proponente examinou completamente as especificações e as condições estabelecidas neste edital que as comparou entre si e que obteve as informações necessárias e satisfatórias sobre qualquer ponto duvidoso antes de preparar sua proposta de preços e que os documentos da licitação lhe permitiram preparar uma proposta de preços completa e satisfatória;

7.3 Fica entendido que as especificações e toda a documentação de licitação são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe, que se mencione em um documento e se omita em outro será considerado especificado e válido.

8. DA HABILITAÇÃO

Deverão estar inseridos no envelope nº. 02, devidamente fechado e inviolado, os documentos abaixo relacionados. Preferivelmente, as folhas deverão ser do tamanho A4 (*21,0 x 29,7cm*), a de rosto deverá conter a mesma indicação do envelope nº. 01, o volume deverá conter um índice dos documentos com as páginas correspondentes, numeradas em ordem crescentes e rubricadas por elemento credenciado e identificadas da proponente. Deverão constar obrigatoriamente do referido envelope:

a) **Alvará Municipal do domicílio ou sede da licitante;**

b) **Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante;**

c) **Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual;**

d) **Certidão Conjunta Negativa de Débitos *ou* Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal;**

e) **Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio da apresentação do CRF - Certificado de Regularidade do FGTS;**

f) **Prova de regularidade perante o Sistema de Seguridade Social – INSS mediante a apresentação da CND - Certidão Negativa de Débito *ou* CPD-EN - Certidão Positiva de Débito com Efeitos de Negativa;**

g) **Certidão negativa de falência ou recuperação judicial, expedida pelo Cartório**

distribuidor da sede da pessoa jurídica.

h) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da *Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas*, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1o de maio de 1943.

i) Balaço patrimonial e demonstrações contábeis de ultimo exercício social 2013, se já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da proponente, vedada à substituição por balancetes provisórios. O balanço e demonstrações a ser apresentado deverão ser cópia extraída do livro diário, com apresentação do termo de abertura e encerramento deste, devidamente autenticado pela junta comercial do Estado ou órgão equivalente. Em se tratando de sociedade por ações (SA), devera ser apresentada a publicação em órgão de imprensa oficial ;

j) Prova de inscrição no Cadastro ICMS se for incidente;

k) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

l) Em se tratando de sociedades empresárias ou simples, o ato constitutivo , estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial ou no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, nos termos da lei e conforme o caso, e, ainda, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

m) Decreto de autorização e Ato de Registro ou Autorização para Funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir, se for o caso;

n) Em se tratando de empresário individual, o registro de empresário individual, que poderá ser comprovado pelo requerimento de empresário e suas alterações, se existentes;

o) Certidão Simplificada ou Declaração da Junta Comercial atestando se é Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, se for o caso;

p) Declarações anexas ao presente edital, ressalvado à relativa ao direito de recorrer cuja entrega é facultativa;

8.1 Quando os documentos forem apresentados por processo de cópias reprográficas, deverão ser autenticados, por Tabelião de Notas, ou na Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, por integrante da Comissão Permanente de Licitações, antes da hora marcada para abertura dos envelopes.

8.2. Todos os documentos necessários à habilitação do proponente deverão estar dentro dos respectivos prazos de validade, quando o prazo de validade não estiver expresso no documento, o mesmo será aceito com data de emissão não superior a **90 (sessenta) dias** do recebimento dos envelopes; Caso a proponente apresente certidões emitidas via Internet a aceitação das mesmas ficará condicionada a consulta pelo mesmo sistema, em caso de impugnação pelos outros licitantes.

8.3 A falta de qualquer documento exigido no item "8", incisos "a" até "s", do presente Edital, implicará na inabilitação do Licitante, ressalvado a disposição do item 8.4, cujo direito é garantido pela Lei Federal n° 123/2006 de 14/12/2006 atualizada pela lei nº 147/2014 de 07/08/2014.

8.4 Em se tratando de **Micro Empresa (ME)** será concedido um prazo de 05 (cinco) dias, prorrogáveis pelo mesmo período, após a abertura da licitação para apresentação de documento(s) faltante(s), relativos tão somente à regularidade fiscal.

9. SESSÃO DO PREGÃO

Após o encerramento do credenciamento e identificação dos representantes das empresas proponentes, o Pregoeiro declarará aberta à sessão do PREGÃO, oportunidade em que não mais aceitará novos proponentes, dando início ao recebimento dos envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação, exclusivamente dos participantes devidamente credenciados.

9.1 DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

a) O Pregoeiro procederá à abertura dos envelopes que contêm as propostas comerciais avaliando o cumprimento das condições exigidas no edital;

b) O Pregoeiro classificará o autor da proposta de menor preço por item e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) à proposta de menor preço, para participarem dos lances verbais;

c) Se não houver, no mínimo 3 (três) propostas de preços nas condições definidas na cláusula anterior, o Pregoeiro classificará as melhores propostas subseqüentes, até o máximo de 3 (três), para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas apresentadas;

d) Caso duas ou mais propostas comerciais em igualdade de condições ficarem empatadas, será realizado sorteio em ato público, para definir a ordem de apresentação dos lances;

e) A Licitante que desistir de sua proposta escrita está sujeita às sanções administrativas previstas nestas Instruções.

9.2 DOS LANCES VERBAIS

a) As licitantes classificadas terão a oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais, que deverão ser formulados de forma sucessiva, com valores distintos e decrescentes, a partir da proposta comercial classificada de maior valor e os demais lances, em ordem decrescente de valor, podendo o pregoeiro, definir no momento, lances mínimos;

b) Para a formulação de lances, poderá ser concedido tempo para o atendimento a eventuais necessidades de avaliação e de consulta à empresa pelo seu representante, por meio de telefone ou outros meios disponíveis;

c) Na hipótese em que houver mais de uma proposta igual de menor valor global, sem que tenha havido oferta de lances verbais, a ordem de classificação dar-se-á mediante novo sorteio a ser realizado, na mesma sessão pública, pelo Pregoeiro;

d) Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a Licitante desistente às penalidades legais e às sanções administrativas previstas nestas Instruções;

e) A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de posterior ordenação das propostas;

f) Casos não se realizem lance verbal, será verificado a conformidade entre a proposta escrita e o valor estimado para a contratação.

9.3 DO JULGAMENTO

a) O critério de julgamento será exclusivamente o de **Menor Preço do Item,** ofertado;

b) Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas às ofertas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito;

c) Em havendo apenas uma oferta e desde que atenda a todos os termos do edital e que seu preço seja compatível com o valor estimado da contratação, esta poderá ser aceita;

d) Sendo aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias;

e) Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarado o proponente vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto para o qual apresentou proposta;

f) Se a oferta não for aceitável ou se a Licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subseqüente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a verificação da habilitação da Licitante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda as Instruções, sendo a respectiva licitante declarada vencedora e a ela adjudicado o objeto do certame;

g) Apurada a melhor proposta que atenda ao edital, o Pregoeiro poderá negociar para que seja obtido um melhor preço;

h) Da reunião, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio, e pelos licitantes;

i) Decididos os recursos ou transcorrido o prazo para sua interposição relativamente ao pregão, o Pregoeiro devolverá, aos licitantes, julgados desclassificados no certame, os envelopes "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO" inviolados, podendo, todavia, retê-los até o encerramento da licitação.

10 IMPUGNAÇÃO E RECURSO ADMINISTRATIVO

10.1 DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

Até três dias antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa física ou jurídica poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar este edital.

10.2 DO RECURSO ADMINISTRATIVO

Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cuja síntese será lavrada em ata, sendo concedido o prazo de 5 (cinco) dias, nos termos do disposto no artigo 109 da Lei nº 8.666/1993, para apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.O licitante poderá também apresentar as razões do recurso no ato do pregão, as quais serão reduzidas a termo na respectiva ata, ficando todos os demais licitantes desde de logo intimados para apresentar contra-razões no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da lavratura da ata, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

10.3 Não serão admitidos recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela Licitante.

10.4 A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso.

10.5 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.6 O resultado do recurso será divulgado mediante afixação no quadro de avisos deste órgão e comunicado a todos os licitantes via fax, correio eletrônico ou por correspondência com aviso de recebimento.

11 ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

11.1 Inexistindo manifestação recursal, o Pregoeiro adjudicará o objeto da licitação ao licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado pela Autoridade Competente.

11.2 Decididos os recursos por ventura interpostos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Autoridade Competente homologará a adjudicação e determinará a contratação, no prazo previsto neste edital.

12 CONTRATO

12.1 Encerrado o procedimento licitatório, o representante legal da proposta vencedora será convocado para firmar o termo de contrato ou instrumento equivalente, conforme Minuta do **Anexo VII,** e da proposta aceita.

12.2 O adjudicatário deverá comprovar a manutenção das condições demonstradas para habilitação para assinar o contrato.

12.3 Caso o adjudicatário não apresente situação regular no ato da assinatura do contrato, ou recuse-se a assiná-lo, serão convocados os licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, para celebrar o contrato.

12.4 O representante legal da proposta vencedora deverá assinar o contrato, dentro do prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da comunicação para tal, através de fax-símile ou correio eletrônico ou por correspondência com aviso de recebimento respectivo.

12.5 Qualquer solicitação de prorrogação de prazo para assinatura do contrato ou instrumento equivalente, decorrente desta licitação, somente será analisada se apresentada antes do decurso do prazo para tal e devidamente fundamentada.

13 DO PAGAMENTO

13.1 O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em moeda brasileira após **até 30 dias após emissão de notas fiscais**, com Recursos Próprios e ou oriundos de convenios.

13.2 Constatando o recebedor qualquer divergência ou irregularidade na nota fiscal, esta será devolvida à licitante para as devidas correções.

13.3 A despesa decorrente desta licitação correrá por conta da dotação orçamentária:

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2014	1810	05.002.08.244.0801.02025	0

14 DAS PENALIDADES

14.1 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINOPOLIS, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se às penalidades aqui estabelecidas.

14.2 O descumprimento total ou parcial do contrato sujeitará a CONTRATADA às seguintes penalidades:

a) Advertência;

b) Multa:

c) No caso de não cumprimento do prazo de entrega do objeto, será aplicável à CONTRATADA multa moratória de valor equivalente a 2% do valor contratual;

d) Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Prefeitura do Município de Manfrinópolis poderá garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as sanções previstas no artigo nº. 87 da Lei nº. 8.666/93, sendo que no caso de multa esta corresponderá a 2% sobre o valor total do contrato, limitada a 10% do valor contratual;

e) Multa de 10% (dez por cento) do valor contratual quando a contratada ceder o contrato, no todo ou em parte, a pessoa física ou jurídica, sem autorização da contratante, devendo reassumir o contrato no prazo máximo de 15 (quinze) dias, da data da aplicação da multa, sem prejuízo de outras sanções contratuais.

f) Suspensão do direito de participar em licitações/contratos de qualquer órgão da administração direta ou indireta, pelo prazo de até 2 (dois) anos quando, por culpa da CONTRATADA, ocorrer à suspensão, e se for o caso, descredenciamento do Cadastro de Fornecedores do Município de Manfrinópolis, pelo prazo de 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou, ainda, até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade;

g) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com órgãos da administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a

reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contrato ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior;

14.3 Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em Lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

15 ANEXOS DO EDITAL

Integram este Edital, os seguintes anexos:

a) **Anexo I** – Carta de credenciamento;

b) **Anexo II** - Modelo de declaração de cumprimento da habilitação;

c) **Anexo III** – Modelo da declaração de superveniência de fato impeditivo da qualificação;

d) **Anexo IV** – Declaração de não emprego de menores;

e) **Anexo V** – Termo de Renúncia;

f) **Anexo VI** – Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte Declaração;

g) **Anexo VII** – Declaração de ausência de servidor público no quadro social ou profissional.

h) **Anexo VIII** – MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE NOS PREÇOS PROPOSTOS.

i) **Anexo IX** - Minuta de contrato.

16 DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1 Reserva-se ao Município, o direito de revogar, no todo ou em parte a presente licitação, visando o interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, bem como anular por ilegalidade o respectivo procedimento, assegurados o contraditório e a ampla defesa, conforme dispõe o artigo 49 e parágrafos da Lei nº. 8.666/93;

16.2 Este edital deverá ser lido e interpretado na íntegra, e após apresentação da documentação e da proposta não serão aceitas alegações de desconhecimento ou discordância de seus termos.

16.3 Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração ou pela apresentação de documentação referente ao presente Edital, cujo desconhecimento não poderá alegar.

16.4 Será dada vista aos proponentes interessados tanto das Propostas de Preços como dos Documentos de Habilitação apresentados na Sessão.

16.5 É facultado ao Pregoeiro ou à Autoridade Superior em qualquer fase do julgamento promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo e a aferição do ofertado, bem como solicitar a órgãos competentes a elaboração de pareceres técnicos destinados a fundamentar as decisões.

16.6 É vedado ao licitante retirar sua proposta ou parte dela depois de aberta a sessão do

pregão.

16.7 O objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos conforme previsto no parágrafo 1º do artigo 65 da Lei 8.666/93.

16.8 É vedado à contratada subcontratar total ou parcialmente o fornecimento.

16.9 O Pregoeiro, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometa a lisura da licitação sendo possível à promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

16.10 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento da licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública de pregão.

16.11 As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação do certame entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração e a segurança da contratação.

16.12 Para dirimir toda e qualquer dúvida e/ou divergência oriunda do presente Edital, será competente o Foro da Comarca de Barracão, Estado do Paraná.

16.13 Informações complementares que visam obter maiores esclarecimentos sobre a presente licitação serão prestadas pelo Pregoeiro, através do e-mail licitacao@manfrinopolis.pr.gov.br, fone/fax (46) 3562-1001, informando o número da licitação, em horário comercial.

Manfrinópolis, em 07/10/2014.

JOZINEI DOS SANTOS
Pregoeiro

Claudio Suberti
Prefeito Municipal

Anexo I

MODELO DE CREDENCIAMENTO

A empresa.....inscrito no CNPJ nº ....., com sede à ....., neste ato representada pelo(s) diretores ou sócios, com qualificação completa (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço) pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(es) o Senhor(es) (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), a quem confere(m) amplos poderes para junto ao Município de Manfrinópolis, praticar os atos necessários com relação à licitação na modalidade de Pregão Presencial n° 48/2014, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

Local, ... , ... de .....de 2014.

_____

Nome e carimbo do representante

legal da empresa

Nome da empresa proponente
Número do CNPJ/MF
Endereço completo
Deverá ser impresso com o timbre da empresa

ANEXO II

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE COM OS REQUISITOS

DE HABILITAÇÃO

A empresa.....inscrita no CNPJ nº .....situada à .....endereço completo).....**DECLARA**, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação no presente Pregão Presencial nº48/2014 e, ainda, que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local, ... , ... de .....de 2014.

_____
Nome e carimbo do representante
legal da empresa

Nome da empresa proponente
Número do CNPJ/MF
Endereço completo
Deverá ser impresso com o timbre da empresa

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis

Pregão Presencial nº 48/2014

O signatário da presente, em nome da proponente....., declara para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Local, ... , ... de .....de 2014.

_____
Nome e carimbo do representante
legal da empresa

Nome da empresa proponente
Número do CNPJ/MF
Endereço completo
Deverá ser impresso com o timbre da empresa

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MENORES

A empresa....., inscrita no CNPJ nº. ....., por intermédio de seu representante legal o Sr....., portador da carteira de identidade nº..... e do CPF nº ....., DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Local, ... , ... de .....de 2014.

_____
Nome e carimbo do representante
legal da empresa

Nome da empresa proponente
Número do CNPJ/MF
Endereço completo
Deverá ser impresso com o timbre da empresa

ANEXO V

TERMO DE RENÚNCIA

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade Pregão Presencial n° 48/2014, pôr seu representante credenciado, declara na forma e sob as penas impostas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação preliminar, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso de procedimento licitatório.

Local, ... , ... de .....de 2014.

_____
Nome e carimbo do representante
legal da empresa

Nome da empresa proponente
Número do CNPJ/MF
Endereço completo
Deverá ser impresso com o timbre da empresa

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE – LEI N° 123/2006 DE 14/12/2006 ATUALIZADA PELA LEI Nº 147/2014 DE 22/08/2014

Declaramos, sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no edital, que a empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006 atualizada pela lei 147/2014 de 22 de agosto de 2014, cujos termos declaramos conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório modalidade Pregão Presencial nº 48/2014, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINOPOLIS – PR.

Local, ... , ... de .....de 2014.

_____
Nome e carimbo do representante
legal da empresa

Nome da empresa proponente
Número do CNPJ/MF
Endereço completo
Deverá ser impresso com o timbre da empresa

ANEXO VII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO NO QUADRO SOCIAL OU PROFISSIONAL DA LICITANTE

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis

Ref.: Edital de Licitação Pregão Presencial nº 48/2014

Prezado Senhor,

A empresa ....., com sede à ....., cidade de ....., Estado de ....., inscrita no CNPJ sob o nº ....., por seu representante legal abaixo assinado, DECLARA que não integram em seu quadro societário, bem como em seu quadro de funcionários ou subcontratados nenhum servidor publico da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, sob qualquer regime de contratação.

Local, ... , ... de .....de 2014.

Nome e carimbo do representante
legal da empresa

Nome da empresa proponente
Número do CNPJ/MF
Endereço completo
Deverá ser impresso com o timbre da empresa

ANEXO VIII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE NOS PREÇOS PROPOSTOS ENCONTRAM-SE INCLUÍDOS TODOS OS TRIBUTOS, ENCARGOS SOCIAIS, FRETE ATÉ O DESTINO E QUAISQUER OUTROS ÔNUS.

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis

Ref.: Edital de Licitação Pregão Presencial nº 48/2014

Prezado Senhor,

A empresa ....., com sede à ....., cidade de ....., Estado de ....., inscrita no CNPJ sob o nº ....., por seu representante legal abaixo assinado, DECLARA que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação;

Local, ... , ... de .....de 2014.

_____
Nome e carimbo do representante
legal da empresa

Nome da empresa proponente
Número do CNPJ/MF
Endereço completo
Deverá ser impresso com o timbre da empresa

ANEXO IX

MINUTA DO CONTRATO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Encantilado, 11, Centro, inscrita sob o CNPJ/MF nº 01.614.343/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. CLAUDIO GUBERTT, a seguir denominado CONTRATANTE e, de outro lado à empresa....., Pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº....., Com sede à....., nº ....., Na cidade de....., Estado do....., Neste ato representado pelo Sr....., ..., ..., Portador da Cédula de Identidade nº..... e do CPF nº ....., Residente e domiciliado na cidade de....., A seguir denominada CONTRATADA, têm entre si justo e contratada o constante nas cláusulas a seguir enumeradas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto

O presente contrato tem por objeto a **Aquisição de diversos produtos para montagem de cestas de natal a serem distribuídas para os grupos de idosos do município pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Manfrinópolis/PR.,** fornecido pela CONTRATADA, de acordo com as condições e especificações mínimas exigidas no Edital de Pregão Presencial nº 48 /2014.

CLÁUSULA SEGUNDA - Da Contratação

Ficam integrados a este Contrato, independente de transcrição, os seguintes documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA: atos convocatórios, edital de licitação, especificação e ou memoriais, proposta da proponente vencedora, parecer de julgamento e todos os demais documentos produzidos no procedimento licitatório referido na cláusula primeira.

Parágrafo Único

A assinatura do presente contrato indica que a CONTRATADA possui plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente, sujeitando-se às normas da Lei 8.666/93 e à totalidade das clausulas contratuais aqui estabelecidas.

CLÁUSULA TERCEIRA - Regime de execução

A contratação se dará na modalidade de Pregão Presencial, sob o regime de execução indireta, do tipo menor preço por item.

CLÁUSULA QUARTA - Da Responsabilidade do Gerenciamento

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, através do Executivo Municipal gerenciará o presente contrato.

CLÁUSULA QUINTA - Das Condições de Pagamento

Cumpridas as obrigações contratuais dispostas neste instrumento e no edital do Pregão Presencial n.º 48/2014 o pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em até **até 30 dias após emissão de notas fiscais.**

Parágrafo Primeiro

A despesa decorrente deste pagamento correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2014	1810	05.002.08.244.0801.02025	0

Parágrafo Segundo

O CNPJ/MF constante da Nota Fiscal deverá ser o mesmo indicado na proposta, sob pena de não ser efetuado o pagamento.

Parágrafo Terceiro

Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que tenha sido imposta à CONTRATADA pela CONTRATANTE, em decorrência de penalidade ou inadimplência. Nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA SEXTA – Do Valor

A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R$..... (.....) pela entrega dos materiais, referente ao objeto licitado.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ENTREGA

Obriga-se a CONTRATADA a efetuar a entrega dos materiais licitados a partir da assinatura do contrato, nas condições estabelecidas nos itens 2.1 do edital, no período de **10 Dias** após a assinatura do presente contrato.

Por ocasião da entrega dos materiais, caso seja detectado que os materiais não atendem às especificações do objeto licitado e proposto, poderá o CONTRATANTE rejeitá-lo, obrigando-se a CONTRATADA a providenciar a substituição do bem não aceito no prazo de 15 dias, garantindo-se ao CONTRATANTE as faculdades previstas no Código de Defesa do Consumidor.

CLÁUSULA OITAVA

A CONTRATADA se obriga a manter, durante a vigência do contrato, todas as condições de habilitação exigidas na licitação, assumindo, ainda, a obrigação de apresentar, no término do prazo de validade de cada documento, os seguintes comprovantes devidamente atualizados:

a) prova de regularidade para com a Fazenda Federal, compreendendo a Certidão de Quitação de Tributos e a Certidão Quanto a Dívida Ativa;

b) prova de regularidade perante o INSS - Instituto Nacional de Seguro Social, mediante apresentação da CND - Certidão Negativa de Débito;

c) prova de regularidade perante o FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, mediante apresentação do CRF - Certificado de Regularidade de FGTS, fornecido pela Caixa Econômica Federal.

d) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da *Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas*, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis

do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1o de maio de 1943.

Parágrafo Primeiro

Os documentos exigidos neste contrato deverão ser apresentados no original, em cópia autenticada por cartório ou por publicação em órgão da imprensa oficial. A autenticação poderá ser feita, ainda, mediante cotejo da cópia com o original, por funcionário do CONTRATANTE devidamente identificado.

Parágrafo Segundo

Se a CONTRATADA estiver desobrigada da apresentação de quaisquer documentos solicitados nesta cláusula deverá comprovar esta condição por meio de certificado expedido por órgão competente ou legislação em vigor, na forma exigida no parágrafo primeiro.

Parágrafo Terceiro

A CONTRATADA estará dispensada de apresentar os documentos de que trata esta cláusula, caso seja possível, ao CONTRATANTE, verificar a regularidade da situação da CONTRATADA por meio de consulta on-line.

CLÁUSULA NONA – Da Garantia

A CONTRATADA apresentará ao CONTRATANTE garantia integral dos produtos entregues, conforme objeto deste edital.

Parágrafo primeiro

A contratante poderá efetuar, a qualquer tempo após a contratação, inspeções para verificar se os materiais atendem às exigências das normas e especificações.

CLÁUSULA DÉCIMA

É vedado à CONTRATADA caucionar ou utilizar o presente contrato como garantia para qualquer operação financeira.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

São assegurados ao CONTRATANTE todos os direitos e faculdades previstos no Código de Defesa do Consumidor.

CLÁSULA DÉCIMA SEGUNDA – Das Penalidades

A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se às penalidades aqui estabelecidas.

I. O descumprimento total ou parcial do contrato sujeitará a CONTRATADA às seguintes penalidades:

a) Advertência;

b) Multa:

c) No caso de não cumprimento do prazo de entrega do objeto, será aplicável à CONTRATADA multa moratória de valor equivalente a 2% do valor contratual;

II Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Prefeitura Municipal de Manfrinópolis poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as sanções previstas no artigo nº 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que no caso de multa esta corresponderá a 2% sobre o valor total do contrato, limitada a 10% do valor contratual;

III Multa de 10% (dez por cento) do valor contratual quando a contratada ceder o contrato, no todo ou em parte, a pessoa física ou jurídica, sem autorização da contratante, devendo reassumir o contrato no prazo máximo de 15 (quinze) dias, da data da aplicação da multa, sem prejuízo de outras sanções contratuais;

IV Suspensão do direito de participar em licitações/contratos de qualquer órgão da administração direta ou indireta, pelo prazo de até 2 (dois) anos quando, por culpa da CONTRATADA, ocorrer à suspensão, e se for o caso, descredenciamento do Cadastro de Fornecedores do Município de Bom Jesus do Sul, pelo prazo de 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou, ainda, até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade;

V Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com órgãos da administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contrato ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior;

VI Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em Lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

O atraso injustificado na entrega do objeto licitado sujeitará ao fornecedor as sanções previstas na Lei 8.666/93 e alterações.

CLAÚSULA DÉCIMA QUARTA - Dos Casos de Rescisão

O inadimplemento, por parte da **CONTRATADA**, das cláusulas e condições estabelecidas neste contrato assegurará à **CONTRATANTE**, nos termos da Seção V, do Capítulo III da Lei n.º 8.666/93 em sua atual redação, o direito de dá-lo por rescindido, mediante notificação por escrito, através de ofício entregue diretamente ou por via postal, com prova de recebimento.

Parágrafo Primeiro

Fica a critério do representante da **CONTRATANTE** declarar rescindido o contrato, nos termos do *"caput"* desta cláusula ou aplicar as multas de que trata a cláusula décima segunda deste contrato.

Parágrafo Segundo

Fica este contrato rescindido de pleno direito pela **CONTRATANTE**, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, em qualquer dos seguintes casos de inadimplemento por parte da **CONTRATADA**:

PREFEITURA MINICIPAL DE MANFRINÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 01.614.343/0001-09

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO DESERTA
PREGÃO 047/2014

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis /PR, ora denominada licitadora, através de seu pregoeiro, designado pela Portaria n° **2012/2014** de 22/05/2014, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação na modalidade Pregão 047/2014, tendo como objetivo a **Contratação através de agencia de duas bandas diferentes, de renome (regional), para realização de show baile no dia 20 de dezembro de 2014, em comemoração ao aniversário do Município, com contratos pré-definidos**, conforme termos estabelecidos do edital e seus anexos com abertura realizada no dia 21 de outubro de 2014, foi considerada "DESERTA", ocasião em que em que não houve nenhum interessado, ficando prorrogado o prazo para recebimento das propostas para o dia 05/11/2014 até as 09:00 horas, permanecendo inalteradas e em vigor as demais condições estabelecidas no edital de licitação.

Manfrinópolis, 21 de outubro de 2014.

Jozinei Dos Santos
PREGOEIRO

PUBLICADO NO
Tribuna Regional
Edição n.°: 942 Pág.: 2
Data: 23 / 10 / 2014

PUBLICADO NO
DIOEMS
Edição n.°: 710 Pág.: 30
Data: 22 / 10 / 2014

AVISO DE RERRATIFICAÇÃO DE EDITAL

EDITAL Nº 118/2014
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS de material a ser utilizado na manutenção do programa de inseminação artificial de bovinos do município de Francisco Beltrão.
O Município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 77.816.510/0001-66, com sede à Rua Otaviano Teixeira dos Santos, 1000, centro, torna público alterações do edital:
O sêmen bovino deverá ser entregue acondicionado em raques com 10 doses.
Para cada item deverá ser cotado o sêmen de um touro diferente, não podendo o sêmen de um mesmo touro ser incluído em mais de um item.
Permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas no edital.
Francisco Beltrão, 21 de outubro de 2014.
Fernando José Steimbach
Pregoeiro

Cod:117251

ITAPEJARA D'OESTE

Prefeitura

Extrato de Contrato Nº 1652/2014

Contratante: Município de Itapejara D'Oeste–PR
Contratado: Fernanda Cristina Paese–Me, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.649.124/0001–
Objeto: Contratação de empresa especializada na comercialização/confecção de uniformes, para uso dos funcionários do Departamento Municipal de Educação e Esporte e Departamento Municipal de Saúde, conforme objeto do Edital de Pregão Presencial Nº 052/2014.
Valor: Até R$ 9.068,00 (Nove mil e sessenta e oito reais).
Vigência: De 21 (vinte e um) de Outubro de 2014 a 21 (vinte e um) de Abril de 2015.
Data do Contrato: 21 (vinte e um) de Outubro de 2014.

Extrato de Contrato Nº 1653/2014

Contratante: Município de Itapejara D'Oeste–PR
Contratado: Gráfica Toigo & Toigo Ltda – Me, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.496.873/0001–25.
Objeto: Contratação de empresa especializada na comercialização de materiais em geral e prestação de serviços, destinados a execução das ações do "Incentivo de Qualificação das ações de Dengue" no Município de Itapejara D'Oeste–PR, conforme objeto do Edital de Pregão Presencial Nº 053/2014.
Valor: Até R$ 4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais).
Vigência: De 21 (vinte e um) de Outubro de 2014 a 21 (vinte e um) de Abril de 2015.
Data do Contrato: 21 (vinte e um) de Outubro de 2014.

Extrato de Contrato Nº 1654/2014

Contratante: Município de Itapejara D'Oeste–PR
Contratado: Rosane Chenet Alves & Cia Ltda–Me, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.004.335/0001–52.
Objeto: Contratação de empresa especializada na comercialização de materiais em geral e prestação de serviços, destinados a execução das ações do "Incentivo de Qualificação das ações de Dengue" no Município de Itapejara D'Oeste–PR, conforme objeto do Edital de Pregão Presencial Nº 053/2014.
Valor: Até R$ 6.999,70 (Seis mil, novecentos e noventa e nove reais e setenta centavos).
Vigência: De 21 (vinte e um) de Outubro de 2014 a 21 (vinte e um) de Abril de 2015.
Data do Contrato: 21 (vinte e um) de Outubro de 2014.

Cod:117245

MANFRINÓPOLIS

Prefeitura

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO DESERTA PREGÃO 047/2014

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis /PR, ora denominada licitadora, através de seu pregoeiro, designado pela Portaria nº 2012/2014 de 22/05/2014, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação na modalidade Pregão 047/2014, tendo como objetivo a Contratação através de agencia de duas bandas diferentes, de renome (regional), para realização de show baile no dia 20 de dezembro de 2014, em comemoração ao aniversário do Município, com contratos pré-definidos, conforme termos estabelecidos do edital e seus anexos com abertura realizada no dia 21 de outubro de 2014, foi considerada "DESERTA", ocasião em que em que não houve nenhum interessado, ficando prorrogado o prazo para recebimento das propostas para o dia 05/11/2014 até as 09:00 horas, permanecendo inalteradas e em vigor as demais condições estabelecidas no edital de licitação.
Manfrinópolis, 21 de outubro de 2014.
Jozinei Dos Santos - PREGOEIRO

Cod:117175

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/2014
Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93
RECURSOS: próprios

O MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 01.614.343/0001-09, com sede à Rua Encantilado, nº 11, Centro, CEP: 85.628-000, Manfrinópolis/PR, torna público que fará realizar dia 06/11/2014, às 09:00 horas., na sala de licitações da Prefeitura Municipal, abertura da sessão pública do PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/2014 do tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, para:
OBJETO: Aquisição de tubos em concreto de varias bitólas para suprir as necessidades das Secretarias Municipais de Urbanismo e Interior do Município de Manfrinópolis, mediante licitação.
EDITAL: O edital poderá ser adquirido e demais informações complementares obtidas na Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário normal de expediente ou pelo telefone/fax: (0xx46) 3562-10.01 e também através do e-mail: licitacao@manfrinopolis.pr.gov.br.
Manfrinópolis, em 20/10/2014.

CLAUDIO GUBERTT
PREFEITO MUNICIPAL

Cod:117060

RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE DE DISPENSA Nº: 027/2014

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis Estado do Paraná TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e Legislação Complementar, RESULTADO DE LICITAÇÕES:
MODALIDADE: DISPENSA Nº 027/2014.
OBJETO: Contratação de palestrante para realização de palestra para servidores públicos Municipais e comunidade em geral com foco de aperfeiçoamento pessoal, processos intra e interpessoais, produtividade, gerenciamento de estresse, qualificação, formação humana, familiar e parapsicologia, conforme Processo Licitatório na Modalidade de DISPENSA nº 027/2014.
CONTRATADO: VANIA MARIA KFOURI KORN–ME.
VALOR TOTAL: R$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais)
EXECUÇÃO: 01 dia sendo no dia 27/10/2014 após a homologação da presente licitação.
DATA DE ABERTURA: 16 de outubro de 2014.
Claudio Gubertt
Prefeito Municipal

Cod:117112

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.
CONTRATO Nº 105/2014.
OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Contratação de empresa especializada para realização de reforma no Centro de Saúde de Manfrinópolis localizado na sede do Município conforme planilhas e memorial descritivo, conforme processo de Tomada de Preços nº 05/2014.
CONTRATADO: LOURENÇO & MACHADO LTDA. – ME.
VALOR CONTRATADO: R$: 85.784,99 (oitenta e cinco mil setecentos e oitenta e quatro reais e noventa e nove centavos).
DATA DA ASSINATURA: 21 de outubro de 2014.
RECURSOS: próprios e ou oriundos de convênios.
PAGAMENTO: mensal conforme medições.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 03 (três) meses após a assinatura do contrato.
Manfrinópolis, 21de outubro de 2014.
CLAUDIO GUBERTT
Prefeito Municipal

Cod:117115

MANGUEIRINHA

Prefeitura

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 080/2014–PMM

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA – PR.
CONTRATADA: SANTIAGO PAVIMENTAÇÕES LTDA – EPP.
OBJETO: Aquisição de 23 M³ de Concreto Usinado FCK 25 bombeado para execução de piso no Centro de Triagem de Resíduos, localizado na Linha Pouso Alegre no Município de Mangueirinha.
VALOR: 7.820,00 (Sete mil e oitocentos e vinte reais).
DATA: 21 de outubro de 2014.
Mangueirinha, 21 de outubro de 2014.
PUBLIQUE-SE
Setor de Licitações

Cod:117145

AVISO DE RERRATIFICAÇÃO DE EDITAL

EDITAL Nº 118/2014
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS de material a ser utilizado na manutenção do programa de inseminação artificial de bovinos do município de Francisco Beltrão.
O Município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 77.816.510/0001-66, com sede à Rua Otaviano Teixeira dos Santos, 1000, centro, torna público alterações do edital:
O sêmen bovino deverá ser entregue acondicionado em raques com 10 doses.
Para cada item deverá ser cotado o sêmen de um touro diferente, não podendo o sêmen de um mesmo touro ser incluído em mais de um item.
Permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas no edital.
Francisco Beltrão, 21 de outubro de 2014.
Fernando José Steimbach
Pregoeiro

Cod:117261

ITAPEJARA D'OESTE

PREFEITURA

Extrato de Contrato Nº 1652/2014

Contratante: Município de Itapejara D'Oeste–PR
Contratado: Fernanda Cristina Paese–Me, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.649.124/0001–
Objeto: Contratação de empresa especializada na comercialização/confecção de uniformes, para uso dos funcionários do Departamento Municipal de Educação e Esporte e Departamento Municipal de Saúde, conforme objeto do Edital de Pregão Presencial Nº 052/2014.
Valor: Até R$ 9.068,00 (Nove mil e sessenta e oito reais).
Vigência: De 21 (vinte e um) de Outubro de 2014 a 21 (vinte e um) de Abril de 2015.
Data do Contrato: 21 (vinte e um) de Outubro de 2014.

Extrato de Contrato Nº 1653/2014

Contratante: Município de Itapejara D'Oeste–PR
Contratado: Gráfica Toigo & Toigo Ltda – Me, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.496.873/0001–25.
Objeto: Contratação de empresa especializada na comercialização de materiais em geral e prestação de serviços, destinados a execução das ações do "Incentivo de Qualificação das ações de Dengue" no Município de Itapejara D'Oeste–PR, conforme objeto do Edital de Pregão Presencial Nº 053/2014.
Valor: Até R$ 4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais).
Vigência: De 21 (vinte e um) de Outubro de 2014 a 21 (vinte e um) de Abril de 2015.
Data do Contrato: 21 (vinte e um) de Outubro de 2014.

Extrato de Contrato Nº 1654/2014

Contratante: Município de Itapejara D'Oeste–PR
Contratado: Rosane Chenet Alves & Cia Ltda–Me, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.004.335/0001–52.
Objeto: Contratação de empresa especializada na comercialização de materiais em geral e prestação de serviços, destinados a execução das ações do "Incentivo de Qualificação das ações de Dengue" no Município de Itapejara D'Oeste–PR, conforme objeto do Edital de Pregão Presencial Nº 053/2014.
Valor: Até R$ 6.999,70 (Seis mil, novecentos e noventa e nove reais e setenta centavos).
Vigência: De 21 (vinte e um) de Outubro de 2014 a 21 (vinte e um) de Abril de 2015.
Data do Contrato: 21 (vinte e um) de Outubro de 2014.

Cod:117148

MANFRINÓPOLIS

PREFEITURA

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO DESERTA PREGÃO 047/2014

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis /PR, ora denominada licitadora, através de seu pregoeiro, designado pela Portaria nº 2012/2014 de 22/05/2014, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação na modalidade Pregão 047/2014, tendo como objetivo a Contratação através de agencia de duas bandas diferentes, de renome (regional), para realização de show baile no dia 20 de dezembro de 2014, em comemoração ao aniversário do Município, com contratos pré-definidos, conforme termos estabelecidos do edital e seus anexos com abertura realizada no dia 21 de outubro de 2014, foi considerada "DESERTA", ocasião em que em que não houve nenhum interessado, ficando prorrogado o prazo para recebimento das propostas para o dia 05/11/2014 até as 09:00 horas, permanecendo inalteradas e em vigor as demais condições estabelecidas no edital de licitação.
Manfrinópolis, 21 de outubro de 2014.
Jozinel Dos Santos - PREGOEIRO

Cod:117175

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/2014
Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93
RECURSOS: próprios

O MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 01.614.343/0001-09, com sede à Rua Encantilado, nº 11, Centro, CEP: 85.628-000, Manfrinópolis/PR, torna público que fará realizar dia 06/11/2014, às 09:00 horas., na sala de licitações da Prefeitura Municipal, abertura da sessão pública do PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/2014 do tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, para:
OBJETO: Aquisição de tubos em concreto de varias bitólas para suprir as necessidades das Secretarias Municipais de Urbanismo e Interior do Município de Manfrinópolis, mediante licitação.
EDITAL: O edital poderá ser adquirido e demais informações complementares obtidas na Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário normal de expediente ou pelo telefone/fax: (0xx46) 3562-10.01 e também através do e-mail: licitacao@manfrinopolis.pr.gov.br.
Manfrinópolis, em 20/10/2014.

CLAUDIO GUBERTT
PREFEITO MUNICIPAL

Cod:117090

RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE DE DISPENSA Nº: 027/2014

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis Estado do Paraná TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e Legislação Complementar, RESULTADO DE LICITAÇÕES:
MODALIDADE: DISPENSA Nº 027/2014.
OBJETO: Contratação de palestrante para realização de palestra para servidores públicos Municipais e comunidade em geral com foco de aperfeiçoamento pessoal, processos intra e interpessoais, produtividade, gerenciamento de estresse, qualificação, formação humana, familiar e parapsicologia, conforme Processo Licitatório na Modalidade de DISPENSA nº 027/2014.
CONTRATADO: VANIA MARIA KFOURI KORN–ME.
VALOR TOTAL: R$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais)
EXECUÇÃO: 01 dia sendo no dia 27/10/2014 após a homologação da presente licitação.
DATA DE ABERTURA: 16 de outubro de 2014.
Claudio Gubertt
Prefeito Municipal

Cod:117119

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.
CONTRATO Nº 105/2014.
OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Contratação de empresa especializada para realização de reforma no Centro de Saúde de Manfrinópolis localizado na sede do Município conforme planilhas e memorial descritivo, conforme processo de Tomada de Preços nº 05/2014.
CONTRATADO: LOURENÇO & MACHADO LTDA. – ME.
VALOR CONTRATADO: R$: 85.784,99 (oitenta e cinco mil setecentos e oitenta e quatro reais e noventa e nove centavos).
DATA DA ASSINATURA: 21 de outubro de 2014.
RECURSOS: próprios e ou oriundos de convênios.
PAGAMENTO: mensal conforme medições.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 03 (três) meses após a assinatura do contrato.
Manfrinópolis, 21de outubro de 2014.
CLAUDIO GUBERTT
Prefeito Municipal

Cod:117110

MANGUEIRINHA

PREFEITURA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 080/2014–PMM

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA – PR.
CONTRATADA: SANTIAGO PAVIMENTAÇÕES LTDA – EPP.
OBJETO: Aquisição de 23 M³ de Concreto Usinado FCK 25 bombeado para execução de piso no Centro de Triagem de Resíduos, localizado na Linha Pouso Alegre no Município de Mangueirinha.
VALOR: 7.820,00 (Sete mil e oitocentos e vinte reais).
DATA: 21 de outubro de 2014.
Mangueirinha, 21 de outubro de 2014.
PUBLIQUE-SE
Setor de Licitações

Cod:117136

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINOPOLIS
CNPJ: 01.614.343/0001-09
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO DESERTA
PREGÃO 047/2014

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis /PR, ora denominada licitadora, através de seu pregoeiro, designado pela Portaria nº **2012/2014** de 22/05/2014, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação na modalidade Pregão 047/2014, tendo como objetivo a **Contratação através de agencia de duas bandas diferentes, de renome (regional), para realização de show balle no dia 20 de dezembro de 2014, em comemoração ao aniversário do Município, com contratos pré-definidos,** conforme termos estabelecidos do edital e seus anexos com abertura realizada no dia 21 de outubro de 2014, foi considerada "DESERTA", ocasião em que em que não houve nenhum interessado, ficando prorrogado o prazo para recebimento das propostas para o dia 05/11/2014 até as 09:00 horas, permanecendo inalteradas e em vigor as demais condições estabelecidas no edital de licitação.

Manfrinópolis, 21 de outubro de 2014.
Jozinei Dos Santos-PREGOEIRO

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINOPOLIS
CNPJ: 01.614.343/0001-09
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO DESERTA
PREGÃO 047/2014

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis /PR, ora denominada licitadora, através de seu pregoeiro, designado pela Portaria nº **2012/2014** de 22/05/2014, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação na modalidade Pregão 047/2014, tendo como objetivo a **Contratação através de agencia de duas bandas diferentes, de renome (regional), para realização de show balle no dia 20 de dezembro de 2014, em comemoração ao aniversário do Município, com contratos pré-definidos,** conforme termos estabelecidos do edital e seus anexos com abertura realizada no dia 21 de outubro de 2014, foi considerada "DESERTA", ocasião em que em que não houve nenhum interessado, ficando prorrogado o prazo para recebimento das propostas para o dia 05/11/2014 até as 09:00 horas, permanecendo inalteradas e em vigor as demais condições estabelecidas no edital de licitação.

Manfrinópolis, 21 de outubro de 2014.
Jozinei Dos Santos-PREGOEIRO

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINOPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº 105/2014.
OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Contratação de empresa especializada para realização de reforma no Centro de Saúde de Manfrinópolis localizado na sede do Município conforme planilhas e memorial descritivo, conforme processo de Tomada de Preços nº 05/2014.
CONTRATADO: LOURENÇO & MACHADO LTDA. – ME.
VALOR CONTRATADO: R$: 85.784,99 (oitenta e cinco mil setecentos e oitenta e quatro reais e noventa e nove centavos).
DATA DA ASSINATURA: 21 de outubro de 2014.
RECURSOS: próprios e ou oriundos de convênios.
PAGAMENTO: mensal conforme medições.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 03 (três) meses após a assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 21de outubro de 2014.
CLAUDIO GUBERTT-Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINOPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/2014

Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93
RECURSOS: próprios

O MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 01.614.343/0001-09, com sede à Rua Encantilado, nº 11, Centro, CEP: 85.628-000, Manfrinópolis/PR, torna público que fará realizar dia 06/11/2014, às 09:00 *horas., na sala de licitações da Prefeitura Municipal*, abertura de sessão pública do PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/2014 do tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, para:

OBJETO: Aquisição de tubos em concreto de varias bitolas para suprir as necessidades das Secretarias Municipais de Urbanismo e Interior do Município de Manfrinópolis, mediante licitação.

EDITAL: O edital poderá ser adquirido e demais informações complementares obtidas na Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário normal de expediente ou pelo telefone/fax: (0xx46) 3562-10.01 e também através do e-mail: licitacao@manfrinopolis.pr.gov.br.

Manfrinópolis, em 20/10/2014.
CLAUDIO GUBERTT-PREFEITO MUNICIPAL

Crescendo com você!
Jornal Tribuna Regional

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINOPOLIS
RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE DE DISPENSA Nº: 027/2014

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis Estado do Paraná TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e Legislação Complementar, RESULTADO DE LICITAÇÕES:

MODALIDADE: DISPENSA Nº 027/2014.
OBJETO: Contratação de palestrante para realização de palestra para servidores públicos Municipais e comunidade em geral com foco de aperfeiçoamento pessoal, processos intra e interpessoais, produtividade, gerenciamento de estresse, qualificação, formação humana, familiar e parapsicologia, conforme Processo Licitatório na Modalidade de DISPENSA nº 027/2014.
CONTRATADO: VANIA MARIA KFOURI KORN - ME.
VALOR TOTAL: R$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais)
EXECUÇÃO: 01 dia sendo no dia 27/10/2014 após a homologação da presente licitação.

DATA DE ABERTURA: 16 de outubro de 2014.
Claudio Gubertt-Prefeito Municipal

Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul
Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 105/2013
TERMO ADITIVO Nº 070/2014
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul
CONTRATADA: Dangraf Artes Gráficas Ltda
DO OBJETO: Prorrogação do Prazo de Entrega e Vigência do Contrato acima citado
DO PRAZO DE ENTREGA E VIGÊNCIA: O prazo de entrega e vigência, constantes na Clausula Quinta, do Contrato Originário, fica prorrogado por mais 12(doze) meses, ou seja até o dia 23 de Outubro de 2015.

Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul
Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 98/2013
TERMO ADITIVO Nº 071/2014
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul
CONTRATADA: SSGP Soluções em Serviços para Gestão Pública Ltda
DO REAJUSTE: De acordo com o que preceitua a cláusula terceira – Parágrafo 2º, o valor do contrato originário será reajustado com o percentual de 3,5414 %, o que corresponde o valor de R$ 69,08, passando desta forma o valor mensal ser de R$: 2.417,10 (dois mil quatrocentos e dezessete reais e dez centavos).
DO VALOR: O valor, constante da Cláusula Terceira – do Contrato, em decorrência do reajuste concedido que corresponde a um acréscimo de R$: 2.417,10 (dois mil quatrocentos e dezessete reais e dez centavos), passando o valor global do contrato originário ser de R$: 96.017,10 (noventa e seis mil dezessete reais e dez centavos).

Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul
Sexto Termo Aditivo Supressão ao Contrato nº 047/2011
TERMO ADITIVO Nº 072/2014
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul
CONTRATADA: Construtora e Incorporadora K R Ltda
DO VALOR: O valor de R$: 142.731,71 (cento e quarenta e dois mil setecentos e trinta e um reais e setenta e um centavos), constante da Clausula Terceira do Contrato nº 047/2011, em virtude da Glosa de 125,41m² de Calçadas e de 1,12m³ de Concreto para rampas de acesso, conforme Orçamento de Glosa em anexo, passou ser de R$: 134.530,74 (cento e trinta e quatro mil quinhentos e trinta reais e setenta e quatro centavos)
DA EXCLUSÃO: A exclusão dos itens glosados não prejudica a funcionalidade do empreendimento.

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

O Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

1 º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 89/2014.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SALGADO FILHO
CONTRATADA: GILMAR SCHERER & CIA LTDA - ME
CLAUSULA PRIMEIRA - O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência.
CLAUSULA SEGUNDA - A Cláusula Terceira – DA VIGÊNCIA passa a ter a seguinte redação:
Em decorrência deste, a vigência do contrato fica prorrogada por mais 180 (cento e oitenta) dias, iniciando em 01 de novembro de 2014 e com término em 30 de Abril de 2015.
CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Assim, por estarem justas e acordados, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que sustam os necessários e legais efeitos.

Salgado Filho, em 21 de Outubro de 2014.

ALBERTO ARISI
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
DECRETO Nº 051/2014

Lucinda Ribeiro de Lima Rosa, Prefeita Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 555 de 29 de Novembro de 2013.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no Valor de R$ 122.392,84 (cento e vinte e dois mil, trezentos e noventa e dois reais e oitenta e quatro centavos), para reforço dos seguintes elementos discriminativos:

0500 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
0501 – DEPARTAMENTO DE ENSINO
12.361.0431.2.014 – Revitalização do Ensino Fundamental
3.3.90.30.00.00.00.00.1103 – Material de Consumo.....R$ 5.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00.1103 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....R$ 12.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00.1103 – Obras e Instalações.....R$ 19.892,84
0700 – SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO
0702 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0331.2.020 – Ampliar o Atendimento Médico, Odontológico e Sanitário
3.3.90.39.00.00.00.00.1303 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica .....R$ 15.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00.1497 – Material de Consumo.....R$ 10.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00.1495 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 33.000,00
0800 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
0801 – DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL
08.244.0281.2.028 – Adequar e Ampliar o Atendimento Assistencial
3.3.90.39.00.00.00.00.1000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 1.500,00
08.244.0281.2.028 – Melhorar o Atendimento dos Serviços Sociais
3.1.90.16.00.00.00.00.1000 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....R$ 1.000,00
0900 – SECRETARIA DE AGRICULTURA
0901 – DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO
20.608.0621.2.031 – Produtores Rurais Assistidos
3.3.90.30.00.00.00.00.1000 – Material de Consumo.....R$ 15.000,00
1100 – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
1101 – DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
18.541.0601.2.036 – Ampliar a Preservação e Conservação Ambiental
3.3.90.30.00.00.00.00.1000 – Material de Consumo.....R$ 10.000,00
Total Geral R$ 122.392,84

Art. 2º - Para cobertura das suplementações mencionadas no artigo anterior, fica utilizado o produto da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

0500 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
0501 – DEPARTAMENTO DE ENSINO
12.361.0431.2.014 – Revitalização do Ensino Fundamental
3.3.90.30.00.00.00.00.1103 – Material de Consumo.....R$ 5.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00.1103 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$ 12.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00.1000 – Obras e Instalações.....R$ 19.892,84
0700 – SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO
0702 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0331.2.020 – Ampliar o Atendimento Médico, Odontológico e Sanitário
3.3.50.41.00.00.00.00.1303 – Contribuições.....R$ 3.000,00
3.3.90.32.00.00.00.00.1303 – Mat., Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.....R$ 6.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00.1303 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R$ 6.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00.1497 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 10.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00.1495 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$ 20.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00.1495 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....R$ 3.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00.1495 – Obrigações Patronais.....R$ 10.000,00
0800 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
0801 – DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL
08.244.0281.2.028 – Adequar e Ampliar o Atendimento Assistencial
3.3.90.36.00.00.00.00.1000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R$ 1.500,00
08.244.0281.2.028 – Melhorar o Atendimento dos Serviços Sociais
3.1.91.13.00.00.00.00.1000 – Obrigações Patronais.....R$ 1.000,00
0900 – SECRETARIA DE AGRICULTURA
0901 – DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO
20.608.0621.2.031 – Produtores Rurais Assistidos
3.3.50.41.00.00.00.00.1000 – Contribuições.....R$ 5.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00.1000 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....R$ 5.000,00

3.3.30.41.00.00.00.00.1000 – Contribuições.....R$ 5.000,00
1100 – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
1101 – DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
18.541.0601.2.036 – Ampliar a Preservação e Conservação Ambiental
3.1.91.13.00.00.00.00.1495 – Obrigações Patronais.....R$ 10.000,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário entrando em vigor o presente decreto na data de sua publicação, com efeito retroativo a 30 de setembro de 2014.

Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul, aos 9 de Outubro de 2014.
LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA-Prefeita Municipal

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/ 1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
41107284506	XXXXXXXXXXXXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas): MARCO AURELIO DIAS TEIXEIRA

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO

SEXO	REGIME DE BENS(se casado)
M [X] F [ ]	XXXXXXXXXXXXX

FILHO DE (pai)	(mãe)
XXXXXXXXXXXXX	ODENIR DIAS TEIXEIRA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF(número)
07/10/1979	50519236	SSP	PR	023.731.769-98

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor): XXXXXXXXXXXXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
RUA SAO JOAQUIM	792

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial)
XXXXXXXXXXXXX	CRISTO	85.602-080	6094

MUNICÍPIO	UF
FRANCISCO BELTRÃO	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL: MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS ME

LOGRADOURO (rua,av, etc)	NÚMERO
RUA SAO JOAQUIM	792

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial)
XXXXXXXXXXXXX	CRISTO	85.602-080	6094

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
FRANCISCO BELTRÃO	PR	BRASIL	XXXXXXXXXXXXX

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
20.000,00	VINTE MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade Principal 7739003	ALUGUEL DE PALCOS , COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO AN
Atividade secundária 9001902	DAIMES , LOCACAO DE ESTANDES PARA FEIRAS E EVENTOS , TENDAS , TOLDOS , SANITARI
7319099	OS PORTATEIS, LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO.
9319101	PRODUCAO MUSICAL
9329899	PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS
XXXXXXX	CARRO DE SOM PARA PUBLICIDADE
XXXXXXX	PRODUCAO MUSICAL - TRIO ELETRICO
	OUTRAS ATIVIDADES DE RECREACAO E LAZER , ORNAMENTACAO E DECORACAO NAO ESPECIFIC
	ADAS ANTERIORMENTEXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXX

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
06/08/2012	16651256000107	XXXXXXXXXXXXX	XX	DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL [ ] 1-sim 3-não

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente): MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS ME

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
29/11/2013	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE
Victor A. Galvão
RG 8.050.195-1
06 DEZ. 2013

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 06/12/2013
SOB NÚMERO: 20137012543
Protocolo: 13/701254-3, DE 05/12/2013
Empresa:41 1 0728450 6
MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS ME
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ – Agência Regional de Francisco Beltrão – 303550

MARCO A. DIAS TEIXEIRA EVENTOS M.E. - CNPJ 16651256/0001-07
R: SÃO JOAQUIM Nº 792 - B.CRISTO REI - FCO. BELTRÃO PR
(46) 9103-1123 / 9918-7626 megatopeventos@hotmail.com
SUCESSO & CREDIBILIDADE

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE COM OS REQUISITOS

DE HABILITAÇÃO

A empresa MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS –ME, inscrita no CNPJ nº. 16.651.256/0001-07, situada à Rua são Joaquim, 792, Cristo Rei, Francisco Beltrão – PR **DECLARA**, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação no presente Pregão Presencial n°47/2014 e, ainda, que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Francisco Beltrão, 03 de Novembro de 2014

MARCO AURELIO DIAS TEIXEIRA
RG: 5.051.923-6 SSP/PR
CPF: 023.731.769-98
TITULAR

16.651.256/0001-07
MARCO A. DIAS TEIXEIRA
EVENTOS - ME
Rua São Joaquim, 792
CEP 85602-080 Cristo Rei
Francisco Beltrão - PR

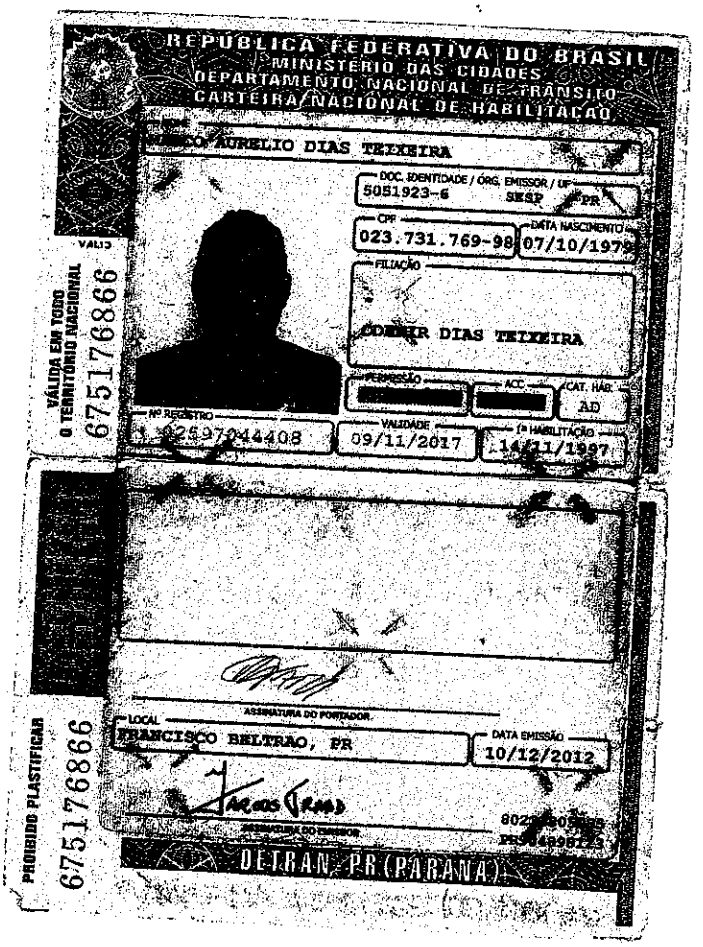

Confere com o Original
O referido é verdade
Dou fé

05/11/20 1c.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO – PR
Secretaria de Finanças – Departamento de Fiscalização Tributaria
Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Fone (046) 3520-2121

Confere com o Original
O referido é verdade
Dou fé
05/11/2014.

Número: 540/2014

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DO MUNICÍPIO

PRAZO DE VALIDADE – 60 DIAS DA EXPEDIÇÃO

NOMES: MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS - ME

CNPJ: 16.651.256/0001-07

CERTIFICO, que inexiste débito impeditivo da expedição desta certidão em nome do contribuinte acima identificado, ressalvado ao Poder Público Municipal, o direito de cobrar qualquer importância e/ ou diferença que venha a ser considerada devida, mesmo que referente a débitos anteriores a esta certidão. Para fins de:

INVENTÁRIO.

CÓPIA DESTA CND TERÁ VALIDADE SE CONFERIDO COM ORIGINAL PELA PESSOA FÍSICA E/OU JURÍDICA QUE EXIGE.

FRANCISCO BELTRÃO, 29 DE OUTUBRO DE 2014.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

TIAGO MARCELLO
FISCAL TRIBUTÁRIO
SEC. MUN. DE FINANÇAS
DECRETO Nº 255/2007

Confere com o Original
O referido é verdade
Dou fé
05/11/2014.

MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO
ESTADO DO PARANA
77.816.510/0001-66
R OCTAVIANO T DOS SANTOS, 1000 - CENTRO - FRANCISCO BELTRAO - PR

ALVARÁ Nº 142514

O MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO, conforme protocolo nº 5935/2012 de 09/08/2012, concede alvará de licença para localização a:

Nome
MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS
CNPJ/CPF : 16.651.256/0001-07
Nome de Fantasia
MEGA TOP EVENTOS

Localização
R SAO JOAQUIM 792
Q 334 L 5A CRISTO REI
85602.080 FRANCISCO BELTRAO - PR

Atividades
ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES; LOCACAO DE ESTANDES PARA FEIRAS E EVENTOS, TENDAS, TOLDOS, SANITARIOS PORTATEIS; ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO.

Horário de funcionamento
Das 06:00 as 22:00

Emitido em
05/10/2012

Valido até

Área total do imóvel
20,00 m²

Área utilizada pela empresa
20,00 m²

Observações
MANTER O PRESENTE ALVARA EM LUGAR VISIVEL, CONFORME PARAGRAFO III, ART. 56 DA LEI 3361/2007

1 - Será exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de local.
2 - Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudanças de endereço, razão social, ramo de atividade, etc o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias.

IMPORTANTE
- Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o fisco. Futuramente voce precisará de Certidões para fins de aposentadoria, auxilios, pensão, etc. Zele pelo seu futuro.

Equiplano Sistemas S/C Ltda

FRANCISCO BELTRAO, 5 de OUTUBRO de 2012.

Dir Dpto Adm Tributário

Aires Luiz de Oliveira
Fiscal Tributário
Sec Mun de Finanças
Dec 347/94

Secretário Municipal de Finanças

Neiva B. De Oliv...
Secretária Mun. Fina...

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 12497041-40

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **16.651.256/0001-07**
Este CNPJ/MF não consta nos cadastros da Secretaria da Fazenda do Paraná.

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Finalidade: Arrolamento ou inventário

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 24/02/2015 - Fornecimento Gratuito

PARANÁ
Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Nº 12497041-40

Emitida Eletronicamente via Internet
27/10/2014 - 14:27:30

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual

Nº 12535746-36

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **16.651.256/0001-07**

Este CNPJ/MF não consta nos cadastros da Secretaria da Fazenda do Paraná.

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 05/03/2015 - Fornecimento Gratuito

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Nº 12535746-36

Emitida Eletronicamente via Internet
05/11/2014 - 10:36:09

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Receita PR

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Confirmação de Certidões

Data/Hora Host CELEPAR
05/11/2014 - 10:05:15

Informações do Documento

Certidão	**12497041-40**
Tipo	**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DE DÍVIDA ATIVA ESTADUAL - AUTOMÁTICA**
Fornecida para o	**CNPJ 16651256/0001-07** NAO CONSTA NOS CADASTROS DA SECRETARIA DA FAZENDA DO PARANA
Finalidade	ARROLAMENTO OU INVENTARIO
Emissão	27/10/2014 - 14:27:30
Data de Validade	24/02/2015

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA

DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS - ME
CNPJ: 16.651.256/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 10:31:21 do dia 05/08/2014 <hora e data de Brasília>.
Válida até 01/02/2015.
Código de controle da certidão: **1DB7.F003.58B3.6858**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Receita Federal PGFN CERTIDÃO

Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 16.651.256/0001-07
Data da Emissão : 05/08/2014
Hora da Emissão : 10:31:21
Código de Controle da Certidão : 1DB7.F003.58B3.6858
Tipo da Certidão : Negativa

Certidão **Negativa** emitida em 05/08/2014, com validade até 01/02/2015.

Página Anterior

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 16651256/0001-07
Razão Social: MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS ME
Nome Fantasia: MEGA TOP EVENTOS
Endereço: RUA SAO JOAQUIM 792 / CRISTO REI / FRANCISCO BELTRAO / PR / 85602-080

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/10/2014 a 18/11/2014

Certificação Número: 2014102010543610750940

Informação obtida em 27/10/2014, às 14:26:56.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

CAIXA Para você para todos os brasileiros

ACESSE SUA CONTA OK

A CAIXA | REDE DE ATENDIMENTO | OUVIDORIA | DOWNLOAD | MAPA DO SITE | SEGURANÇA | IMPRENSA

Navegue pela CAIXA

Produtos e Serviços

Ajuda

Home | SERVIÇOS AO CIDADÃO | FGTS Empresa | Consulta Regularidade do Empregador | Situação de Regularidade do Empregador | Histórico do Empregador

:: Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, bem como a situação de regularidade apurada na vigência da Circular CAIXA 204/2001 - de 08 de janeiro a 22 de abril de 2001.

Inscrição: 16651256/0001-07
Razão Social: MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS ME
Nome Fantasia: MEGA TOP EVENTOS

Data de Emissão/ Leitura	Data de Validade	Número do CRF
20/10/2014	20/10/2014 a 18/11/2014	2014102010543610750940
29/09/2014	29/09/2014 a 28/10/2014	2014092909580386007762
08/09/2014	08/09/2014 a 07/10/2014	2014090807105589711763
18/08/2014	18/08/2014 a 16/09/2014	2014081810575634898654
28/07/2014	28/07/2014 a 26/08/2014	2014072809354450767328
07/07/2014	07/07/2014 a 05/08/2014	2014070711434108575023
16/06/2014	16/06/2014 a 15/07/2014	2014061608404418260909
26/05/2014	26/05/2014 a 24/06/2014	2014052608153416056603
05/05/2014	05/05/2014 a 03/06/2014	2014050509095403957980
14/04/2014	14/04/2014 a 13/05/2014	2014041407291494226408
24/03/2014	24/03/2014 a 22/04/2014	2014032405455386802505
03/03/2014	03/03/2014 a 01/04/2014	2014030307385409781883
12/02/2014	12/02/2014 a 13/03/2014	2014021214255128182614
15/01/2014	15/01/2014 a 13/02/2014	2014011517205829281979
29/11/2013	29/11/2013 a 28/12/2013	2013112915351588431568
01/11/2013	01/11/2013 a 30/11/2013	2013110111485444062209
10/10/2013	10/10/2013 a 08/11/2013	2013101010025570707402
03/09/2013	03/09/2013 a 02/10/2013	2013090316253046905117
09/08/2013	09/08/2013 a 07/09/2013	2013080915060341481777
18/06/2013	18/06/2013 a 17/07/2013	2013061813560588480106
20/05/2013	20/05/2013 a 18/06/2013	2013052016592396905563
11/04/2013	11/04/2013 a 10/05/2013	2013041109140033407237
07/03/2013	07/03/2013 a 05/04/2013	2013030704390421169065
25/01/2013	25/01/2013 a 23/02/2013	2013012520401450481587
14/12/2012	14/12/2012 a 12/01/2013	2012121415272393748465
06/11/2012	06/11/2012 a 05/12/2012	2012110611164835630930

Resultado da consulta em 05/11/2014 às 10:02:30

Dúvidas mais Freqüentes

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 156692014-88888256
Nome: MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS - ME
CNPJ: 16.651.256/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é valida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.receita.fazenda.gov.br>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 12/05/2014.
Válida até 08/11/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção:qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Ministério da Fazenda | Destaques do governo | PORTAL BRASIL

Receita Federal

Certidões Emitidas

CGC: 16.651.256/0001-07 - MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS - ME

Certidão	Data Emissão	FIN	Data Validade	Data Cancelamento	Hora de Brasilia
156692014-88888256	12/05/2014	4	08/11/2014		
1432013-14021256	22/10/2013	4	20/04/2014		
732013-14021256	30/04/2013	4	27/10/2013		
892012-14021256	29/10/2012	4	27/04/2013		

A Receita Federal agradece a sua visita. Informações sobre política de privacidade e uso.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
C O M A R C A D E FRANCISCO BELTRÃO

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS - OFICIO UNICO
R. TENENTE CAMARGO, 2112 - CENTRO
FRANCISCO BELTRAO/PR - 85601610

TITULAR
EDIVAL VICENTE DA SILVA
JURAMENTADOS
ROZELI MENON DA SILVA
SANDRA CANOVA ANDRETTO
FRANCIELE PASQUALI GIACHINI
VANESSA PALUDO ANDRETTO

Certidão Negativa

PARA EFEITOS CIVIS

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição , Ações: FALENCIA / CONCORDATA, RECUPERACAO JUDICIAL /EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

MARCO A. DIAS TEIXEIRA EVENTOS - ME

CNPJ 16.651.256/0001-07, no período compreendido entre 28/10/1992 e 28/10/2014.

FRANCISCO BELTRAO/PR, 29 de Outubro de 2014, 15:16:08

EDIVAL VICENTE DA SILVA

SANDRA CANOVA ANDRETTO
AUXILIAR JURAMENTADA

Confere com o Original
O referido é verdade
Dou fé
05/11/2014.

04.908.493/0001-13
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR
E ANEXOS
Rua Tenente Camargo, 2112
B. Centro - CEP 85601-610
Francisco Beltrão - Paraná

Funarpen - Selo Digital Nº oZGcD . BzEfr . oZ9PA, Controle: dPyNA . GOIT
Consulte este selo em http://funarpen.com.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 16.651.256/0001-07
Certidão nº: 66102510/2014
Expedição: 27/10/2014, às 14:29:19
Validade: 24/04/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **16.651.256/0001-07**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

LIVRO DIÁRIO

Firma: MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS
Insc. Est: ISENTO CNPJ: 16.651.256/0001-07
Folha: 1 Livro: 00004

LIVRO DIÁRIO

Nr. de Ordem: 4

T E R M O D E A B E R T U R A

Contém este Livro 00025 folhas numeradas eletronicamente por processamento de dados, do número 00001 ao número 00025 e servirá para o lançamento das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado.

MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS
RUA SAO JOAQUIM Nr. 792

Bairro: CRISTO REI
CEP: 85.602-080 FRANCISCO BELTRAO / PR
CNPJ: 16.651.256/0001-07
Insc. Est: ISENTO Insc. Mun: 142514
Registro na(o) JUCEPAR - ESTADO DO PARANA
Em: 06/08/2012 NIRE: 41107284506
Data Sefaz: 06/08/2012
FRANCISCO BELTRAO / PR, 01 de Janeiro de 2013

Confere com o Original
O referido é verdade
Dou fé
05/11/2014

MARCO AURELIO DIAS TEIXEIRA
TITULAR

CPF: 023.731.769-98
RG: 50519238

CESAR SOARES ZANIN
Contador
PR033601O0
CPF: 74739972972
RG: 44499959 SSP PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO
Termo de Autenticação 14/161761-6
O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.
FRANCISCO BELTRÃO
29 OUT. 2014
VICTOR ANTONIO GRAVAO
RESPONSAVEL PELA AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ - Agência FRANCISCO BELTRÃO

[illegible] MARCIO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS
[illegible] FRANCISCO BELTRAO / PR
[illegible] LE ISENTO N.I.R.E. 41107264506 Data Reg.: 06/06/2012
Vinculado Para: ZANIN CONTABILIDADE E ASSESSORIA

Folha: 00017
Emissão: 31/12/2013
Hora: 16:11:44
Registro: 99200440

*** BALANÇO PATRIMONIAL ***

Valores Em: Moeda Corrente

Encerrado em - Dezembro/2013

ATIVO

	[Anual] 31/12/2013	31/12/2012
ATIVO		
CIRCULANTE	32.414,53	29.445,72
DISPONIBILIDADES	32.414,53	29.445,72
BENS NUMERARIOS	32.414,53	29.445,72
CAIXA	32.414,53	29.445,72
TOTAL DO ATIVO	**32.414,53DB**	**29.445,72DB**

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de D**********32.414,53, bem como suas demonstrações.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
As informações foram extraídas das folhas nr. ..... a ..... do Livro Diário nr. ..... registrado na Junta Comercial do Estado: ..... sob nr. ..... , em ...../...../.....

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Confere com o Original
O referido é verdade
Dou fé
05/11/2014

*** BALANÇO PATRIMONIAL ***

Valores Em: Moeda Corrente

Encerrado em - Dezembro/2013

PASSIVO

	[Anual] 31/12/2013	31/12/2012
PASSIVO	5.382,03	2.413,22
CIRCULANTE	5.382,03	2.413,22
CREDORES POR FUNCIONAMENTO	4.725,21	1.806,24
OBRIGACOES FISCAIS	333,09	166,95
INSS A RECOLHER	275,76	85,29
FGTS A RECOLHER	906,20	873,00
SALARIOS E ORD.A PAGAR	3.210,16	681,00
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	656,82	606,98
OUTRAS OBRIGACOES	53,40	53,40
HONORARIOS CONTABEIS A PAGAR	603,42	553,58
PRO-LABORE A PAGAR	27.032,50	27.032,50
PATRIMONIO LIQUIDO	20.000,00	20.000,00
CAPITAL SOCIAL	20.000,00	20.000,00
CAPITAL SOCIAL	20.000,00	20.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	7.032,50	7.032,50
LUCROS OU PREJUIZOS LIQUIDOS	7.032,50	7.032,50
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	7.032,50	
LUCROS ACUMULADOS		
TOTAL DO PASSIVO	**32.414,53CR**	**29.445,72CR**

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R$**********32.414,53, bem como suas demonstrações.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
As Informações foram extraídas das folhas nr. ..... a ..... do Livro Diário nr. ..... registrado na Junta Comercial do Estado: .....
sob nr. ..... , em ...../...../.....

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
A Sociedade não possui Auditoria Independente.

FRANCISCO BELTRAO / PR, 31/12/2013

MARCO AURELIO DIAS TEIXEIRA
TITULAR

CPF: 023.731.769-98
RG: 50519236

CESAR SOARES ZANIN
Contador
PR033601OD
CPF: 74739972972
RG: 44499959 SSP PR

Confere com o Original
O referido é verdade
Dou fé

05/11/2014

Valores Em: Moeda Corrente

Encerrado em - Dezembro/2013

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

[Anual]

	31/12/2013	31/12/2012
RESULTADO DO EXERCICIO		
REC.LIQ.DE VENDAS DE PROD.E SERVIC		
REC.BRUTA DE VENDAS DE PRO.E SERV.	171.746,60	11.350,00
VENDAS DE SERVICOS	171.746,60	11.350,00
VENDA DE SERV. MERC. INTERNO	171.746,60	11.350,00
DEDUCAO DA RECEITA BRUTA	(9.796,82)	(681,00)
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS	(9.796,82)	(681,00)
SIMPLES S/REC.BRUTA	(9.796,82)	(681,00)
:ceita Liquida	**161.949,78CR**	**10.669,00CR**
Lucro Bruto	**161.949,78CR**	**10.669,00CR**
DESPESAS OPERACIONAIS	(21.965,40)	(3.516,50)
DESPESAS COM PESSOAL	(21.965,40)	(3.516,50)
SALARIOS E ORDENADOS	(11.820,00)	(1.937,60)
13º SALARIOS	(985,00)	(164,17)
FGTS	(1.024,40)	(170,73)
PRO-LABORE	(8.136,00)	(1.244,00)
ADMINISTRATIVAS	(891,37)	(120,00)
DESPESAS GERAIS	(720,00)	(120,00)
SERVICOS CONTABEIS	(720,00)	(120,00)
IMPOSTOS E TAXAS	(171,37)	
CONTRIBUICAO SINDICAL	(171,37)	
RESULTADOS FINANCEIROS LIQUIDOS	(1.004,76)	
DESPESAS FINANCEIRAS	(1.004,76)	
JUROS DE MORA	(1.004,76)	
Resultado Oper.Antes Provisoes	**138.088,25CR**	**7.032,50CR**
Resultado Antes Prov.IRI	**138.088,25CR**	**7.032,50CR**

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
As Informações foram extraídas das folhas nr. ..... a ..... do Livro Diário nr. ..... registrado na Junta Comercial do Estado: .....
sob nr. ..... , em ...../...../.....

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Confere com o Original
O referido é verdade
Dou fé
05/12/2014

Valores Em: Moeda Corrente

Encerrado em - Dezembro/2013

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

	[Anual] 31/12/2013	31/12/2012
Lucro do Exercicio	**138.088,25CR**	**7.032,50CR**

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
As informações foram extraídas das folhas nr. ..... a ..... do Livro Diário nr. ..... registrado na Junta Comercial do Estado: ..... sob nr. ..... , em ...../...../.....

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
A Sociedade não possui Auditoria Independente.

FRANCISCO BELTRAO / PR, 31/12/2013

MARCO AURELIO DIAS TEIXEIRA
TITULAR

CPF: 023.731.769-98
RG: 50519236

CESAR SOARES ZANIN
Contador
PR033601O0
CPF: 74739972972
RG: 44499959 SSP PR

Confere com o Original
O referido é verdade
Dou fé
05/11/2014

Encerrado em - Dezembro/2013

DLPA-DEMONSTRACAO DOS LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS

Demonstração Comparativa	Dez./2013	Dez./2012
SALDO NO INICIO DO PERIODO	7.032,50	0.00
AJUSTE DE EXERCICIOS ANTERIORES (+ OU -)	0.00	0.00
LUCRO OU PREJUIZO DO EXERCICIO (+ OU -)	138.088,25	7.032,50
REVERSAO DE RESERVAS (+)	0.00	0.00
DESTINACAO DO EXERCICIO	0.00	0.00
RESERVA LEGAL	0,00	0,00
RESERVA ESTATUTARIA	0,00	0,00
RESERVA PARA CONTINGENCIA	0,00	0,00
OUTRAS RESERVAS	0,00	0,00
DIVIDENDOS OBRIGATORIOS (POR ACAO)	0,00	0,00
DISTRIBUICAO DE LUCROS	138.088,25	0,00
SALDO DE RESERVAS	0,00	0,00
SALDO NO FIM DO EXERCICIO	7.032,50	7.032,50

Confere com o Original
O referido é verdade
Dou fé
05/11/2014

MARCO AURELIO DIAS TEIXEIRA
TITULAR
CPF: 023.731.769-98
RG: 50519236

CESAR SOARES ZANIN
Contador
PR033601O0
CPF: 74739972972
RG: 44499959 SSP PR

LIVRO DIÁRIO

Firma: MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS
Insc. Est: ISENTO CNPJ: 16.651.256/0001-07
Folha: 25 Livro: 00004
Período: 01 de Janeiro de 2013 a 31 de Dezembro de 2013

LIVRO DIÁRIO

Nr. de Ordem: 4

T E R M O D E E N C E R R A M E N T O

Contém este Livro 00025 folhas numeradas eletronicamente por processamento de dados, do número 00001 ao número 00025 e serviu para o lançamento das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado.

MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS
RUA SAO JOAQUIM Nr. 792

Bairro: CRISTO REI
CEP: 85.602-080 FRANCISCO BELTRAO / PR
CNPJ: 16.651.256/0001-07
Insc. Est: ISENTO Insc. Mun: 142514
Registro na(o) JUCEPAR - ESTADO DO PARANA
Em: 06/08/2012 NIRE: 41107284506
Data Sefaz: 06/08/2012
FRANCISCO BELTRAO / PR, 31 de Dezembro de 2013

Confere com o Original
O referido é verdade
Dou fé
05/11/2014

MARCO AURELIO DIAS TEIXEIRA
TITULAR
CPF: 023.731.769-98
RG: 50519236

CESAR SOARES ZANIN
Contador
PR033601O0
CPF: 74739972972
RG: 44499959 SSP PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
FRANCISCO BELTRÃO
14/655657-7

Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
16.651.256/0001-07 **MATRIZ**		**06/08/2012**

NOME EMPRESARIAL
MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
MEGA TOP EVENTOS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
90.01-9-02 - Produção musical
73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente
93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos
93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R SAO JOAQUIM	**792**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.602-080	**CRISTO REI**	**FRANCISCO BELTRAO**	**PR**

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**06/08/2012**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **27/10/2014** às **14:23:59** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 27/10/2014

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/ 1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE: 41107284506
NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial): XXXXXXXXXXXX
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas): MARCO AURELIO DIAS TEIXEIRA
NACIONALIDADE: BRASILEIRA
ESTADO CIVIL: SOLTEIRO
SEXO: M [X] F [ ]
REGIME DE BENS(se casado): XXXXXXXXXXXX
FILHO DE (pai): XXXXXXXXXXXX
(mãe): ODENIR DIAS TEIXEIRA
NASCIDO EM (data de nascimento): 07/10/1979
IDENTIDADE (número): 50519236
Órgão emissor: SSP
UF: PR
CPF(número): 023.731.769-98
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor): XXXXXXXXXXXX
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc): RUA SAO JOAQUIM
NÚMERO: 792
COMPLEMENTO: XXXXXXXXXXXX
BAIRRO/DISTRITO: CRISTO
CEP: 85.602-080
CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial): 6094
MUNICÍPIO: FRANCISCO BELTRÃO
UF: PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL: MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS ME
LOGRADOURO (rua,av, etc): RUA SAO JOAQUIM
NÚMERO: 792
COMPLEMENTO: XXXXXXXXXXXX
BAIRRO/DISTRITO: CRISTO
CEP: 85.602-080
CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial): 6094
MUNICÍPIO: FRANCISCO BELTRÃO
UF: PR
PAÍS: BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL): XXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R$: 20.000,00
VALOR DO CAPITAL - (por extenso): VINTE MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade Principal 7739003	ALUGUEL DE PALCOS , COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES , LOCACAO DE ESTANDES PARA FEIRAS E EVENTOS , TENDAS , TOLDOS , SANITARIOS PORTATEIS, LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO.
Atividade secundária 9001902	PRODUCAO MUSICAL
7319099	PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS
9319101	CARRO DE SOM PARA PUBLICIDADE
9329899	PRODUCAO MUSICAL - TRIO ELETRICO
XXXXXXX	OUTRAS ATIVIDADES DE RECREACAO E LAZER , ORNAMENTACAO E DECORACAO NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTEXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXX
XXXXXXX	

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES: 06/08/2012
NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ: 16651256000107
TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF - NIRE ANTERIOR: XXXXXXXXXXXX
UF: XX
USO DA JUNTA COMERCIAL - DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL: [ ] 1-sim 3-não

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente): MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS ME
DATA DA ASSINATURA: 29/11/2013
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO:

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE
VICTOR A. CARVALHO
RG 8.058.155-1
06 DEZ 2013

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 06/12/2013
SOB NÚMERO: 20137012543
Protocolo: 13/701254-3, DE 05/12/2013
Empresa: 41 1 0728450 6
MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS ME
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
Agência de FRANCISCO BELTRÃO
ANY 0355

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

Ilmº Sr. Presidente da JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

O Empresário, MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS estabelecido na RUA SAO JOAQUIM nº 792, CRISTO REI, CEP: 85.602-080, FRANCISCO BELTRÃO, PR, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do Ato : 315

Descrição do Ato : MICROEMPRESA

FRANCISCO BELTRÃO, 27 de Julho de 2012

Assinatura : 1º TABELIONATO Francisco Beltrão

Nome do Empresário : MARCO AURELIO DIAS TEIXEIRA

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM 06/08/2012.

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 06/08/2012
SOB NÚMERO: 20125620276
Protocolo: 12/562027-6, DE 06/08/2012
Empresa:41 1 0728450 6
MARCOS A DIAS TEIXEIRA EVENTOS
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

PR1201203647835

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS-ME

Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato de inscrição	Data de Início de Atividade
41 1 0728450-6	16.651.256/0001-07	06/08/2012	06/08/2012

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP)
RUA SAO JOAQUIM, 792, CRISTO REI, FRANCISCO BELTRÃO, PR, 85.602-080

Atividade(s) Econômica(s)
- 9001-9/02 PRODUÇÃO MUSICAL
- 7739-0/03 ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES
- 7319-0/99 OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
- 9319-1/01 PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS
- 9329-8/99 OUTRAS ATIVIDADES DE RECREAÇÃO E LAZER NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

Capital: R$ 20.000,00
(VINTE MIL REAIS)

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)
Microempresa

Último Arquivamento
Data: 06/12/2013 Número: 20137012543
Ato: ALTERAÇÃO
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

Situação da Empresa
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Nome do Empresário
MARCO AURELIO DIAS TEXEIRA
Identidade: 50519236,SSP/PR **CPF:** 023.731.769-98
Estado Civil: Solteiro **Regime de Bens:** Não Informado

FRANCISCO BELTRÃO - PR, 12 de agosto de 2014

14/481967-8

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

Victor A. Galvão
RG 8.050.195-1

MARCO A. DIAS TEIXEIRA EVENTOS M.E. - CNPJ 16651256/0001-07
R: SÃO JOAQUIM Nº 792 - B.CRISTO REI - FCO. BELTRÃO PR
(46) 9103-1123 / 9918-7626 megatopeventos@hotmail.com

SUCESSO & CREDIBILIDADE

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis

Pregão Presencial nº 47/2014

O signatário da presente, em nome da proponente MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS – ME, declara para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Francisco Beltrão, 03 de Novembro de 2014

MARCO AURELIO DIAS TEIXEIRA
RG: 5.051.923-6 SSP/PR
CPF: 023.731.769-98
TITULAR

16.651.256/0001-07
MARCO A. DIAS TEIXEIRA
EVENTOS - ME
Rua São Joaquim, 792
CEP 85602-080 Cristo Rei
Francisco Beltrão - PR

MARCO A. DIAS TEIXEIRA EVENTOS M.E. - CNPJ 16651256/0001-07
R: SÃO JOAQUIM Nº 792 - B.CRISTO REI - FCO. BELTRÃO PR
(46) 9103-1123 / 9918-7626 megatopeventos@hotmail.com
SUCESSO & CREDIBILIDADE

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MENORES

A empresa MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS -ME, inscrita no CNPJ nº. 16.651.256/0001-07, por intermédio de seu representante legal o Sr. Marco Aurelio Dias Teixeira, portador da carteira de identidade nº.5.051.923-6 SSP/PR e do CPF nº. 023.731.769-98, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Francisco Beltrão, 03 de Novembro de 2014

MARCO AURELIO DIAS TEIXEIRA
RG: 5.051.923-6 SSP/PR
CPF: 023.731.769-98
TITULAR

16.651.256/0001-07
MARCO A. DIAS TEIXEIRA
EVENTOS - ME
Rua São Joaquim, 792
CEP 85602-080 Cristo Rei
Francisco Beltrão - PR

MARCO A. DIAS TEIXEIRA EVENTOS M.E. - CNPJ 16651256/0001-07
R: SÃO JOAQUIM Nº 792 - B.CRISTO REI - FCO. BELTRÃO PR
(46) 9103-1123 / 9918-7626 megatopeventos@hotmail.com
SUCESSO & CREDIBILIDADE

ANEXO V

TERMO DE RENÚNCIA

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade Pregão Presencial nº 47/2014, pôr seu representante credenciado, declara na forma e sob as penas impostas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação preliminar, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso de procedimento licitatório.

Francisco Beltrão, 03 de Novembro de 2014

MARCO AURELIO DIAS TEIXEIRA
RG: 5.051.923-6 SSP/PR
CPF: 023.731.769-98
TITULAR

16.651.256/0001-07
MARCO A. DIAS TEIXEIRA
EVENTOS - ME
Rua São Joaquim, 792
CEP 85602-080 Cristo Rei
Francisco Beltrão - PR

MARCO A. DIAS TEIXEIRA EVENTOS M.E. - CNPJ 16651256/0001-07
R: SÃO JOAQUIM Nº 792 - B.CRISTO REI - FCO. BELTRÃO PR
(46) 9103-1123 / 9918-7626 megatopeventos@hotmail.com
SUCESSO & CREDIBILIDADE

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE – LEI Nº 123/2006 DE 14/12/2006

Declaramos, sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no edital, que a empresa MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS - ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 16.651.256/0001-07, é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaramos conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório modalidade Pregão Presencial nº 47/2014, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINOPOLIS – PR.

Francisco Beltrão, 03 de Novembro de 2014

MARCO AURELIO DIAS TEIXEIRA
RG: 5.051.923-6 SSP/PR
CPF: 023.731.769-98
TITULAR

MARCO A. DIAS TEIXEIRA EVENTOS M.E. - CNPJ 16651256/0001-07
R: SÃO JOAQUIM Nº 792 - B.CRISTO REI - FCO. BELTRÃO PR
(46) 9103-1123 / 9918-7626 megatopeventos@hotmail.com
SUCESSO & CREDIBILIDADE

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO NO QUADRO SOCIAL OU PROFISSIONAL DA LICITANTE

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis

Ref.: Edital de Licitação Pregão Presencial nº 47/2014

Prezado Senhor,

A empresa MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS - ME, com sede à Rua são Joaquim, 792, Cristo Rei, Francisco Beltrão – PR, inscrita no CNPJ sob o nº. 16.651.256/0001-07, por seu representante legal abaixo assinado, DECLARA que não integram em seu quadro societário, bem como em seu quadro de funcionários ou subcontratados nenhum servidor publico da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, sob qualquer regime de contratação.

Francisco Beltrão, 03 de Novembro de 2014

MARCO AURELIO DIAS TEIXEIRA
RG: 5.051.923-6 SSP/PR
CPF: 023.731.769-98
TITULAR

16.651.256/0001-07
MARCO A. DIAS TEIXEIRA
EVENTOS - ME
Rua São Joaquim, 792
CEP 85602-080 Cristo Rei
Francisco Beltrão - PR

GRUPO SOCADÃO SHOWS E EVENTOS
CNPJ: 08.253.885/0001-42
Rua Cabo Manoel Bire de Aguela, Nº 1956
Fone: (45) 3097-2639 (45) 9947-2917
Bairro Santa Felicidade - Cascavel – Pr.

ATESTADO DE EXCLUSIVIDADE

Eu, Angélica Vanessa Klein, inscrita no CPF nº 088.764.159-80, portadora do RG nº 10651945-5 SSP-Pr, representante legal do GRUPO SOCADÃO SHOWS E EVENTOS – ME inscrita no CNPJ sob o nº 08.253.885/0001 – 42 situada à Rua Cabo Bire de Aguela, 1956, bairro Santa Felicidades na cidade de Cascavel – Pr, declaro para os devidos fins, em especial ao artigo 25 inciso III da lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, que a empresa MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS ME, inscrita no CNPJ sob o nº 16.651.256/0001-07, situada à Rua São Joaquim, 792 – Cristo Rei – na cidade de Francisco Beltrão – Pr representada pelo Sr º Marco Aurélio Dias Teixeira, portador do RG nº 5051923-26 e inscrita no CPF nº 023.731.769-98, detém a exclusividade da data de 20 de Dezembro de 2014 para a realização de um show baile com o GRUPO SOCADÃO na cidade de Manfrinópolis – Pr.

Por ser verdade assino para que produza efeitos legais.

Cascavel, 03 de Novembro de 2014

Atenciosamente,

Angélica Vanessa Klein

Angélica Vanessa Klein
RG nº 10651945-5 SSP – Pr
CPF nº 088.764.159-80

ESSÊNCIA do Forro

ATESTADO DE EXCLUSIVIDADE

Eu, Milton Adiers, inscrito no cpf nº 437.709.750-49, portador do RG nº 304.037.745-3, representante legal da banda Essência do Forro, declaro para os devidos fins, que a Empresa MEGATOP EVENTOS CNPJ [illegible] situada à rua São Joaquim, 792, Cristo Rei, na cidade de Francisco Beltrão, PR, representada pelo Sr. Marco Aurélio Dias Teixeira, portador do Rg nº5.051.923-26 e inscrito no cpf 023.731.769-98, detém a exclusividade da data de 20 de dezembro de 2014 para realização de um show na cidade de Manfrinópolis.

Por ser verdade assino para que produza os efeitos legais.

Carazinho, 03/10/2014

Atenciosamente

Milton Adiers

Cpf 437.709.750-49

Rg 304.037.74-53

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Inabilidôneos

Relação de Inabilitados | **Relação de Inidôneos**

Ir Ações

Texto da linha contém '16651256000107'

Dados não encontrados.

Todos os direitos reservados

Log-out |

TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor

Tipo documento: CNPJ | Número documento: 16651256000107

Nome:

Período publicação : de: | até:

Data de Início Impedimento: de: | até:

Data de Fim Impedimento: de: | até:

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 16.651.256/0001-07 **Fornecedor :** MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS - ME
Endereço : RUA SÃO JOAQUIM 792 - CRISTO REI - FRANCISCO BELTRÃO/PR - CEP 85602-080 **E-mail:** megatopeventos@hotmail.com
Inscrição Estadual: ISENTO **Telefone:** **Fax:** **Celular:** (46)9103-1123
Representante: MARCO AURELIO DIAS TEIXEIRA **Contador:** CESAR SOARES ZANIN **Telefone contador:** (46)3564-1235
Endereço representante: RUA SÃO JOAQUIM 792 - CRISTO REI - FRANCISCO BELTRÃO/PR - CEP 85602-080 **CPF:** 023.731.769-98 **RG:** 50519236
E-mail representante: megatopeventos@hotmail.com **Telefone representante:** (46)9103-1123
Banco: **Agência:** - - - / **Conta:** - **Data de abertura:**
Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	Contratação através de agencia de duas bandas diferentes, de renome (regional), para realização de show baile no dia 20 de dezembro de 2014, em comemoração ao aniversário do Município, com contratos pré-definidos, sendo 01h:30min de show com a 1ª banda e seguido de 03H:30min de baile com a 2ª banda, incluindo iluminação, sonorização e demais equipamentos necessárias para a realização do evento.	1,00	1	13.000,00	MEGA TOP EVENTOS	13.000,00	13.000,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 13.000,00
TOTAL DA PROPOSTA : 13.000,00

Validade da proposta: 60 dias
Prazo de entrega: 1 dia

MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS - ME
CNPJ: 16.651.256/0001-07

16.651.256/0001-07
MARCO A. DIAS TEIXEIRA
EVENTOS - ME
Rua São Joaquim, 792
CEP 85602-080 Cristo Rei
Francisco Beltrão - PR

Baile de Aniver Manfrinópolis

Realização:
Administração Municipal

Centro Social da Igreja Matriz

20/Dez

ESSÊNCIA

ENTRADA GRATUÍTA

Socadão

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL.

Pregão Nº: 47 –2014.

Objeto: Contratação através de agencia de duas bandas diferentes, de renome (regional), para realização de show baile no dia 20 de dezembro de 2014, em comemoração ao aniversário do Município, com contratos pré-definidos.

Aos **cinco dias do mês de novembro de 2014**, as **09:00 (nove horas)** horas na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, reuniram-se o Pregoeiro Senhor JOZINEI DOS SANTOS e equipe de apoio: SUSANA FRANCISCONI E FABIANE ANDRESA DE OLIVEIRA PEREIRA, designados conforme Portaria nº 2012/2014 de 22de maio de 2014, para os procedimentos inerentes a Sessão do Pregão.

Para o credenciamento fizeram-se representar a empresa conforme credencial e lista de credenciamento abaixo:

PARTICIPANTES					
Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente	Validade da proposta (dias)	Prazo de execução
MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS - ME	16.651.256/0001-07	MARCO AURELIO DIAS TEIXEIRA	023.731.769-98	60	1 Dia(s)

REGISTRO DO PREGÃO

Em ato contínuo, foi aberto o Envelope contendo a Proposta e, com a colaboração dos membros da equipe de apoio, foram examinadas a compatibilidade do objeto, prazos e condições de execução, resultando nas seguintes propostas:

MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS - ME						
Lote	Item	Produto/Produto	Marca	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	1	Contratação através de agencia de duas bandas diferentes, de renome (regional), para realização de show baile no dia 20 de dezembro de 2014, em comemoração ao aniversário do	MEGA TOP EVENTOS	1,00	13.000,00	13.000,00

		Município, com contratos pré-definidos, sendo 01h:30min de show com a 1ª banda e seguido de 03H:30min de baile com a 2ª banda, incluindo iluminação, sonorização e demais equipamentos necessárias para a realização do evento.				
Total por Lote						13.000,00
TOTAL						13.000,00

Em seguida o Pregoeiro e equipe de apoio verificaram a conformidade entre as propostas escritas e os valores estimados para a contratação atestando que as propostas estão em acordo com os valores estabelecidos no edital.

Dando continuidade ao certame, foi solicitado aos licitantes classificados, conforme critérios estabelecidos no edital, para apresentar seus lances verbais conforme relatório de lances obtido do sistema em anexo a presente ata resultando nos valores conforme tabela de classificação abaixo:

REGISTRO DO PREGÃO

Dando continuidade ao certame licitatório foi solicitado as Empresas participantes **MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS - ME**, conforme critérios estabelecidos no Edital para apresentar o envelope de nº 02 (dois), contendo os documentos de Habilitação. Que após terem sido rubricados pelo pregoeiro, equipe de apoio e licitante participante, foi constatado que os mesmos estavam em consonância com o estabelecido no Edital deste procedimento licitatório e por consequência, as referidas empresas foram consideradas HABILITADAS. Fica fazendo parte integrante da documentação deste procedimento licitatório o Demonstrativo 01-Qualificação do Proponente/Fornecedor e Representante Credenciado, e, demonstrativo 02- Lances do Participante, também foi consultado o cadastro de empresas impedidas de licitar do TCE PR e TCU onde **nada consta** em nome das Proponentes do certame.

ENCERRAMENTO

No curso do Presente procedimento licitatório não foi apresentado nenhuma impugnação ou recurso quanto ao resultado, havendo renúncia expressa de prazo por parte do licitante participante com a assinatura desta ata. O pregoeiro em decorrência do resultado e do lance final apresentado para a aquisição do objeto desta licitação ADJUDICA em favor das Empresas conforme tabela de classificação abaixo:

MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS - ME							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Contratação através de agencia de duas bandas diferentes, de renome (regional), para realização	MEGA TOP EVENTOS	1	1,00	12.900,00	12.900,00

		de show baile no dia 20 de dezembro de 2014, em comemoração ao aniversário do Município, com contratos pré-definidos, sendo 01h:30min de show com a 1ª banda e seguido de 03H:30min de baile com a 2ª banda, incluindo iluminação, sonorização e demais equipamentos necessárias para a realização do evento.					
TOTAL							12.900,00

Pelos preços acima descritos. O prazo para a execução dos serviços objeto da presente licitação será de 1 Dia sendo no dia 20/12/2014 com as bandas.Essência do Forro e Grupo Socadão.

Pelo Pregoeiro foi informado aos interessados que o presente processo será encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal para Homologação, comunicando-se o vencedor, oportunamente, para a assinatura do contrato e demais atos inerentes a esta Licitação.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e demais pessoas interessadas.

JOZINEI DOS SANTOS
Pregoeiro

MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS – ME

Município de Manfrinópolis - 2014

Relatorio de Lances dos Fornecedores

Pregão 47/2014

Objeto: Contratação através de agencia de duas bandas diferentes, de renome (regional),

Lote: 0001	Item: 0001 - Contratação através de agencia de duas bandas diferentes	Marca: MEGA TOP EVENTOS	Quantidade: 1,00
Fornecedor: 22320	MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS - ME		Vencedor

Rodada	Valor
Lance Inicial	13.000,00
1	12.900,00

JOZINEI DOS SANTOS
Pregoeiro

MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS - ME
MARCO AURELIO DIAS TEIXEIRA

Município de Manfrinópolis - 2014

Classificação por Fornecedor

Pregão 47/2014

Equipano

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 22520-4 MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS - ME			CNPJ: 16.851.258/0001-07	Telefone:		Status: Habilitado	12.900,00	
Lote 001 - Lote 001							12.900,00	
001	3159 Contratação através de agencia de duas bandas	1	1,00	Habilitado	MEGA TOP EVENTOS	12.900,00	12.900,00	*
						VALOR TOTAL:	12.900,00	

RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE DE Pregão Nº: 47/2014

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis Estado do Paraná TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal n° 8.666/93 e Legislação Complementar, RESULTADO DE LICITAÇÕES:

MODALIDADE: Pregão N° 47/2014.

OBJETO: Contratação através de agencia de duas bandas diferentes, de renome (regional), para realização de show baile no dia 20 de dezembro de 2014, em comemoração ao aniversário do Município, com contratos pré-definidos, conforme Processo Licitatório na Modalidade de Pregão n° 47/2014.

EMPRESAS PARTICIPANTES:

PARTICIPANTES	
Nome do proponente	CNPJ do proponente
MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS - ME	16.651.256/0001-07

EMPRESA VENCEDORA: MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS – ME CNPJ 16.651.256/0001-07

VALOR TOTAL: R$ 12.900,00, referente ao objeto da licitação.

DATA DE ABERTURA: A Licitação Pregão Nº 47/2014 de03/10/2014, teve sua abertura em reunião realizada pelo Pregoeiro no dia 05/10/2014 às 09:00 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná.

JOZINEI DOS SANTOS
PREGOEIRO

PUBLICADO NO
Tribuna Regional
Edição n.º: 943 Pág.: 58
Data: 06 / 11 / 2014

PUBLICADO NO
DIOEMS
Edição n.º: 721 Pág.: 17
Data: 06 / 11 / 2014

HONÓRIO SERPA

PREFEITURA

Decreto nº 130/2014

SÚMULA: Abre Crédito Suplementar no Orçamento Do Exercício Financeiro de 2014.
O Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e, com base na Lei nº 537/2013 de 20/11/2013; D E C R E T A
Art. 1º–Fica aberto no Orçamento do Município para o exercício de 2014, um Crédito Suplementar no valor de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais) criando no orçamento vigente a seguinte dotação orçamentária:
13.00 Departamento de Ação Social
13.04 Fundo Municipal da Assist. Social
1304.0824400132.043-Manutenção das Atividades do PAIF
3.3.90.30 – Material de Consumo(247) Fonte 934 R$ 15.000,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica(251) Fonte 934 R$ 12.000,00
4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente(252) Fonte 934 R$ 7.000,00
1304.0824400132.044-Manutenção das Atividades do PROJOVEM
3.3.90.30 – Material de Consumo(256) Fonte 934 R$ 10.000,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica(260) Fonte 934 R$ 6.000,00
1304.0824400132.046-Manutenção das Atividades do PBV-II
3.3.90.30 – Material de Consumo(268) Fonte 934 R$ 5.000,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica(272) Fonte 934 R$ 5.000,00

TAL: R$ 60.000,00
Art. 2º–Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, é indicado os recursos do Excesso de Arrecadação na Fonte nº 934, no valor de..... R$ 60.000,00.
Art. 3º–Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, em 05 de Novembro de 2014.
Rogério Antonio Benin - Prefeito Municipal

Cod118686

MANFRINÓPOLIS

PREFEITURA

PORTARIA Nº 2064/2014
05.11.2014

Súmula: Concede Licença Prêmio a Servidora Pública Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná e dá outras providências.
Claudio Gubertt, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08.07.2002, Art. 80 e conforme Processo nº 422/2014 de 05.11.2014, RESOLVE:
Art. 1º–Conceder Licença Prêmio a Servidora Pública Municipal Sra. MARTA ADRIANE FABIAN LEITE, portadora do RG sob nº 7.533.385-4 SSP/PR, conforme Matrícula nº 117-1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de PROFESSOR III do Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, pelo período de 90 (noventa) dias, a contar a partir de 06 de novembro de 2014 à 04 de fevereiro de 2015, referente ao Período Aquisitivo de 01/06/2008 a 01/06/2013.
Art. 2º–Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 05 de novembro de 2014.
Claudio Gubertt - Prefeito Municipal

Cod118791

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO CONCORRÊNCIA Nº 002/2014

CLAUDIO GUBERTT, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão permanente de licitação da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis designada pela portaria nº 1942/2014 de 03 de janeiro de 2014, resolve:
HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação na modalidade de Concorrência nº 002/2014 referente à Concorrência para Concessão de Direito Real de Uso de Bem Imóvel, de um barracão industrial de alvenaria, pré-moldado, com a cobertura de fibrocimento, medindo 8,00mx20,00m, totalizando 160,00m2, localizado na Rua 79, construído sobre o lote nº 32, da Quadra nº 79, da Planta Geral da cidade de Manfrinópolis-PR, devidamente matriculado sob nº 14.057 junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Barracão-PR, com rede de água e energia elétrica, de propriedade do município e disponível para utilização no ramo de metalúrgica e vidraçaria objetivando a geração de emprego e renda, por prazo 10 anos ao final do qual deverá restituí-lo ao patrimônio do Município, podendo ser prorrogado, em favor da empresa TAILINE MAIARA DA SILVA com um valor de R$ 6.000,00 (seis mil reais), do objeto da licitação, estando em conformidade com a ata de seção de concorrência 002/2014 datada de 29 de novembro de 2014. O prazo de concessão do objeto da presente licitação será de 10 (dez) anos, a partir da homologação e assinatura do contrato.
Manfrinópolis, 05 de novembro de 2014.

CLAUDIO GUBERTT
PREFEITO MUNICIPAL

Cod118741

RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE DE Pregão Nº: 47/2014

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis Estado do Paraná TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e Legislação Complementar, RESULTADO DE LICITAÇÕES:
MODALIDADE:Pregão Nº 47/2014.
OBJETO: Contratação através de agencia de duas bandas diferentes, de renome (regional), para realização de show baile no dia 20 de dezembro de 2014, em comemoração ao aniversário do Município, com contratos pré-definidos, conforme Processo Licitatório na Modalidade de Pregão nº 47/2014.
EMPRESAS PARTICIPANTES:

PARTICIPANTES	
Nome do proponente	CNPJ do proponente
MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS - ME	16.651.256/0001-07

EMPRESA VENCEDORA: MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS – ME CNPJ 16.651.256/0001-07
VALOR TOTAL: R$ 12.900,00, referente ao objeto da licitação.
DATA DE ABERTURA: A Licitação Pregão Nº 47/2014 de03/10/2014, teve sua abertura em reunião realizada pelo Pregoeiro no dia 05/10/2014 às 09:00 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná.
JOZINEI DOS SANTOS
PREGOEIRO

Cod118821

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.
CONTRATO Nº 108/2014.
OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Concorrência para Concessão de Direito Real de Uso de Bem Imóvel, de um barracão industrial de alvenaria, pré-moldado, com a cobertura de fibrocimento, medindo 8,00mx20,00m, totalizando 160,00m2, localizado na Rua 79, construído sobre o lote nº 32, da Quadra nº 79, da Planta Geral da cidade de Manfrinópolis-PR, devidamente matriculado sob nº 14.057 junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Barracão-PR, com rede de água e energia elétrica, de propriedade do município e disponível para utilização no ramo de metalúrgica e vidraçaria objetivando a geração de emprego e renda, por prazo 10 anos ao final do qual deverá restituí-lo ao patrimônio do Município, podendo ser prorrogado., conforme processo de concorrência nº 002/2014.
CONTRATADO: TAILINE MAIARA DA SILVA.
VALOR CONTRATADO: R$ 600,00 (seiscentos reais).
DATA DA ASSINATURA: 05 de novembro de 2014.
RECURSOS: próprios.
PAGAMENTO: A CONCESSIONÁRIA pagará à concedente o valor de R$ 50,00 (cinquenta reais) mensal acumulados em uma taxa anual de R$ 600,00 (seiscentos reais), sendo que o vencimento das parcelas se dará anualmente sempre no 12º mês após assinatura do contrato.
PRAZO DE CONCESSÃO: O prazo da presente concessão é de 120 Meses, tendo início na data da assinatura do contrato de cessão, sendo de 06/11/2014 a 05/11/2024.
Manfrinópolis, 05 de novembro de 2014.
CLAUDIO GUBERTT
Prefeito Municipal

Cod118742

HONÓRIO SERPA

PREFEITURA

Decreto nº 130/2014

SÚMULA: Abre Crédito Suplementar no Orçamento Do Exercício Financeiro de 2014.
O Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e, com base na Lei nº 537/2013 de 20/11/2013; D E C R E T A
Art. 1º–Fica aberto no Orçamento do Município para o exercício de 2014, um Crédito Suplementar no valor de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais) criando no orçamento vigente a seguinte dotação orçamentária:
13.00 Departamento de Ação Social
13.04 Fundo Municipal da Assist. Social
1304.0824400132.043-Manutenção das Atividades do PAIF
3.3.90.30 – Material de Consumo(247) Fonte 934 R$ 15.000,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica(251) Fonte 934 R$ 12.000,00
4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente(252) Fonte 934 R$ 7.000,00
1304.0824400132.044-Manutenção das Atividades do PROJOVEM
3.3.90.30 – Material de Consumo(256) Fonte 934 R$ 10.000,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica(260) Fonte 934 R$ 6.000,00
1304.0824400132.046-Manutenção das Atividades do PBV-II
3.3.90.30 – Material de Consumo(268) Fonte 934 R$ 5.000,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica(272) Fonte 934 R$ 5.000,00

TAL: R$ 60.000,00
..... 2º–Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, é indicado os recursos do Excesso de Arrecadação na Fonte nº 934, no valor de..... R$ 60.000,00.
Art. 3º–Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, em 05 de Novembro de 2014.
Rogério Antonio Benin - Prefeito Municipal

Cod118466

MANFRINÓPOLIS

PREFEITURA

PORTARIA Nº 2064/2014
05.11.2014

Súmula: Concede Licença Prêmio a Servidora Pública Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná e dá outras providências.
Claudio Gubertt, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08.07.2002, Art. 80 e conforme Processo nº 422/2014 de 05.11.2014, RESOLVE:
Art. 1º–Conceder Licença Prêmio a Servidora Pública Municipal Sra. MARTA ADRIANE FABIAN LEITE, portadora do RG sob nº 7.533.385-4 SSP/PR, conforme Matrícula nº 117-1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de PROFESSOR III do Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, pelo período de 90 (noventa) dias, a contar a partir de 06 de novembro de 2014 à 04 de fevereiro de 2015, referente ao Período Aquisitivo de 01/06/2008 a 01/06/2013.
Art. 2º–Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 05 de novembro de 2014.
Claudio Gubertt - Prefeito Municipal

Cod118761

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO CONCORRÊNCIA Nº 002/2014

CLAUDIO GUBERTT, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão permanente de licitação da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis designada pela portaria nº 1942/2014 de 03 de janeiro de 2014, resolve:
HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação na modalidade de Concorrência nº 002/2014 referente à Concorrência para Concessão de Direito Real de Uso de Bem Imóvel, de um barracão industrial de alvenaria, pré-moldado, com a cobertura de fibrocimento, medindo 8,00mx20,00m, totalizando 160,00m2, localizado na Rua 79, construído sobre o lote nº 32, da Quadra nº 79, da Planta Geral da cidade de Manfrinópolis-PR, devidamente matriculado sob nº 14.057 junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Barracão-PR, com rede de água e energia elétrica, de propriedade do município e disponível para utilização no ramo de metalúrgica e vidraçaria objetivando a geração de emprego e renda, por prazo 10 anos ao final do qual deverá restituí-lo ao patrimônio do Município, podendo ser prorrogado, em favor da empresa TAILINE MAIARA DA SILVA com um valor de R$ 6.000,00 (seis mil reais), do objeto da licitação, estando em conformidade com a ata de seção de concorrência 002/2014 datada de 29 de novembro de 2014. O prazo de concessão do objeto da presente licitação será de 10 (dez) anos, a partir da homologação e assinatura do contrato.
Manfrinópolis, 05 de novembro de 2014.

CLAUDIO GUBERTT
PREFEITO MUNICIPAL

Cod118741

RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE DE Pregão Nº: 47/2014

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis Estado do Paraná TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e Legislação Complementar, RESULTADO DE LICITAÇÕES:
MODALIDADE:Pregão Nº 47/2014.
OBJETO: Contratação através de agencia de duas bandas diferentes, de renome (regional), para realização de show baile no dia 20 de dezembro de 2014, em comemoração ao aniversário do Município, com contratos pré-definidos, conforme Processo Licitatório na Modalidade de Pregão nº 47/2014.
EMPRESAS PARTICIPANTES:

PARTICIPANTES	
Nome do proponente	CNPJ do proponente
MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS - ME	16.651.256/0001-07

EMPRESA VENCEDORA: MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS – ME CNPJ 16.651.256/0001-07
VALOR TOTAL: R$ 12.900,00, referente ao objeto da licitação.
DATA DE ABERTURA: A Licitação Pregão Nº 47/2014 de03/10/2014, teve sua abertura em reunião realizada pelo Pregoeiro no dia 05/10/2014 às 09:00 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná.
JOZINEI DOS SANTOS
PREGOEIRO

Cod118821

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.
CONTRATO Nº 108/2014.
OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Concorrência para Concessão de Direito Real de Uso de Bem Imóvel, de um barracão industrial de alvenaria, pré-moldado, com a cobertura de fibrocimento, medindo 8,00mx20,00m, totalizando 160,00m2, localizado na Rua 79, construído sobre o lote nº 32, da Quadra nº 79, da Planta Geral da cidade de Manfrinópolis-PR, devidamente matriculado sob nº 14.057 junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Barracão-PR, com rede de água e energia elétrica, de propriedade do município e disponível para utilização no ramo de metalúrgica e vidraçaria objetivando a geração de emprego e renda, por prazo 10 anos ao final do qual deverá restituí-lo ao patrimônio do Município, podendo ser prorrogado., conforme processo de concorrência nº 002/2014.
CONTRATADO: TAILINE MAIARA DA SILVA.
VALOR CONTRATADO: R$ 600,00 (seiscentos reais).
DATA DA ASSINATURA: 05 de novembro de 2014.
RECURSOS: próprios.
PAGAMENTO: A CONCESSIONÁRIA pagará à concedente o valor de R$ 50,00 (cinquenta reais) mensal acumulados em uma taxa anual de R$ 600,00 (seiscentos reais), sendo que o vencimento das parcelas se dará anualmente sempre no 12º mês após assinatura do contrato.
PRAZO DE CONCESSÃO: O prazo da presente concessão é de 120 Meses, tendo início na data da assinatura do contrato de cessão, sendo de 06/11/2014 a 05/11/2024.
Manfrinópolis, 05 de novembro de 2014.
CLAUDIO GUBERTT
Prefeito Municipal

Cod118762

Continuação da Pág 4B

DESPESAS ORCAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	740.000,00	675.000,00	636.538,06	636.538,06	636.538,06	38.461,94
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	490.000,00	490.000,00	471.766,73	471.766,73	471.766,73	18.233,27
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	250.000,00	185.000,00	164.771,33	164.771,33	164.771,33	20.228,67
DESPESAS DE CAPITAL	60.000,00	125.000,00	94.320,15	94.320,15	94.320,15	30.679,85
INVESTIMENTOS	60.000,00	125.000,00	94.320,15	94.320,15	94.320,15	30.679,85
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	800.000,00	800.000,00	730.858,21	730.858,21	730.858,21	69.141,79
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/ REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINACIAMENTO (VIII) (VI+VII)	800.000,00	800.000,00	730.858,21	730.858,21	730.858,21	69.141,79
SUPERÁVIT (IX)	0,00	0,00	0,00			
TOTAL (V) = (III + IV)	800.000,00	800.000,00	730.858,21	730.858,21	730.858,21	69.141,79

PÁGINA 5

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)	LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (A LIQUIDAR) (f)=(a+b-c-e)
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)	PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (A PAGAR) (f)=(a+b-c-d)
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Comentários

ARNOLDO LIMA DOS SANTOS
PRESIDENTE
Arnoldo Lima dos Santos Presidente

VALDELIRIO BORGES DE LIMA
TESOUREIRO
Valdelirio Borges de Lima Tesoureiro

LUCIANE APARECIDA BARP PAGLIOCHI
CONTADOR
Luciane Barp Pagliochi Contadora CRC/PR 052143/O6

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINOPOLIS
RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE DE Pregão Nº: 47/2014

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis Estado do Paraná TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e Legislação Complementar, RESULTADO DE LICITAÇÕES:

MODALIDADE:Pregão Nº 47/2014.

OBJETO: Contratação através de agencia de duas bandas diferentes, de renome (regional), para realização de show baile no dia 20 de dezembro de 2014, em comemoração ao aniversário do Município, com contratos pré-definidos, conforme Processo Licitatório na Modalidade de Pregão nº 47/2014.

EMPRESAS PARTICIPANTES:

PARTICIPANTES

Nome do proponente CNPJ do proponente

MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS - ME 16.651.256/0001-07

EMPRESA VENCEDORA: MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS – ME CNPJ 16.651.256/0001-07

VALOR TOTAL: R$ 12.900,00, referente ao objeto da licitação.

DATA DE ABERTURA: A Licitação Pregão Nº 47/2014 de03/10/2014, teve sua abertura em reunião realizada pelo Pregoeiro no dia 05/10/2014 às 09:00 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná.

JOZINEI DOS SANTOS-PREGOEIRO

Jornal Tribuna Regional Crescendo com você!

Lanchonete e Churrascaria RODRIGO

Fone: (49) 84135648

Av. Francisco Perondi, 130 Flor da Serra do Sul - PR

Ligue e Assine (49) 3644-4181

Jornal Tribuna Regional Crescendo com você!

PARECER JURÍDICO

REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 47/2014

O presente Processo de **Licitação nº 47/2014** na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL**, pelo critério menor preço para **Contratação através de agencia de duas bandas diferentes, de renome (regional), para realização de showbaile no dia 20 de dezembro de 2014, em comemoração ao aniversário do Município, com contratos pré-definidos** encontra-se conforme com os ditames da lei e do ato convocatório, que recebeu adequada tramitação e execução, com aplicação subsidiária da Lei 8.666/93, podendo o Senhor Prefeito, após efetivar juízo de conveniência, homologar o vencedor do respectivo objeto.

Manfrinópolis, em 21/11/2014.

Mateus Scheitt
Assessor Jurídico
OAB PR 52378

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

PREGÃO N° 47/2014

CLAUDIO GUBERTT, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo exarado pela Pregoeira da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis designada pela portaria n° **2012/2014** de 03 de janeiro de 2014, resolve:

HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação na modalidade de PREGÃO n° 47/2014 referente à **Contratação através de agencia de duas bandas diferentes, de renome (regional), para realização de show baile no dia 20 de dezembro de 2014, em comemoração ao aniversário do Município, com contratos pré-definidos**, em favor das empresas **MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS - ME** referente ao Lote 01, itens, 01, com um valor de **12.900,00**, do objeto da licitação, estando em conformidade com a ata de seção de pregão 47/2014 datada de 05/10/2014. A entrega dos materiais objeto da presente licitação será de 1 Dias, a partir da homologação e assinatura do contrato, mediante a apresentação de notas fiscais.

Manfrinópolis, 21/11/2014.

CLAUDIO GUBERTT
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NO
Oriente Regional
Edição n.°: 955 Pág.: 28
Data: 25 / 11 / 2014

PUBLICADO NO
DIOEMS
Edição n.°: 734 Pág.: 33
Data: 25 / 11 / 2014

MANFRINÓPOLIS

PREFEITURA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO N° 47/2014

CLAUDIO GUBERTT, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo exarado pela Pregoeira da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis designada pela portaria n° 2012/2014 de 03 de janeiro de 2014, resolve:
HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação na modalidade de PREGÃO n° 47/2014 referente à Contratação através de agencia de duas bandas diferentes, de renome (regional), para realização de show baile no dia 20 de dezembro de 2014, em comemoração ao aniversário do Município, com contratos pré-definidos, em favor das empresas MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS–ME referente ao Lote 01, itens, 01, com um valor de 12.900,00, do objeto da licitação, estando em conformidade com a ata de seção de pregão 47/2014 datada de 05/10/2014. A entrega dos materiais objeto da presente licitação será de 1 Dias, a partir da homologação e assinatura do contrato, mediante a apresentação de notas fiscais.
Manfrinópolis, 21/11/2014.

CLAUDIO GUBERTT
PREFEITO MUNICIPAL

Cod120878

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO N° 50/2014

CLAUDIO GUBERTT, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo exarado pela Pregoeira da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis designada pela portaria n° 2012/2014 de 03 de janeiro de 2014, resolve:
HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação na modalidade de PREGÃO n° 50/2014 referente à Aquisição de 02 veículos zero quilômetro para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Manfrinópolis, em favor das empresas GRANVEL GRANVILLE VEICULOS LTDA–MATRIZ, GRANVEL GRANVILLE VEICULOS LTDA–MATRIZ referente ao Lote 01 e 02, com um valor de 166.000,00, do objeto da licitação, estando em conformidade com a ata de seção de pregão 50/2014 datada de 21/11/2014. A entrega dos materiais objeto da presente licitação será de 10 Dias, a partir da homologação e assinatura do contrato, mediante a apresentação de notas fiscais.
Manfrinópolis, 24/11/2014.

CLAUDIO GUBERTT
PREFEITO MUNICIPAL

Cod120897

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 51/2014

Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93
RECURSOS: próprios e ou oriundos de convênios
O MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o n° 01.614.343/0001-09, com sede à Rua Encantilado, n° 11, Centro, CEP: 85.628-000, Manfrinópolis/PR, torna público que fará realizar dia 08/12/2014, às 09:00 horas., na sala de licitações da Prefeitura Municipal, abertura da sessão pública do PREGÃO PRESENCIAL N° 51/2014 do tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, para:
OBJETO: Aquisição de materiais, equipamentos, corretivos agrícolas e mudas de eucalipto para implantação do programa LEITE SUDOESTE no Município de Manfrinópolis através do convênio 146/2014 com a SEAB (Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento), que tem por objetivo o fortalecimento da atividade leiteira e o desenvolvimento social, econômico e ambiental, mediante licitação.
EDITAL: O edital poderá ser adquirido e demais informações complementares obtidas na Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário normal de expediente ou pelo telefone/fax: (0xx46) 3562-10.01 e também através do e-mail: licitacao@manfrinopolis.pr.gov.br.
Manfrinópolis, em 24/11/2014.

CLAUDIO GUBERTT
PREFEITO MUNICIPAL

Cod120880

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal n° 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.
CONTRATO N°109/2014.
OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Contratação através de agencia de duas bandas diferentes, de renome (regional), para realização de show baile no dia 20 de dezembro de 2014, em comemoração ao aniversário do Município, com contratos pré-definidos, conforme processo de Pregão Presencial nº 47/2014.
CONTRATADO: MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS–ME.
VALOR CONTRATADO: 12.900,00 (Doze Mil e Novecentos Reais).
DATA DA ASSINATURA: 21/11/2014.
RECURSOS: próprios.
PAGAMENTO: O pagamento será efetuado a vista após prestação dos serviços e apresentação de notas fiscais.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 1 Dias sendo no dia 20 de dezembro de 2014, em comemoração ao aniversário do Município.
Manfrinópolis, 21/11/2014.
CLAUDIO GUBERTT
Prefeito Municipal

Cod120879

DECRETO Nº 0831/2014
24.11.2014

Súmula: Homologa Laudo de Avaliação.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais resolve:
HOMOLOGAR
Art. 1º: Fica homologado o Laudo de Avaliação de Bens Inservíveis cuja relação segue em anexo, apresentado pela Comissão nomeada através do Decreto nº 0830/2014 de 18 de novembro de 2014.
Art. 2º: O presente Decreto entra em vigor a partir de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, EM 24 DE NOVEMBRO DE 2014.
CLAUDIO GUBERTT
Prefeito Municipal

MANFRINÓPOLIS

PREFEITURA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO Nº 47/2014

CLAUDIO GUBERTT, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo exarado pela Pregoeira da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis designada pela portaria nº 2012/2014 de 03 de janeiro de 2014, resolve:
HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação na modalidade de PREGÃO nº 47/2014 referente à Contratação através de agencia de duas bandas diferentes, de renome (regional), para realização de show baile no dia 20 de dezembro de 2014, em comemoração ao aniversário do Município, com contratos pré-definidos, em favor das empresas MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS–ME referente ao Lote 01, itens, 01, com um valor de 12.900,00, do objeto da licitação, estando em conformidade com a ata de seção de pregão 47/2014 datada de 05/10/2014. A entrega dos materiais objeto da presente licitação será de 1 Dias, a partir da homologação e assinatura do contrato, mediante a apresentação de notas fiscais.
Manfrinópolis, 21/11/2014.

CLAUDIO GUBERTT
PREFEITO MUNICIPAL

Cod:120378

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO Nº 50/2014

CLAUDIO GUBERTT, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo exarado pela Pregoeira da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis designada pela portaria nº 2012/2014 de 03 de janeiro de 2014, resolve:
HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação na modalidade de PREGÃO nº 50/2014 referente à Aquisição de 02 veículos zero quilômetro para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Manfrinópolis, em favor das empresas GRANVEL GRANVILLE VEICULOS LTDA–MATRIZ, GRANVEL GRANVILLE VEICULOS LTDA–MATRIZ referente ao Lote 01 e 02, com um valor de 166.000,00, do objeto da licitação, estando em conformidade com a ata de seção de pregão 50/2014 datada de 21/11/2014. A entrega dos materiais objeto da presente licitação será de 10 Dias, a partir da homologação e assinatura do contrato, mediante a apresentação de notas fiscais.
Manfrinópolis, 24/11/2014.

CLAUDIO GUBERTT
PREFEITO MUNICIPAL

Cod:120607

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 51/2014

Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93
RECURSOS: próprios e ou oriundos de convênios
O MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 01.614.343/0001-09, com sede à Rua Encantilado, nº 11, Centro, CEP: 85.628-000, Manfrinópolis/PR, torna público que fará realizar dia 08/12/2014, às 09:00 horas., na sala de licitações da Prefeitura Municipal, abertura da sessão pública do PREGÃO PRESENCIAL Nº 51/2014 do tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, para:
OBJETO: Aquisição de materiais, equipamentos, corretivos agrícolas e mudas de eucalipto para implantação do programa LEITE SUDOESTE no Município de Manfrinópolis através do convênio 146/2014 com a SEAB (Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento), que tem por objetivo o fortalecimento da atividade leiteira e o desenvolvimento social, econômico e ambiental, mediante licitação.
EDITAL: O edital poderá ser adquirido e demais informações complementares obtidas na Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário normal de expediente ou pelo telefone/fax: (0xx46) 3562-10.01 e também através do e-mail: licitacao@manfrinopolis.pr.gov.br.
Manfrinópolis, em 24/11/2014.

CLAUDIO GUBERTT
PREFEITO MUNICIPAL

Cod:120630

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.
CONTRATO Nº109/2014.
OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Contratação através de agencia de duas bandas diferentes, de renome (regional), para realização de show baile no dia 20 de dezembro de 2014, em comemoração ao aniversário do Município, com contratos pré-definidos, conforme processo de Pregão Presencial nº 47/2014.
CONTRATADO: MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS–ME.
VALOR CONTRATADO: 12.900,00 (Doze Mil e Novecentos Reais).
DATA DA ASSINATURA: 21/11/2014.
RECURSOS: próprios.
PAGAMENTO: O pagamento será efetuado a vista após prestação dos serviços e apresentação de notas fiscais.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 1 Dias sendo no dia 20 de dezembro de 2014, em comemoração ao aniversário do Município.
Manfrinópolis, 21/11/2014.
CLAUDIO GUBERTT
Prefeito Municipal

Cod:120680

DECRETO Nº 0831/2014
24.11.2014

Súmula: Homologa Laudo de Avaliação.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais resolve:
HOMOLOGAR
Art. 1º: Fica homologado o Laudo de Avaliação de Bens Inservíveis cuja relação segue em anexo, apresentado pela Comissão nomeada através do Decreto nº 0830/2014 de 18 de novembro de 2014.
Art. 2º: O presente Decreto entra em vigor a partir de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, EM 24 DE NOVEMBRO DE 2014.
CLAUDIO GUBERTT
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINOPOLIS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DO PROCESSO LICITATÓRIO
PREGÃO Nº 47/2014

CLAUDIO GUBERTT, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo exarado pela Pregoeira da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis designada pela portaria nº 2012/2014 de 03 de janeiro de 2014, resolve:

HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação na modalidade de PREGÃO nº 47/2014 referente à **Contratação através de agencia de duas bandas diferentes, de renome (regional), para realização de show baile no dia 20 de dezembro de 2014, em comemoração ao aniversário do Município, com contratos pré-definidos**, em favor das empresas **MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS - ME** referente ao Lote 01, itens, 01, com um valor de **12.900,00**, do objeto da licitação, estando em conformidade com a ata de seção de pregão 47/2014 datada de 06/10/2014. A entrega dos materiais objeto da presente licitação será de 1 Dias, a partir da homologação e assinatura do contrato, mediante a apresentação de notas fiscais.

Manfrinópolis, 21/11/2014.
CLAUDIO GUBERTT-PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINOPOLIS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DO PROCESSO LICITATÓRIO
PREGÃO Nº 50/2014

CLAUDIO GUBERTT, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo exarado pela Pregoeira da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis designada pela portaria nº 2012/2014 de 03 de janeiro de 2014, resolve:

HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação na modalidade de PREGÃO nº 50/2014 referente à **Aquisição de 02 veículos zero quilômetro para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Manfrinópolis, em favor das empresas GRANVEL GRANVILLE VEICULOS LTDA - MATRIZ, GRANVEL GRANVILLE VEICULOS LTDA - MATRIZ** referente ao Lote 01 e 02, com um valor de **166.000,00**, do objeto da licitação, estando em conformidade com a ata de seção de pregão 50/2014 datada de 21/11/2014. A entrega dos materiais objeto da presente licitação será de 10 Dias, a partir da homologação e assinatura do contrato, mediante a apresentação de notas fiscais.

Manfrinópolis, 24/11/2014.
CLAUDIO GUBERTT-PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
PORTARIA Nº 125/14
EXONERA SERVIDOR DE CARGO EM COMISSÃO

LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA, Prefeita Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação vigente:

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar o Sr. **ENIO MACAHADO**, portador da CI Nº 13R 1416114-SSP-SC, do Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Saúde, Símbolo "CC1", a partir de 01 de novembro de 2014.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação, retroagindo ao dia 01 de novembro de 2014.

Flor da Serra do Sul - Pr, em 24 de novembro de 2014.
LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA-Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
PORTARIA Nº 126/14
CONCEDE FÉRIAS PARA SERVIDORA

LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA, Prefeita Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação vigente:

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 30(trinta) dias de férias para a Servidora Pública Municipal Sra. **CRISTINA FALENSKI**, portadora da CI Nº 91930277 - SSP-PR, ocupante do Cargo em Comissão de Assessor Administrativo, a partir de 20 de novembro de 2014.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigora na data de sua publicação, com efeito retroativo à partir de 20 de novembro de 2014.

Flor da Serra do Sul - Pr, em 24 de novembro de 2014.
LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA-Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
PORTARIA Nº 127/14
DESIGNA SERVIDOR PARA RESPONDER PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA, Prefeita Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação vigente:

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Sr. **ENIO MACAHADO**, portador da CI Nº 13R 1416114-SSP-SC, servidor efetivo no cargo de Professor, para responder pela Secretaria Municipal de Saúde, sem ônus remunerativo, a partir de 01 de novembro de 2014.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação, retroagindo ao dia 01 de novembro de 2014.

Flor da Serra do Sul - Pr, em 24 de novembro de 2014.
LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA
Prefeita Municipal

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

PRIX FOUR ME LTDA torna público que irá requerer ao IAP, a Licença de Instalação para OUTROS SERVIÇOS DE ACABAMENTO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TEXTEIS E PEÇAS DO VESTUÁRIO a ser implantada NA LINHA TATETOS, MUNICÍPIO DE FLOR DA SERRA DO SUL/PR.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINOPOLIS
DECRETO Nº 0831/2014
24.11.2014

Súmula: Homologa Laudo de Avaliação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais resolve:

HOMOLOGAR

Art. 1º: Fica homologado o Laudo de Avaliação de Bens Inservíveis cuja relação segue em anexo, apresentado pela Comissão nomeada através do Decreto nº 0830/2014 de 18 de novembro de 2014.

Art. 2º: O presente Decreto entra em vigor a partir de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, EM 24 DE NOVEMBRO DE 2014.

CLAUDIO GUBERTT-Prefeito Municipal

	Reboque Com Cambão Para Puchar Com Trator.
20	VW GOL CL 1.6 MI, 1998/1998, PL:, AHR-0417 (PR), CH.: 9BWZZZ377WP518119
21	GRADE ARRADO PICIN GAPIP 8 DISCOS, ANO: 2011, SÉRIE: 11105 • Grade Arrado - Marca: Picin - Modelo: Gapip - Tipo: 8 Discos - Ano: 2011 - Série: 11105 - Especificações 16X26 Ro - Sem Rodas E Pneus
22	DISTRIBUIDOR ADUBOS ORGANICO SOLIDOS IMPACOL DSF 3.0, ANO: 2001, CAP.: 3 T, SÉRIE: 010903119. • Distribuidor Adubos Organico Solidos - Marca: Impacol - Modelo: Dsf 3.0 - Ano: 2001 - Cap.: 3 Toneladas - Série: 010903119 - Possui 1 Eixo Com 2 Pneus Ruins - Sem Corrente Transportadora - Estado De Conservação Ruim
23	GARFO ENLEIRADOR PARA TRATOR DE PNEU E LAMINA FRONTAL DE TRATOR DE PNEU
24	VW GOL 16V, 1999/2000, PL:, CTO-8986 (PR), CH.: 9BWZZZ373YT087263
25	SUCATA DE APROX. 19 PNEUS PARA MAQUINAS PESADAS E FORA DE ESTRADA • Sucata De Aprox. 19 Pneus Para Maquinas Pesadas E Fora De Estrada - 07 Sucatas De Pneus Dianteiros Para Retroescavadeira 4X4 - 07 Pneu Fora De Estrada Medida 18/00 R 33/E 4 - 02 Pneus Fora De Estrada Medida 18/00 R 33/Xk - 03 Pneus Fora De Estrada Medida 18/00 R 25.
26	07 PNEUS SEM USO • 03 Pneus – 175/65 R 14 Rapid - 04 Pneus – 175/65 R 14 Pirelli P4
27	05 PNEUS SEM USO • 02 Pneus 175/70 R 14 Hilly - 01 Pneu 175/70 R 14 Ever Green - 01 Pneu 175/70 R 13 Autoguard - 01 Pneu 175/70 R 14 Ling Long.
28	11 PNEUS SEM USO • 03 Pneus 185/60 R 14 Sagitar - 01 Pneu 185/60 R 14 Sagitar - 01 Pneu 185/60 R 14 Sagitar - 01 Pneu 185/60 R 14 Sagitar - 01 Pneu 185/60 R 14 Pirelli P6 - 01 Pneu 185/60 R 14 Pirelli P600 - 03 Pneu 185/60 R 14 Ling Long.
29	15 PNEUS SEM USO • 01 Pneu 185/60 R 14 Hilly - 02 Pneus 185/60 R 14 Rapid - 01 Pneu 185/60 R 14 Nexen - 01 Pneu 185/60 R 14 Aderenza - 01 Pneu 185/60 R 14 Bet S 600 - 02 Pneus 185/60 R 14 Wnca - 01 Pneu 185/60 R 14 Nexen - 02 Pneus 185/60 R 15 Hilly - 02 Pneus 185/60 R 15 Kenda - 01 Pneu 185/60 R 14 Autogrip - 01 Pneu 185/60 R 14 Winda.
30	05 PNEUS SEM USO • 04 Pneus 185/60 R 14 ROTALLA (SEM USO)
31	05 PNEUS SEM USO • 01 Pneu 185/65 R 14 Kenda - 01 Pneu 185/65 R 14 Rapid - 01 Pneu 185/65 R 14 Rotalla - 02 Pneus 185/65 R 14 Pirelli P6000.
32	05 PNEUS SEM USO • 01 Pneu 185/70 R 14 Rockstone - 01 Pneu 185/70 R 14 Ling Long - 02 Pneus 185/70 R 14 Rapid - 01 Pneu 185/70 R 14 Hilly.
33	09 PNEUS 185/70 R 14 SAGITAR, (SEM USO)
34	08 PNEUS SEM USO • 02 Pneus 195/45 R 16 Rotalla - 04 Pneus 195/45 R 15 Haida - 02 Pneus 195/45 R 15 Durun.

Rua Encantilado, 11 - Centro - CEP 85626-000 - MANFRINÓPOLIS - PARANÁ
Fone/Fax: (46) 3562-1001 e 3562-1086 - e-mail: manfrin@manfrinopolis.pr.gov.br

35	03 PNEUS LING LONG SEM USO • 02 Pneus 195/50 R 15 Ling Long - 01 Pneu 195/50 R 15 Ling Long.
36	07 PNEUS SEM USO • 02 Pneus 195/55 R 15 Ling Long - 02 Pneus 195/55 R 15 Pirelli P7 - 01 Pneu 195/55 R 15 Pirelli - 02 Pneus 195/55 R 15 Rotalla
37	07 PNEUS SEM USO • 01 Pneu 195/60 R 15 Sagitar - 01 Pneu 195/60 R 15 Sagitar - 01 Pneu 195/60 R 15 Trocmoh - 03 Pneus 195/60 R 15 Firestone F700 - 01 Pneu 195/60 R 15 Trocmoh.
38	07 PNEUS SEM USO • 03 Pneus 205/40 R 17 Aderenza - 02 Pneus 205/40 R 17 Durun - 02 Pneus 205/40 R 17 Rapid.
39	09 PNEUS SEM USO • 04 Pneus 205/55 R 16 Bridgestone Er300 - 03 Pneus 205/55 R 16 Sagitar - 01 Pneu 205/55 R 16 Aotelli - 01 Pneu 205/55 R 16 Pirelli P7.
40	07 PNEUS SEM USO • 04 Pneus 205/60 R 15 Rotalla - 03 Pneus 205/60 R 15 Ling Long.
41	04 PNEUS 205/70 R 15 PIRELLI ATR. (SEM USO)
42	02 PNEUS SEM USO • 01 Pneu 215/50 R 17 Goodride – 01 Pneu 215/50 R 16 Bridgestone Gil.
43	06 PNEUS SEM USO • 02 Pneus 225/50 R 17 Goodride - 01 Pneu 225/50 R 17 Goodride – 02 Pneus 225/70 R 15 Hilly - 01 Pneu 225/70 R 15 Bridgestone Duravis.
44	06 PNEUS SEM USO • 01 Pneu 235/70 R 16 Goodride - 01 Pneu 235/75 R 15 Hilly - 01 Pneu 235/75 R 15 Firestone Atx - 02 Pneus 235/75 R 15 Firestone Destinat - 01 Pneu 235/75 R 15 Ling Long.
45	02 PNEUS 255/60 R 18 BRIDGESTONE HT684, (SEM USO)
46	20 PNEUS SEM USO- 02 PNEUS USADOS • 01 Pneu 265/75 R 16 Goodyear Wrangler - 01 Pneu 275/80 R 22,5 Xbri Liso - 06 Pneus 295/80 R 22,5 Ling Long Liso - 01 Pneu 295/80 R 22,5 Constance Liso - 03 Pneus 295/80 R 22,5 Ling Long Liso - 02 Pneus 295/80 R 22,5 Durable - 01 Pneu 295/80 R 22,5 Threea Liso - 03 Pneus 295/80 R 22,5 Xbri Borr - 02 Pneus 295/80 R 22,5 Yatay - 01 Pneu 295/80 R 22,5 Bridgestone R250 (Usado) -01 Pneu 295/80 R 22,5 Bridgestone R227 (Usado)
47	16 PNEUS SEM USO • 04 Pneus 31X10, 5R15 Kenda - 04 Pneus 31X10, 5R15 Ling Long - 02 Pneus 31X10,5R15 Goodride - 01 Pneu 31X10,5R15 Mirage - 01 Pneu 31X10,5R15 Evergreen - 02 Pneus 31X10,5R15 Yelow Sea - 01 Pneu 31X10,5R15 Hilly.
48	Sucata de equipamentos de informática, sendo diversos monitores, CPU's, impressoras, mouses, teclados.

Rua Encantilado, 11 - Centro - CEP 85626-000 - MANFRINÓPOLIS - PARANÁ
Fone/Fax: (46) 3562-1001 e 3562-1086 - e-mail: manfrin@manfrinopolis.pr.gov.br

VALOR TOTAL PARA FINS DE FUTURA VENDA ATRAVÉS DE LEILÃO:

Considerando o estado de conservação em que se encontram os bens móveis, objeto desta avaliação, esta comissão conclui que o valor mínimo para a venda deverá ser conforme descrito na tabela abaixo:

Item	Descrição dos bens	Valor Avaliado
1	FIAT STILO 1.8, 2009/2010, PL:, ARJ-3912 (PR), CH.: 9BD19240RA3089886	R$ 8.750,00
2	FIAT SIENA EL, 1997/1998, PL:, GVI-2811 (PR), CH.: 6AP178634V4920474	R$ 3.000,00
3	FIAT UNO MILLE SMART, 2000/2001, PL:, AJP-5337 (PR), CH.: 9BD158081A1204088	R$ 2.000,00
4	FIAT UNO MILLE FIRE, 2006/2007, PL:, AOP-6607 (PR), CH.: 9BD152277492331B	R$ 3.000,00
5	FIAT PALIO WEEKEND, 1997/1998, PL:, CTZ-4878 (PR), CH.: 9BD178837V0483986	R$ 3.000,00
6	FIAT UNO MILLE SX, 1997/1997, PL:, AGS-6195 (PR), CH.: 9BD146048V6894922	R$ 1.500,00
7	FIAT UNO MILLE EX (BATIDO), 2000/2000, PL:, AJD-7664 (PR), CH.: 9BD158011Y4120881	R$ 2.000,00
8	FORD ESCORT 1.8I GL, 1996/1996, PL:, AGO-4842 (PR), CH.: 8AFZZZ54ATJ044252	R$ 2.000,00
9	FORD ESCORT 1.8I GL, 1996/1996, PL:, AGO-7873 (PR), CH.: 8AFZZZ54ATJ053633	R$ 2.000,00
10	SUCATA DE VW FUSCA 1300, 1976/1976, PL:, ABS-1869 (PR), CH.: BJ435920	R$ 200,00
11	TOYOTA BANDEIRANTE, 1983/1983, PL:, AHJ-6510 (PR), CH.: 0J71693	R$ 7.000,00
12	ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE A6 ON, 2004/2004, PL:, ALT-6028 (PR), CH.: 93PB23C24M0012542	R$ 23.000,00
13	MOTONIVELADORA HUBER WARKO 140 S 4X6	R$ 17.500,00
14	PA CARREGADEIRA FIAT ALLIS 19009 4x4, SÉRIE: 831	R$ 19.000,00
15	RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB90 4x4, 2011, SÉRIE: N8AH13128	R$ 55.000,00
16	TRATOR DE ESTEIRAS CAT D4E, SÉRIE: 33P5160	R$ 30.000,00
17	BAU DE ALUMINIO PATENCE 10.00, ANO: 2011, SÉRIE: 101.255 • Baú De Aluminio - Marca: Patence - Modelo: 10.00 - Série: 101.255 - Ano: 2011 - Nlev Mg4TS108101101255 - Medidas Aproximadas 10 M X Comprimento, 3,10 Altura X 2,60 Largura - Em Bom Estado De Conservação.	R$ 4.000,00
18	CAMINHÃO MB L 1113, 1972/1972, PL:, AGZ-4513 (PR), CH.: 34403315027409	R$ 4.000,00
19	COLETOR DE LIXO AGROMECANICA, ANO: 2009 • Coletor De Lixo - Marca: Ind. Agromecanica Pinheiro Ltda - Ano: 2009 - Coletor - Vagão - Possui 2 Eixos - 4 Rodas Com Pneus Ruins - Sistema De Reboque Com Cambão Para Puchar Com Trator.	R$ 1.000,00
20	VW GOL CL 1.6 MI, 1998/1998, PL:, AHR-0417 (PR), CH.: 9BWZZZ377WP518119	R$ 2.000,00
21	GRADE ARRADO PICIN GAPIP 8 DISCOS, ANO: 2011, SÉRIE: 11105 • Grade Arrado - Marca: Picin - Modelo: Gapip - Tipo: 8 Discos - Ano: 2011 - Série: 11105 - Especificações 16X26 Ro - Sem Rodas E Pneus	R$ 2.000,00
22	DISTRIBUIDOR ADUBOS ORGANICO SOLIDOS IMPACOL DSF 3.0, ANO: 2001, CAP.: 3 T, SÉRIE: 010903119. • Distribuidor Adubos Organico Solidos - Marca: Impacol - Modelo: Dsf 3.0 - Ano: 2001 - Cap.: 3 Toneladas - Série: 010903119 - Possui 1 Eixo Com 2 Pneus Ruins - Sem Corrente Transportadora - Estado De Conservação Ruim	R$ 2.000,00
23	GARFO ENLEIRADOR PARA TRATOR DE PNEU E LAMINA FRONTAL DE TRATOR DE PNEU	R$ 1.000,00
24	VW GOL 16V, 1999/2000, PL:, CTO-8986 (PR), CH.: 9BWZZZ373YT087263	R$ 2.500,00
25	SUCATA DE APROX. 19 PNEUS PARA MAQUINAS PESADAS E FORA DE ESTRADA • Sucata De Aprox. 19 Pneus Para Maquinas Pesadas E Fora De Estrada - 07 Sucatas De Pneus Dianteiros Para Retroescavadeira 4X4 - 07 Pneu Fora De Estrada Medida 18/00 R 33/E 4 - 02 Pneus Fora De Estrada Medida 18/00 R 33/Xk - 03 Pneus Fora De Estrada Medida 18/00 R 25.	R$ 3.000,00
26	07 PNEUS SEM USO • 03 Pneus – 175/65 R 14 Rapid - 04 Pneus – 175/65 R 14 Pirelli P4	R$ 1.500,00
27	05 PNEUS SEM USO • 02 Pneus 175/70 R 14 Hilly - 01 Pneu 175/70 R 14 Ever Green - 01 Pneu 175/70 R 13 Autoguard - 01 Pneu 175/70 R 14 Ling Long.	R$ 2.430,00
28	11 PNEUS SEM USO • 03 Pneus 185/60 R 14 Sagitar - 01 Pneu 185/60 R 14 Sagitar - 01 Pneu 185/60 R 14 Sagitar - 01 Pneu 185/60 R 14 Sagitar - 01 Pneu 185/60 R 14 Pirelli P6 - 01 Pneu 185/60 R 14 Pirelli P600 - 03 Pneu 185/60 R 14 Ling Long.	R$ 3.600,00
29	15 PNEUS SEM USO • 01 Pneu 185/60 R 14 Hilly - 02 Pneus 185/60 R 14 Rapid - 01 Pneu 185/60 R 14 Nexen - 01 Pneu 185/60 R 14 Aderenza - 01 Pneu 185/60 R 14 Bet S 600 - 02 Pneus 185/60 R 14 Wnca - 01 Pneu 185/60 R 14 Nexen - 02 Pneus 185/60 R 15 Hilly - 02 Pneus 185/60 R 15 Kenda - 01 Pneu 185/60 R 14 Autogrip - 01 Pneu 185/60 R 14 Winda.	R$ 4.050,00

Rua Encantilado, 11 - Centro - CEP 85626-000 - MANFRINÓPOLIS - PARANÁ
Fone/Fax: (46) 3562-1001 e 3562-1086 - e-mail: manfrin@manfrinopolis.pr.gov.br

MERCADO Yasmin
Você entra como cliente e sai como amigo
Flor da Serra do Sul - PR

PALACE HOTEL
Gilmar do Nascimento
(49) 3644-1748
Av. 7 de Setembro - Centro Dionísio Cerqueira - SC

TERMO DE CONTRATO **Nº 109/2014** QUE ENTRE SI FAZEM O **MUNICIPIO DE MANFRINÓPOLIS** e a empresa **MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS - ME.**

O MUNICIPIO DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Encantilado, 11, Centro, inscrita sob o CNPJ/MF nº 01.614.343/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. CLAUDIO GUBERTT, a seguir denominado CONTRATANTE e, de outro lado à empresa **MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS - ME**, Pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.651.256/0001-07, Com sede à RUA SÃO JOAQUIM, 792 - CEP: 85602080 - BAIRRO: CRISTO REI, Francisco Beltrão/PR, Neste ato representado pelo Sr.MARCO AURELIO DIAS TEIXEIRA, Portador da Cédula de Identidade nº.50519236 e do CPF nº 023.731.769-98, Residente e domiciliado na cidade de.RUA SÃO JOAQUIM, 792 - CEP: 85602080 - BAIRRO: CRISTO REI, A seguir denominada CONTRATADA, têm entre si justo e contratada o constante nas cláusulas a seguir enumeradas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto

O presente contrato tem por objeto a **Contratação através de agencia de duas bandas diferentes, de renome (regional), para realização de show baile no dia 20 de dezembro de 2014, em comemoração ao aniversário do Município, com contratos pré-definidos,** fornecido pela CONTRATADA, de acordo com as condições e especificações mínimas exigidas no Edital de Pregão Presencial nº 42 /2014.

CLÁUSULA SEGUNDA - Da Contratação

Ficam integrados a este Contrato, independente de transcrição, os seguintes documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA: atos convocatórios, edital de licitação, especificação e ou memoriais, proposta da proponente vencedora, parecer de julgamento e todos os demais documentos produzidos no procedimento licitatório referido na cláusula primeira.

Parágrafo Único

A assinatura do presente contrato indica que a CONTRATADA possui plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente, sujeitando-se às normas da Lei 8.666/93 e à totalidade das clausulas contratuais aqui estabelecidas.

CLÁUSULA TERCEIRA - Regime de execução

A contratação se dará na modalidade de Pregão Presencial, sob o regime de execução indireta, do tipo menor preço por item.

CLÁUSULA QUARTA - Da Responsabilidade do Gerenciamento

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, através do Executivo Municipal

gerenciará o presente contrato.

CLÁUSULA QUINTA - Das Condições de Pagamento

Cumpridas as obrigações contratuais dispostas neste instrumento e no edital do Pregão Presencial n.º 47/2014 o pagamento será efetuado pela CONTRATANTE **a vista após prestação dos serviços e apresentação de notas fiscais.**

Parágrafo Primeiro

A despesa decorrente deste pagamento correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2014	3000	06.005.13.392.1301.02040	0

Parágrafo Segundo

O CNPJ/MF constante da Nota Fiscal deverá ser o mesmo indicado na proposta, sob pena de não ser efetuado o pagamento.

Parágrafo Terceiro

Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que tenha sido imposta à CONTRATADA pela CONTRATANTE, em decorrência de penalidade ou inadimplência. Nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA SEXTA – Do Valor

A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de **R$ 12.900,00 (Doze Mil e Novecentos Reais)** pela prestação dos serviços, referente ao objeto licitado.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA EXECUÇÃO

Obriga-se a CONTRATADA a prestar os serviços objeto da presente licitação conforme abaixo:

01h:30min de show com a 1ª banda (Essência do Forró) e seguido de 03H:30min de baile com a 2ª banda (Grupo Socadão) incluindo iluminação, sonorização e demais equipamentos necessárias para a realização do evento. **no dia 20 de dezembro de 2014 na sede do Município de Manfrinópolis.**

Por ocasião da prestação dos serviços, caso seja detectado que os serviços não atendem às especificações do objeto licitado e proposto, poderá o CONTRATANTE rejeitá-lo, garantindo-se ao CONTRATANTE as faculdades previstas no Código de Defesa do Consumidor.

CLÁUSULA OITAVA - Obrigações da Contratada

Fornecimento, bem como instalação do som, iluminação e demais equipamentos necessários à realização do show objeto da prestação de serviços será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA.

Realização de show baile com duas bandas diferentes, de renome (nacional/regional) no dia 20 de dezembro de 2014, em comemoração ao aniversário do Município de Manfrinópolis, sendo **01h:30min de show com a 1ª banda e seguido de 03H:30min de baile com a 2ª banda.**

A CONTRATADA se obriga a manter, durante a vigência do contrato, todas as condições de habilitação exigidas na licitação, assumindo, ainda, a obrigação de apresentar, no término do prazo de validade de cada documento, os seguintes comprovantes devidamente atualizados:

a) prova de regularidade para com a Fazenda Federal, compreendendo a Certidão de Quitação de Tributos e a Certidão Quanto a Dívida Ativa;

b) prova de regularidade perante o INSS - Instituto Nacional de Seguro Social, mediante apresentação da CND - Certidão Negativa de Débito;

c) prova de regularidade perante o FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, mediante apresentação do CRF - Certificado de Regularidade de FGTS, fornecido pela Caixa Econômica Federal.

d) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da *Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas*, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1o de maio de 1943.

Parágrafo Primeiro

Os documentos exigidos neste contrato deverão ser apresentados no original, em cópia autenticada por cartório ou por publicação em órgão da imprensa oficial. A autenticação poderá ser feita, ainda, mediante cotejo da cópia com o original, por funcionário do CONTRATANTE devidamente identificado.

Parágrafo Segundo

Se a CONTRATADA estiver desobrigada da apresentação de quaisquer documentos solicitados nesta cláusula deverá comprovar esta condição por meio de certificado expedido por órgão competente ou legislação em vigor, na forma exigida no parágrafo primeiro.

Parágrafo Terceiro

A CONTRATADA estará dispensada de apresentar os documentos de que trata esta cláusula, caso seja possível, ao CONTRATANTE, verificar a regularidade da situação da CONTRATADA por meio de consulta on-line.

CLÁUSULA NONA – Da Garantia

A CONTRATADA apresentará ao CONTRATANTE garantia integral dos serviços prestadas, conforme objeto deste edital.

Parágrafo primeiro

A contratante poderá efetuar, a qualquer tempo após a contratação, inspeções para verificar se a prestação de serviço atende às exigências das normas e especificações de segurança.

CLÁUSULA DÉCIMA

É vedado à CONTRATADA caucionar ou utilizar o presente contrato como garantia para qualquer operação financeira.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Obrigações da contratante

A) Camarim, disponibilizando: água mineral sem gás, (salgadinho e frutas se possível).

B) Segurança para garantir a integridade física da CONTRATADA, seus veículos de transporte (Carro e Ônibus) e seus equipamentos bem como do público presente durante o show. Declaram as partes conhecer que a responsabilidade pela segurança no evento será exclusivamente da CONTRATANTE em contratar profissionais habilitados para tal, por força de cláusula contratual.

C) Fica sob inteira responsabilidade de a CONTRATANTE promover e divulgar o evento.

CLÁSULA DÉCIMA SEGUNDA – Das Penalidades

A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se às penalidades aqui estabelecidas.

I. O descumprimento total ou parcial do contrato sujeitará a CONTRATADA às seguintes penalidades:

a) Advertência;

b) Multa:

c) No caso de não cumprimento do prazo de execução do objeto, será aplicável à CONTRATADA multa moratória de valor equivalente a 2% do valor contratual;

II Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Prefeitura Municipal de Manfrinópolis poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as sanções previstas no artigo nº 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que no caso de multa esta corresponderá a 2% sobre o valor total do contrato, limitada a 10% do valor contratual;

III Multa de 10% (dez por cento) do valor contratual quando a contratada ceder o contrato, no todo ou em parte, a pessoa física ou jurídica, sem autorização da contratante, devendo reassumir o contrato no prazo máximo de 15 (quinze) dias, da data da aplicação da multa, sem prejuízo de outras sanções contratuais;

IV Suspensão do direito de participar em licitações/contratos de qualquer órgão da administração direta ou indireta, pelo prazo de até 2 (dois) anos quando, por culpa da CONTRATADA, ocorrer à suspensão, e se for o caso, descredenciamento do Cadastro de Fornecedores do Município de Bom Jesus do Sul, pelo prazo de 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou, ainda, até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade;

V Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com órgãos da administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contrato ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior;

VI Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em Lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

O atraso injustificado na execução do objeto licitado sujeitará ao fornecedor as sanções previstas na Lei 8.666/93 e alterações.

CLAÚSULA DÉCIMA QUARTA - Dos Casos de Rescisão

Ajustam as partes que o presente contrato só poderá ser cancelado ou transferido até 50 dias antes do evento, exceto nas hipóteses de caso fortuito ou força maior e, ainda, nos exatos e expressos termos de lei e casos de calamidade pública decretada.

O inadimplemento, por parte da **CONTRATADA**, das cláusulas e condições estabelecidas neste contrato assegurará à **CONTRATANTE**, nos termos da Seção V, do Capítulo III da Lei n.º 8.666/93 em sua atual redação, o direito de dá-lo por rescindido, mediante notificação por escrito, através de ofício entregue diretamente ou por via postal, com prova de recebimento.

Parágrafo Primeiro

Fica a critério do representante da **CONTRATANTE** declarar rescindido o contrato, nos termos do *"caput"* desta cláusula ou aplicar as multas de que trata a cláusula décima segunda deste contrato.

Parágrafo Segundo

Fica este contrato rescindido de pleno direito pela **CONTRATANTE**, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, em qualquer dos seguintes casos de inadimplemento por parte da **CONTRATADA**:

I. Não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações e prazos;

II. Cometimento de irregularidade grave no cumprimento de cláusulas contratuais, especificações e prazos;

III. Atraso injustificado da execução do bem, serviço, ou conclusão da obra licitada;

IV. IV - Decretação de falência, pedido de concordata ou instauração de insolvência civil da **CONTRATADA.**

V. Ausência de entrega de nota fiscal considerando a impossibilidade de pagamento.

Parágrafo Terceiro

A rescisão contratual também operar-se-á nos seguintes casos:

I. Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada a **CONTRATANTE,** devidamente deduzidas em processo administrativo regularmente instaurado;

II. Supressão, unilateral por parte da Administração, dos quantitativos dos bens, acarretando modificação do valor inicial do contrato, além do limite permitido no artigo 65, parágrafo 1º, da Lei 8.666/93;

III. Ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;

IV. Descumprimento do disposto no inciso V, do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, com redação dada pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1.999.

V. Ajustam as partes que o presente contrato só poderá ser cancelado ou transferido até 50 dias antes do evento, exceto nas hipóteses de caso fortuito ou força maior e, ainda, nos exatos e expressos termos de lei e casos de calamidade pública decretada.

Parágrafo Quarto

A rescisão deste contrato poderá ser:

I. Determinada por ato unilateral e escrito da **CONTRATANTE** nos casos enumerados nesta minuta;

II. Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração;

III. Judicial, nos termos da legislação processual, vigente à época da rescisão contratual.

Parágrafo Quinto

Nos casos de rescisão administrativa ou amigável que tratam, respectivamente, os itens I

e II, do parágrafo anterior, haverá precedência de autorização escrita e fundamentada da **CONTRATANTE.**

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Das Alterações Contratuais

I. Este contrato poderá ser alterado na ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 65 da Lei n.º 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Dos Casos Omissos

Os casos omissos serão resolvidos pelo Município de Manfrinópolis, à luz da legislação, da jurisprudência e da doutrina aplicável à espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – Do Foro

Fica eleito o foro da comarca de Francisco Beltrão-PR para dirimir quaisquer questões relativas a este contrato, com expressa renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de acordo com o ajustado e contratado, as partes, através de seus representantes, firmam o presente contrato, em três vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas.

Manfrinópolis, em 21 de novembro de 2014.

Cláudio Gubert
Prefeito Municipal

MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS – ME
Contratada

Fabiane Andresa de Oliveira
Testemunha

SUSANA FRANCISCONI
Testemunha

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal n° 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº109/2014.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Contratação através de agencia de duas bandas diferentes, de renome (regional), para realização de show baile no dia 20 de dezembro de 2014, em comemoração ao aniversário do Município, com contratos pré-definidos, conforme processo de Pregão Presencial nº 47/2014.

CONTRATADO: MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS - ME.

VALOR CONTRATADO: 12.900,00 (Doze Mil e Novecentos Reais).

DATA DA ASSINATURA: 21/11/2014.

RECURSOS: próprios.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado **a vista após prestação dos serviços e apresentação de notas fiscais.**

PRAZO DE EXECUÇÃO: 1 Dias sendo no dia 20 de dezembro de 2014, em comemoração ao aniversário do Município.

Manfrinópolis, 21/11/2014.

CLAUDIO GUBERTT
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO
Tribuna Regional
Edição n.º: 955 Pág.: 18
Data: 25 / 11 / 2014

PUBLICADO NO
DIOEMS
Edição n.º: 734 Pág.: 33
Data: 25 / 11 / 2014

MANFRINÓPOLIS

PREFEITURA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO Nº 47/2014

CLAUDIO GUBERTT, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo exarado pela Pregoeira da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis designada pela portaria nº 2012/2014 de 03 de janeiro de 2014, resolve:
HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação na modalidade de PREGÃO nº 47/2014 referente à Contratação através de agencia de duas bandas diferentes, de renome (regional), para realização de show baile no dia 20 de dezembro de 2014, em comemoração ao aniversário do Município, com contratos pré-definidos, em favor das empresas MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS–ME referente ao Lote 01, itens, 01, com um valor de 12.900,00, do objeto da licitação, estando em conformidade com a ata de seção de pregão 47/2014 datada de 05/10/2014. A entrega dos materiais objeto da presente licitação será de 1 Dias, a partir da homologação e assinatura do contrato, mediante a apresentação de notas fiscais.
Manfrinópolis, 21/11/2014.

CLAUDIO GUBERTT
PREFEITO MUNICIPAL

Cod:120878

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO Nº 50/2014

CLAUDIO GUBERTT, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo exarado pela Pregoeira da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis designada pela portaria nº 2012/2014 de 03 de janeiro de 2014, resolve:
HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação na modalidade de PREGÃO nº 50/2014 referente à Aquisição de 02 veículos zero quilômetro para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Manfrinópolis, em favor das empresas GRANVEL GRANVILLE VEICULOS LTDA–MATRIZ, GRANVEL GRANVILLE VEICULOS LTDA–MATRIZ referente ao Lote 01 e 02, com um valor de 166.000,00, do objeto da licitação, estando em conformidade com a ata de seção de pregão 50/2014 datada de 21/11/2014. A entrega dos materiais objeto da presente licitação será de 10 Dias, a partir da homologação e assinatura do contrato, mediante a apresentação de notas fiscais.
Manfrinópolis, 24/11/2014.

CLAUDIO GUBERTT
PREFEITO MUNICIPAL

Cod:120887

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 51/2014

Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93
RECURSOS: próprios e ou oriundos de convênios
O MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 01.614.343/0001-09, com sede à Rua Encantilado, nº 11, Centro, CEP: 85.628-000, Manfrinópolis/PR, torna público que fará realizar dia 08/12/2014, às 09:00 horas., na sala de licitações da Prefeitura Municipal, abertura da sessão pública do PREGÃO PRESENCIAL Nº 51/2014 do tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, para:
OBJETO: Aquisição de materiais, equipamentos, corretivos agrícolas e mudas de eucalipto para implantação do programa LEITE SUDOESTE no Município de Manfrinópolis através do convênio 146/2014 com a SEAB (Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento), que tem por objetivo o fortalecimento da atividade leiteira e o desenvolvimento social, econômico e ambiental, mediante licitação.
EDITAL: O edital poderá ser adquirido e demais informações complementares obtidas na Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário normal de expediente ou pelo telefone/fax: (0xx46) 3562-10.01 e também através do e-mail: licitacao@manfrinopolis.pr.gov.br.
Manfrinópolis, em 24/11/2014.

CLAUDIO GUBERTT
PREFEITO MUNICIPAL

Cod:120880

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.
CONTRATO Nº109/2014.
OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Contratação através de agencia de duas bandas diferentes, de renome (regional), para realização de show baile no dia 20 de dezembro de 2014, em comemoração ao aniversário do Município, com contratos pré-definidos, conforme processo de Pregão Presencial nº 47/2014.
CONTRATADO: MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS–ME.
VALOR CONTRATADO: 12.900,00 (Doze Mil e Novecentos Reais).
DATA DA ASSINATURA: 21/11/2014.
RECURSOS: próprios.
PAGAMENTO: O pagamento será efetuado a vista após prestação dos serviços e apresentação de notas fiscais.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 1 Dias sendo no dia 20 de dezembro de 2014, em comemoração ao aniversário do Município.
Manfrinópolis, 21/11/2014.
CLAUDIO GUBERTT
Prefeito Municipal

Cod:120880

DECRETO Nº 0831/2014
24.11.2014

Súmula: Homologa Laudo de Avaliação.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais resolve:
HOMOLOGAR
Art. 1º: Fica homologado o Laudo de Avaliação de Bens Inservíveis cuja relação segue em anexo, apresentado pela Comissão nomeada através do Decreto nº 0830/2014 de 18 de novembro de 2014.
Art. 2º: O presente Decreto entra em vigor a partir de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, EM 24 DE NOVEMBRO DE 2014.
CLAUDIO GUBERTT
Prefeito Municipal

MANFRINÓPOLIS

PREFEITURA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO Nº 47/2014

CLAUDIO GUBERTT, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo exarado pela Pregoeira da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis designada pela portaria nº 2012/2014 de 03 de janeiro de 2014, resolve:
HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação na modalidade de PREGÃO nº 47/2014 referente à Contratação através de agencia de duas bandas diferentes, de renome (regional), para realização de show baile no dia 20 de dezembro de 2014, em comemoração ao aniversário do Município, com contratos pré-definidos, em favor das empresas MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS--ME referente ao Lote 01, itens, 01, com um valor de 12.900,00, do objeto da licitação, estando em conformidade com a ata de seção de pregão 47/2014 datada de 05/10/2014. A entrega dos materiais objeto da presente licitação será de 1 Dias, a partir da homologação e assinatura do contrato, mediante a apresentação de notas fiscais.
Manfrinópolis, 21/11/2014.

CLAUDIO GUBERTT
PREFEITO MUNICIPAL

Cod129878

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO Nº 50/2014

CLAUDIO GUBERTT, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo exarado pela Pregoeira da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis designada pela portaria nº 2012/2014 de 03 de janeiro de 2014, resolve:
HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação na modalidade de PREGÃO nº 50/2014 referente à Aquisição de 02 veículos zero quilômetro para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Manfrinópolis, em favor das empresas GRANVEL GRANVILLE VEICULOS LTDA--MATRIZ, GRANVEL GRANVILLE VEICULOS LTDA--MATRIZ referente ao Lote 01 e 02, com um valor de 166.000,00, do objeto da licitação, estando em conformidade com a ata de seção de pregão 50/2014 datada de 21/11/2014. A entrega dos materiais objeto da presente licitação será de 10 Dias, a partir da homologação e assinatura do contrato, mediante a apresentação de notas fiscais.
Manfrinópolis, 24/11/2014.

CLAUDIO GUBERTT
PREFEITO MUNICIPAL

Cod129887

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 51/2014

Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93
RECURSOS: próprios e ou oriundos de convênios
O MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 01.614.343/0001-09, com sede à Rua Encantilado, nº 11, Centro, CEP: 85.628-000, Manfrinópolis/PR, torna público que fará realizar dia 08/12/2014, às 09:00 horas., na sala de licitações da Prefeitura Municipal, abertura da sessão pública do PREGÃO PRESENCIAL Nº 51/2014 do tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, para:
OBJETO: Aquisição de materiais, equipamentos, corretivos agrícolas e mudas de eucalipto para implantação do programa LEITE SUDOESTE no Município de Manfrinópolis através do convênio 146/2014 com a SEAB (Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento), que tem por objetivo o fortalecimento da atividade leiteira e o desenvolvimento social, econômico e ambiental, mediante licitação.
EDITAL: O edital poderá ser adquirido e demais informações complementares obtidas na Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário normal de expediente ou pelo telefone/fax: (0xx46) 3562-10.01 e também através do e-mail: licitacao@manfrinopolis.pr.gov.br.
Manfrinópolis, em 24/11/2014.

CLAUDIO GUBERTT
PREFEITO MUNICIPAL

Cod129896

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.
CONTRATO Nº109/2014.
OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Contratação através de agencia de duas bandas diferentes, de renome (regional), para realização de show baile no dia 20 de dezembro de 2014, em comemoração ao aniversário do Município, com contratos pré-definidos, conforme processo de Pregão Presencial nº 47/2014.
CONTRATADO: MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS–ME.
VALOR CONTRATADO: 12.900,00 (Doze Mil e Novecentos Reais).
DATA DA ASSINATURA: 21/11/2014.
RECURSOS: próprios.
PAGAMENTO: O pagamento será efetuado a vista após prestação dos serviços e apresentação de notas fiscais.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 1 Dias sendo no dia 20 de dezembro de 2014, em comemoração ao aniversário do Município.
Manfrinópolis, 21/11/2014.
CLAUDIO GUBERTT
Prefeito Municipal

Cod129869

DECRETO Nº 0831/2014
24.11.2014

Súmula: Homologa Laudo de Avaliação.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais resolve:
HOMOLOGAR
Art. 1º: Fica homologado o Laudo de Avaliação de Bens Inservíveis cuja relação segue em anexo, apresentado pela Comissão nomeada através do Decreto nº 0830/2014 de 18 de novembro de 2014.
Art. 2º: O presente Decreto entra em vigor a partir de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, EM 24 DE NOVEMBRO DE 2014.
CLAUDIO GUBERTT
Prefeito Municipal

I. Não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações e prazos;

II. Cometimento de irregularidade grave no cumprimento de cláusulas contratuais, especificações e prazos;

III. Atraso injustificado da entrega do bem;

IV. IV - Decretação de falência, pedido de concordata ou instauração de insolvência civil da **CONTRATADA.**

V. Ausência de entrega de nota fiscal eletrônica (NF-E) considerando a impossibilidade de pagamento.

Parágrafo Terceiro

A rescisão contratual também operar-se-á nos seguintes casos:

I. Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada a **CONTRATANTE,** devidamente deduzidas em processo administrativo regularmente instaurado;

II. Supressão, unilateral por parte da Administração, dos quantitativos dos bens, acarretando modificação do valor inicial do contrato, além do limite permitido no artigo 65, parágrafo 1º, da Lei 8.666/93;

III. Ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;

IV. Descumprimento do disposto no inciso V, do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, com redação dada pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1.999.

Parágrafo Quarto

A rescisão deste contrato poderá ser:

I. Determinada por ato unilateral e escrito da **CONTRATANTE** nos casos enumerados nesta minuta;

II. Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração;

III. Judicial, nos termos da legislação processual, vigente à época da rescisão contratual.

Parágrafo Quinto

Nos casos de rescisão administrativa ou amigável que tratam, respectivamente, os itens I e II, do parágrafo anterior, haverá precedência de autorização escrita e fundamentada da **CONTRATANTE.**

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Das Alterações Contratuais

I. Este contrato poderá ser alterado na ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 65 da Lei n.º 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Dos Casos Omissos

Os casos omissos serão resolvidos pelo Município de Manfrinópolis, à luz da legislação, da jurisprudência e da doutrina aplicável à espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – Do Foro

Fica eleito o foro da comarca de Francisco Beltrão-PR para dirimir quaisquer questões relativas a este contrato, com expressa renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de acordo com o ajustado e contratado, as partes, através de seus representantes, firmam o presente contrato, em três vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas.

Manfrinópolis, em..... de ..... de 2014.

Cláudio Gubertt	**Contratada**
Prefeito Municipal	
Testemunha	**Testemunha**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINOPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 48/2014

Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93

RECURSOS: próprios

O MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 01.614.343/0001-09, com sede à Rua Encantilado, nº 11, Centro, CEP: 85.628-000, Manfrinópolis/PR, torna público que fará realizar dia **23/10/2014, às 09:00 horas.**, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, abertura da sessão pública do PREGÃO PRESENCIAL Nº 48/2014 do tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, para:

OBJETO: Aquisição de diversos produtos para montagem de cestas de natal a serem distribuídas para os grupos de idosos do município pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Manfrinópolis/PR., mediante licitação.

EDITAL: O edital poderá ser adquirido e demais informações complementares obtidas na Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário normal de expediente ou pelo telefone/fax: **(0xx46) 3562-10.01** e também através do e-mail: **licitacao@manfrinopolis.pr.gov.br**.

Manfrinópolis, em 07/10/2014.

CLÁUDIO GUBERTT
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NO
Tribuna Regional
Edição n.º: 937 Pág.: 7B
Data: 09 / 10 / 2014
Oliveira

PUBLICADO NO
DIOEMS
Edição n.º: 0701 Pág.: 26/070
Data: 09 / 10 / 2014
Oliveira

MANFRINÓPOLIS

PREFEITURA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 48/2014

Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93
RECURSOS: próprios
O MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 01.614.343/0001-09, com sede à Rua Encantilado, nº 11, Centro, CEP: 85.628-000, Manfrinópolis/PR, torna público que fará realizar dia 23/10/2014, às 09:00 horas., na sala de licitações da Prefeitura Municipal, abertura da sessão pública do PREGÃO PRESENCIAL Nº 48/2014 do tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, para:
OBJETO: Aquisição de diversos produtos para montagem de cestas de natal a serem distribuídas para os grupos de idosos do município pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Manfrinópolis/PR., mediante licitação.
EDITAL: O edital poderá ser adquirido e demais informações complementares obtidas na Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário normal de expediente ou pelo telefone/fax: (0xx46) 3562-10.01 e também através do e-mail: licitacao@manfrinopolis.pr.gov.br.
Manfrinópolis, em 07/10/2014.

CLAUDIO GUBERTT
PREFEITO MUNICIPAL

Cod115898

RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE DE DISPENSA Nº: 026/2014

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis Estado do Paraná TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e Legislação Complementar, RESULTADO DE LICITAÇÕES:
MODALIDADE: DISPENSA Nº 026/2014.
OBJETO: Contratação de empresa para montagem de um mini parque de diversões com diversos brinquedos a ser utilizado pelos alunos das Escolas do Ensino Fundamental sendo, Escola Municipal Cecília Meireles, Escola Municipal Eça de Queiros, Escola Municipal Getúlio Vargas e CMEI – Centro Municipal de Educação Infantil Mundo Encantado em comemoração ao dia das crianças no Município de Manfrinópolis, conforme Processo Licitatório na Modalidade de DISPENSA nº 026/2014.
CONTRATADO: FILOMENA MARILENE MACIEL 49366548091.
VALOR TOTAL: R$ 2.000,00 (Dois Mil Reais)
EXECUÇÃO: 01 dia após a homologação da presente licitação.
DATA DE ABERTURA: 08 de outubro de 2014.
Claudio Gubertt
Prefeito Municipal

Cod115929

MANGUEIRINHA

CÂMARA

ORTARIA Nº 23/2014

O Presidente da Câmara Municipal de Mangueirinha, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
R E S O L V E :
Art. 1º. Revogar a portaria 22/2014, que concedia diárias para viagem à Curitiba entre os dias 08 a 10 de outubro para vereadores participarem do curso: Saúde & Licitação – O Papel do Vereador Como Fiscalizador e Legislador da Saúde Pública Municipal e LC 147/2014, promovido pela empresa TGPEC, como detalhado abaixo:

SERVIDOR	Quantidade	Valor R$ Unitário	Valor Total R$
ORLEI ZIGER	2,5	R$ 350,00	R$ 875,00
JOÃO CARLOS DOS SANTOS	2,5	R$ 350,00	R$ 875,00
GILMAR CARMO KOLBERG	2,5	R$ 350,00	R$ 875,00

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.
Presidência da Câmara Municipal de Mangueirinha, 08 de outubro de 2014
AGNALDO DE OLIVEIRA
Presidente

Cod115933

MARMELEIRO

PREFEITURA

EDITAL DE LICITAÇÃO
MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2014
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto à seguinte empresa:
A empresa C.M. ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.528.717/0001-64, com valor unitário de R$ 4.775,00 (quatro mil setecentos e setenta e cinco reais) mensais pelos serviços prestados.
Marmeleiro, 08 de outubro de 2014.
Luiz Fernando Bandeira
Prefeito

PREGÃO PRESENCIAL Nº 161/2014 – PMM
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Torna pública a Homologação e Adjudicação do Pregão Presencial nº 161/2014 – PMM, objetivando a Aquisição de CBUQ. A empresa vencedora do certame é:
A empresa PEDREIRA MARMELEIRO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.112.697/0001-54 no item 01 com valor unitário de R$ 180,00 (cento e oitenta reais), perfazendo o total de R$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais).
Marmeleiro, 08 de outubro de 2014.
LUIZ FERNANDO BANDEIRA
Prefeito

Cod115901

MANFRINÓPOLIS

PREFEITURA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 48/2014

Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93
RECURSOS: próprios
O MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 01.614.343/0001-09, com sede à Rua Encantilado, nº 11, Centro, CEP: 85.628-000, Manfrinópolis/PR, torna público que fará realizar dia 23/10/2014, às 09:00 horas., na sala de licitações da Prefeitura Municipal, abertura da sessão pública do PREGÃO PRESENCIAL Nº 48/2014 do tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, para:
OBJETO: Aquisição de diversos produtos para montagem de cestas de natal a serem distribuídas para os grupos de idosos do município pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Manfrinópolis/PR., mediante licitação.
EDITAL: O edital poderá ser adquirido e demais informações complementares obtidas na Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário normal de expediente ou pelo telefone/fax: (0xx46) 3562-10.01 e também através do e-mail: licitacao@manfrinopolis.pr.gov.br.
Manfrinópolis, em 07/10/2014.

CLAUDIO GUBERTT
PREFEITO MUNICIPAL

Cod115808

RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE DE DISPENSA Nº: 026/2014

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis Estado do Paraná TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e Legislação Complementar, RESULTADO DE LICITAÇÕES:
MODALIDADE: DISPENSA Nº 026/2014.
OBJETO: Contratação de empresa para montagem de um mini parque de diversões com diversos brinquedos a ser utilizado pelos alunos das Escolas do Ensino Fundamental sendo, Escola Municipal Cecília Meireles, Escola Municipal Eça de Queiros, Escola Municipal Getúlio Vargas e CMEI – Centro Municipal de Educação Infantil Mundo Encantado em comemoração ao dia das crianças no Município de Manfrinópolis, conforme Processo Licitatório na Modalidade de DISPENSA nº 026/2014.
CONTRATADO: FILOMENA MARILENE MACIEL 49366548091.
VALOR TOTAL: R$ 2.000,00 (Dois Mil Reais)
EXECUÇÃO: 01 dia após a homologação da presente licitação.
DATA DE ABERTURA: 08 de outubro de 2014.
Claudio Gubertt
Prefeito Municipal

Cod115820

MANGUEIRINHA

CÂMARA

PORTARIA Nº 23/2014

O Presidente da Câmara Municipal de Mangueirinha, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
R E S O L V E :
Art. 1º. Revogar a portaria 22/2014, que concedia diárias para viagem à Curitiba entre os dias 08 a 10 de outubro para vereadores participarem do curso: Saúde & Licitação – O Papel do Vereador Como Fiscalizador e Legislador da Saúde Pública Municipal e LC 147/2014, promovido pela empresa TGPEC, como detalhado abaixo:

SERVIDOR	Quantidade	Valor R$ Unitário	Valor Total R$
ORLEI ZIGER	2,5	R$ 350,00	R$ 875,00
JOÃO CARLOS DOS SANTOS	2,5	R$ 350,00	R$ 875,00
GILMAR CARMO KOLBERG	2,5	R$ 350,00	R$ 875,00

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.
Presidência da Câmara Municipal de Mangueirinha, 08 de outubro de 2014
AGNALDO DE OLIVEIRA
Presidente

Cod115784

MARMELEIRO

PREFEITURA

EDITAL DE LICITAÇÃO
MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2014
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto à seguinte empresa:
A empresa C.M. ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.528.717/0001-64, com valor unitário de R$ 4.775,00 (quatro mil setecentos e setenta e cinco reais) mensais pelos serviços prestados.
Marmeleiro, 08 de outubro de 2014.
Luiz Fernando Bandeira
Prefeito

PREGÃO PRESENCIAL Nº 161/2014 – PMM
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Torna pública a Homologação e Adjudicação do Pregão Presencial nº 161/2014 – PMM, objetivando a Aquisição de CBUQ. A empresa vencedora do certame é:
A empresa PEDREIRA MARMELEIRO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.112.697/0001-54 no item 01 com valor unitário de R$ 180,00 (cento e oitenta reais), perfazendo o total de R$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais).
Marmeleiro, 08 de outubro de 2014.
LUIZ FERNANDO BANDEIRA
Prefeito

Cod115821

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINOPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 48/2014
Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93
RECURSOS: próprios

O MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 01.614.343/0001-09, com sede à Rua Encantilado, nº 11, Centro, CEP: 85.628-000, Manfrinópolis/PR, torna público que fará realizar dia **23/10/2014, às 09:00 horas.**, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, abertura da sessão pública do PREGÃO PRESENCIAL Nº 48/2014 do tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela **Lei nº 8.666/93** e suas alterações, para:

OBJETO: Aquisição de diversos produtos para montagem de cestas de natal a serem distribuídas para os grupos de idosos do município pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Manfrinópolis/PR., mediante licitação.

EDITAL: O edital poderá ser adquirido e demais informações complementares obtidas na Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário normal de expediente ou pelo telefone/ fax: (0xx46) 3562-1001 e também através do e-mail: citacao@manfrinopolis.pr.gov.br.

Manfrinópolis, em 07/10/2014.
CLAUDIO GUBERTT-PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINOPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE DE DISPENSA Nº: 026/2014

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis Estado do Paraná TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e Legislação Complementar, RESULTADO DE LICITAÇÕES:

MODALIDADE: DISPENSA Nº 026/2014.

OBJETO: Contratação de empresa para montagem de um mini parque de diversões com diversos brinquedos a ser utilizado pelos alunos das Escolas do Ensino Fundamental sendo, Escola Municipal Cecilia Meireles, Escola Municipal Eça de Queiros, Escola Municipal Getúlio Vargas e CMEI – Centro Municipal de Educação Infantil Mundo Encantado em comemoração ao dia das crianças no Município de Manfrinópolis, conforme Processo Licitatório na Modalidade de DISPENSA nº 026/2014.

CONTRATADO: FILOMENA MARILENE MACIEL 49366548091.
VALOR TOTAL: R$ 2.000,00 (Dois Mil Reais)
EXECUÇÃO: 01 dia após a homologação da presente licitação.
DATA DE ABERTURA: 08 de outubro de 2014.
Claudio Gubertt-Prefeito Municipal

Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 99/2013
TERMO ADITIVO Nº 068/2014
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul
CONTRATADA: Papelaria Favaretto e Pimentel Ltda – ME
DO PRAZO DE ENTREGA E VIGENCIA: O prazo de Entrega e Vigência constantes nas Clausulas sexta e nona do Contrato Originário, fica prorrogado até o dia 09 de Outubro de 2015.

Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul
PORTARIA Nº 111/14

CONCEDE LICENÇA PARA SERVIDORA
LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA, Prefeita Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação vigente:

R E S O L V E:

Art. 1º- Conceder LICENÇA PRÊMIO, para a servidora pública municipal, Sra. FÁTIMA CERATI, portadora da CI Nº 6.093.281-6– SSP - PR, ocupante do cargo efetivo de Servente de Serviços Gerais, pelo período 03 (três) meses, baseando-se na Lei Municipal nº 033/93, no seu Artigo 101, referente ao período aquisitivo de 05/10, a partir de 01 de outubro de 2014.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação, a partir de 01 de outubro de 2014.

Flor da Serra do Sul - Pr, em 01 de outubro de 2014.
LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA
Prefeita Municipal

Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul
PORTARIA Nº 112/14

CONCEDE LICENÇA PARA SERVIDORA
LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA, Prefeita Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação vigente:

R E S O L V E:

Art. 1º- Conceder LICENÇA PRÊMIO, para a servidora pública municipal, Sra. CLAUDETE SOARES DE OLIVEIRA, portadora da CI Nº 8.455.850-8– SSP - PR, ocupante do cargo efetivo de Servente de Serviços Gerais, pelo período 03 (três) meses, baseando-se na Lei Municipal nº 033/93, no seu Artigo 101, referente ao período aquisitivo de 05/10, a partir de 01 de outubro de 2014.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação, a partir de 01 de outubro de 2014.

Flor da Serra do Sul - Pr, em 01 de outubro de 2014.
LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA
Prefeita Municipal

Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul
PORTARIA Nº 113/14

CONCEDE LICENÇA PARA SERVIDORA
LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA, Prefeita Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Licença para tratamento de saúde, para a Servidora Pública Municipal Sra. **CLAUDETE FÁTIMA MARCON FAVARETTO**, portadora do RG nº 9.482.311-0 – SSP-PR, ocupante do cargo efetivo de Atendente de Saúde, conforme relatório da Avaliação Médica, a partir de 01 de outubro de 2014.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação, a partir de 01 de outubro de 2014.

Flor da Serra do Sul - Pr, em 01 de outubro de 2014.
LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA
Prefeita Municipal

Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul

Aviso de Licitação
Pregão Presencial Nº 30/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 95.589.271/0001-30, com sede a Rua João Arisi, 115, em Flor da Serra do sul, Paraná, torna público e para o conhecimento dos interessados que realizará certame licitatório, na modalidade – Pregão Presencial, às 09h00min (nove) horas do dia 22 de Outubro de 2014, na forma da lei nº 8666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, para: objeto: Aquisição de mudas de Flores para ajardinamento de praças, vias e parques. Cópia do Edital devera ser retirada, junto ao Departamento de Licitações do Município, no horário normal de expediente da Prefeitura.

Flor da Serra do Sul, 08 de Outubro de 2014.
Lucinda Ribeiro de Lima Rosa
Prefeita Municipal

Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul
PORTARIA Nº 114/14

CONCEDE LICENÇA PARA SERVIDORA
LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA, Prefeita Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Licença para tratamento de saúde, para a Servidora Pública Municipal Sra. **ROSEMAY REINA**, portadora do RG nº 6.290.879-3 – SSP-PR, ocupante do cargo efetivo de Professora, conforme relatório da Avaliação Médica, a partir de 02 de outubro de 2014.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação, a partir de 02 de outubro de 2014.

Flor da Serra do Sul - Pr, em 02 de outubro de 2014.
LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA
Prefeita Municipal

MERCADO
SÃO SEBASTIÃO
Eugenio Francisconi & Cia. Ltda. CNPJ 06.279.820/0001-25 I.E. 9026007040
Fone: (46) 3562-1156 / 8405-5128
Av. São Cristóvão, s/n - Centro
85628-000 MANFRINÓPOLIS - PR

Jornal Tribuna Regional — Crescendo com você!

PROGRAMA DE CAMINHADA ORIENTADA
PASSOS DA SAÚDE
Atividades Físicas com acompanhamento profissional
TODAS AS TERÇAS-FEIRAS E QUINTAS-FEIRAS
Horário: 17h30min ás 18h30min
Local: Lago Municipal
Público Alvo: Idosos e População em geral.

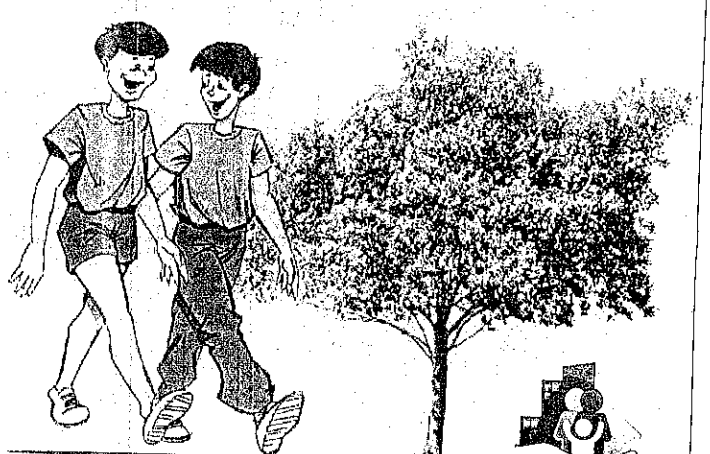

NASF
Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de
Flor da Serra do Sul
ADM 2013-2016

MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ — CNPJ 01.614.343/0001-09

ALVARÁ Nº 66

O MUNICIPIO DE MANFRINOPOLIS, conforme protocolo nº 355 de 06/0 /2014, concede alvará de licença para localização a:

Nome
EUGENIO FRANCISCONI & CIA LTDA ME
CNP /CPF : 05.279.620/0001-25
Nome de Fantasia
MERCADO E ACOUGUE SAO SEBASTIAO

Confere com o Original
O referido é verdade
Dou fé
23/10/2014.

Localização
AV SAO CRISTOVAO 0
CENTRO
8562 8.000 MANFRINOPOLIS - PR

Atividades
COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL , COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS COMERCIO VEREGISTA LE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE REVENDA COMERCIO VEREG DE CARNES-ACOUGUES E HORTIFRUTIGRANJEIROS

Horário de funcionamento

Emitido em	Validade até
25/08/2014	**31/12/2014**

Área total do imóvel	Área utilizada pela empresa
200,00 m²	180,00 m²

Observações

1 - Será exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de local.
2 - Nos casos de alterações tais como encerramento, mudanças de endereço, razão social, ramo de atividade, etc o contribuinte será obrigado a comunicar à Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias.

IMPORTANTE
- Evite multas, auditorias, fiscalizações especiais e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o fisco. Futuramente você precisará de Certidões para fins de aposentadoria, auxílios, pensão, etc. Seu e pelo seu futuro.

Equiplano Sistemas S/C Ltda

MANFRINOPOLIS, 25 de AGOSTO de 2014.

Dir Dpto Adm Tributário

Secretário Municipal de Finanças

Certidão Negativa de Débito
"CND"

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ
Rua doze, s/nº - centro - CEP 85528-000 - Fone: (46) 3562-1001

Nº 0128

NÚMERO DO PROTOCOLO

415/14

Prazo de Validade
30 dias da data de expedição.

NOME

Eugenio Francesconi e CIA LTDA

ENDEREÇO

LOTE QUADRA/GLEBA

CPF

05.279.620/0001-25

CERTIFICO que inexiste débito impeditivo da expedição desta certidão em nome do contribuinte acima identificado, ressalvado ao Poder Público Municipal, o direito de cobrar qualquer importância que venha a ser considerada devida para fins de Licitação

Manfrinópolis, 22 de Outubro de 2014

DEPARTAMENTO MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CÓPIA DESTA **CND**, TERÁ VALIDADE SE CONFERIDO COM O ORIGINAL PELA PESSOA FISICA E/OU JURIDICA QUE EXIGIR

PREFEITURA MUNICIPAL
22/10/14
PARANÁ
MANFRINÓPOLIS
PROTOCOLO
Nº

CARIMBO DA PREFEITURA

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 12475001-38

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **05.279.620/0001-25**

Nome: **EUGENIO FRANCISCONI & CIA LTDA ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 19/02/2015 - Fornecimento Gratuito

PARANÁ
Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Nº 12475001-38

Emitida Eletronicamente via Internet
22/10/2014 - 08:19:14

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: EUGENIO FRANCISCONI & CIA LTDA ME - EPP
CNPJ: 05.279.620/0001-25

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos relativos a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN); e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 15:10:22 do dia 03/06/2014 <hora e data de Brasília>.
Válida até 30/11/2014.
Código de controle da certidão: **EAF8.54D7.096F.5640**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05279620/0001-25
Razão Social: EUGENIO FRANCISCONI E CIA LTDA
Endereço: AV SAO CRISTOVAO SN / CENTRO / MANFRINOPOLIS / PR / 85628-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/10/2014 a 18/11/2014

Certificação Número: 2014102007013915461402

Informação obtida em 22/10/2014, às 08:18:32.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 203632014-88888620
Nome: EUGENIO FRANCISCONI & CIA LTDA ME - EPP
CNPJ: 05.279.620/0001-25

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é valida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.receita.fazenda.gov.br>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 23/07/2014.
Válida até 19/01/2015.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção:qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
C O M A R C A D E FRANCISCO BELTRÃO

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS - OFICIO UNICO
R. TENENTE CAMARGO, 2112 - CENTRO
FRANCISCO BELTRAO/PR - 85601610

TITULAR
EDIVAL VICENTE DA SILVA
JURAMENTADOS
ROZELI MENON DA SILVA
SANDRA CANOVA ANDRETTO
FRANCIELE PASQUALI GIACHINI
VANESSA PALUDO ANDRETTO
MARCELA THAIS PUNTEL

Certidão Negativa

PARA EFEITOS CIVIS

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição , Ações: FALENCIA / CONCORDATA, RECUPERACAO JUDICIAL /EXTRAJUDICIAL,sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

EUGENIO FRANCISCO & CIA LTDA

CNPJ 05.279.620/0001-25, no período compreendido entre 26/07/1992 e 26/07/2014.

FRANCISCO BELTRAO/PR, 27 de Agosto de 2014, 11:15:54

EDIVAL VICENTE DA SILVA

04.908.493/0001-13
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR
E ANEXOS
Rua Tenente Camargo, 2112
Centro - CEP 85601-610
Francisco Beltrão - Paraná
Confere com o Original
O referido é verdade
Dou fé
23/10/2014

Funarpen - Selo Digital Nº XXJGu . sOoK9 . oHARB, Controle: dAyNA . GODC
Consulte este selo em http://funarpen.com.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EUGENIO FRANCISCONI & CIA LTDA ME - EPP (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 05.279.620/0001-25
Certidão nº: 65878192/2014
Expedição: 22/10/2014, às 08:20:43
Validade: 19/04/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EUGENIO FRANCISCONI & CIA LTDA ME - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.279.620/0001-25, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

*** BALANÇO PATRIMONIAL ***

Valores Em: Moeda Corrente — Encerrado em - Dezembro/2013

ATIVO

	[Anual] 31/12/2013	31/12/2012
ATIVO		
CIRCULANTE	108.099,66	93.721,49
DISPONIBILIDADES	63.599,48	45.767,66
BENS NUMERARIOS	63.599,48	45.767,66
CAIXA	63.599,48	45.767,66
ESTOQUES	44.500,18	47.953,83
ESTOQUES	44.500,18	47.953,83
ESTOQUE MERC.SUBST.TRIBUTARIA	25.055,22	29.887,54
ESTOQUE MERC.TRIBTADAS	19.444,96	18.066,29
TOTAL DO ATIVO	108.099,66DB	93.721,49DB

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R$**********108.099,66, bem como suas demonstrações.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
As informações foram extraídas das folhas nr. ..... a ..... do Livro Diário nr. ..... registrado na Junta Comercial do Estado: PR sob nr ..... , em ...../...../.....

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Lei 6.228 de 19/07/2004 SELO FUNARPEN TABELIONATO DE NOTAS FBT42788

AUTENTICAÇÃO
A presente Fotocópia Confere com o original
23 OUT. 2014
VILSON BERNARDELLI
Tabelião Designado
DILVO BERNARDELLI
Escrevente Substituto
Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Manfrinopolis - PR

0001 EUGENIO FRANCISCONI & CIA LTDA - EPP
-000 MANFRINOPOLIS / PR
.620/0001-25 I.E.: 9026607040 N.I.R.E.: 41207542299 Data Reg.: 30/08/2002
ciado Para: ZANIN CONTABILIDADE E ASSESSORIA

Folha: 00160
Emissão: 31/12/2013
Hora: 09:15:16
Registro: 99200440

*** BALANÇO PATRIMONIAL ***

alores Em: Moeda Corrente — Encerrado em - Dezembro/2013

PASSIVO

	[Anual] 31/12/2013	31/12/2012
ASSIVO		
C I R C U L A N T E	9.342,79	14.964,62
CREDORES POR FUNCIONAMENTO	9.342,79	14.964,62
OBRIGACOES FISCAIS	7.954,39	14.357,64
FUNRURAL A RECOLHER	7,81	7,81
INSS A RECOLHER	275,53	377,56
FGTS A RECOLHER	846,97	1.025,73
SALARIOS E ORD.A PAGAR	1.291,12	3.151,76
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	5.532,96	9.794,78
OUTRAS OBRIGACOES	1.388,40	606,98
HONORARIOS CONTABEIS A PAGAR	53,40	53,40
PRO-LABORE A PAGAR	1.335,00	553,58
P. RIMONIO LIQUIDO	98.756,87	78.756,87
CAPITAL SOCIAL	40.000,00	20.000,00
CAPITAL SOCIAL	40.000,00	20.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	40.000,00	20.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS LIQUIDOS	58.756,87	58.756,87
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	58.756,87	58.756,87
LUCROS ACUMULADOS	109.503,44	109.503,44
(-) PREJUIZOS ACUMULADOS	(50.746,57)	(50.746,57)
O T A L D O P A S S I V O	**108.099,66CR**	**93.721,49CR**

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R$**********108.099,66, bem como suas demonstrações.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
As informações foram extraídas das folhas nr. ..... a ..... do Livro Diário nr. ..... registrado na Junta Comercial do Estado: PR sob nr. ..... , em ...../...../.....

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
ociedade não possui Auditoria Independente.

MANFRINOPOLIS / PR, 31/12/2013

EUGENIO FRANCISCONI
SOCIO-GERENTE
CPF: 627.925.479-87
RG: 38367544

CESAR SOARES ZANIN
Contador
PR033601O0
CPF: 74739972972
RG: 44499959 SSP PR

Lei nº 9.476 de 16/07/2001
SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
FBT42789

AUTENTICAÇÃO
A presente Fotocópia Confere com o original
23 OUT. 2014
VILSON BERNARDELLI
Tabelião Designado
OLIVO BERNARDELLI
Escrevente Substituto
Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Manfrinópolis - PR

lores Em: Moeda Corrente — Encerrado em - Dezembro/2013

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

	[Anual] 31/12/2013	31/12/2012
ESULTADO DO EXERCICIO		
REC.LIQ.DE VENDAS DE PROD.E SERVIC		
REC.BRUTA DE VENDAS DE PRO.E SERV.	440.429,17	407.074,21
VENDAS DE PRODUTOS E MERCADORIAS	438.299,58	407.074,21
VENDAS MERC.TRIBUTADAS A VISTA	204.925,90	174.088,29
VENDAS MERC.SUBST.TRIBUT.	106.555,65	98.609,45
VENDA MERC. ISENTAS	126.818,03	136.376,47
VENDAS DE SERVICOS	2.129,59	
VENDA DE SERV. MERC. INTERNO	2.129,59	
DEDUCAO DA RECEITA BRUTA	(19.439,89)	(12.189,96)
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS	(19.439,89)	(12.189,96)
SIMPLES S/REC.BRUTA	(19.439,89)	(12.189,96)
ceita Liquida	**420.989,28CR**	**394.884,25CR**
C.M.V. CUSTOS COMERCIAIS	(319.322,05)	(300.688,41)
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(319.322,05)	(300.688,41)
COMPRAS MERC SUBST.TRIBUT.VISTA	(82.288,63)	(94.068,43)
(+)ESTOQUES NO INICIO DO EXERCICIO	(47.853,83)	(41.203,57)
COMPRAS DE MERC.TRIB VISTA	(153.147,07)	(140.307,79)
COMPRAS DE MERC.ISENTAS VISTA	(80.365,92)	(41.194,79)
COMPRAS DE MERC.BONIFICACAO	(498,67)	(3.620,02)
COMPRAS DE MERC.TRIB. PRAZO		(9.530,02)
COMPRAS DE MERC ISENTAS PRAZO		(6.165,83)
COMPRAS SUBST.TRIB.PRAZO		(12.551,79)
(-)DEVOLUCOES DE MERCADORIAS	431,89	
(-)ESTOQUES NO FINAL DO EXECICIO	44.500,18	47.953,83
cro Bruto	**101.667,23CR**	**94.195,84CR**
DESPESAS OPERACIONAIS	(74.467,63)	(45.244,43)
DESPESAS COM PESSOAL	(60.823,57)	(44.861,23)
SALARIOS E ORDENADOS	(32.720,70)	(30.403,10)
FERIAS	(1.635,84)	
13º SALARIOS	(1.491,00)	(2.627,25)
FGTS	(3.949,58)	(2.623,06)

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
As Informações foram extraídas das folhas nr. ..... a ..... do Livro Diário nr. ..... registrado na Junta Comercial do Estado: PR sob nr. ..... , em ..... / ..... / .....

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
A Sociedade não possui Auditoria Independente.

SELO FUNARPEN TABELIONATO DE NOTAS FBT42790

AUTENTICAÇÃO
Cópia Confere
23 OUT. 2014
Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Manfrinópolis - PR

0001 EUGENIO FRANCISCONI & CIA LTDA - EPP
000 MANFRINOPOLIS / PR
320/0001-25 I.E.: 9026607040 N.I.R.E.: 41207542299 Data Reg.: 30/08/2002

Folha: 00162
Emissão: 31/12/2013
Hora: 09:15:16
Registro: 99200440

ado Para: ZANIN CONTABILIDADE E ASSESSORIA

alores Em: Moeda Corrente

Encerrado em - Dezembro/2013

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

		[Anual]
	31/12/2013	**31/12/2012**
PRO-LABORE	(15.180,00)	(7.464,00)
MULTA RECISORIA DO FGTS	(971,78)	(363,83)
RESCISAO DE CONTRATO EMPREGADOS	(4.874,67)	(1.379,99)
UTILIDADES E SERVICOS	(13.472,80)	
ENERGIA ELETRICA	(12.016,40)	
AGUA	(508,17)	
TELEFONE, TELEX E TELEGRAMA	(948,23)	
DESPESAS GERAIS	(171,26)	(383,20)
MATERIAIS AUXILIARES E DE CONSUMO	(96,26)	(283,20)
IMPRESSOS FISCAIS	(75,00)	(100,00)
ADMINISTRATIVAS	(720,00)	(720,00)
DESPESAS GERAIS	(720,00)	(720,00)
SERVICOS CONTABEIS	(720,00)	(720,00)
RESULTADOS FINANCEIROS LIQUIDOS	471,48	3.605,83
DESPESAS FINANCEIRAS	(27,19)	(14,19)
JUROS DE MORA	(27,19)	(14,19)
RECEITAS FINANCEIRAS	498,67	3.620,02
BONIFICACOES	498,67	3.620,02
esultado Oper.Antes Provisoes	**26.951,08CR**	**51.837,24CR**
esultado Antes Prov.IRI	**26.951,08CR**	**51.837,24CR**
icro do Exercicio	**26.951,08CR**	**51.837,24CR**

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
nformações foram extraídas das folhas nr. ..... a ..... do Livro Diário nr. ..... registrado na Junta Comercial do Estado:
PR sob nr. ..... , em ...../...../.....

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
A Sociedade não possui Auditoria Independente.

MANFRINOPOLIS / PR, 31/12/2013

EUGENIO FRANCISCONI
SÓCIO-GERENTE
CPF: 627.925.479-87
RG: 38367544

CESAR SOARES ZANIN
Contador
PR033601O0
CPF: 74739972972
RG: 44499959 SSP-PR

Lei 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
FBT42791

AUTENTICAÇÃO
A presente Fotocópia Confere com o original
23 OUT. 2014
VILSON BERNARDELLI
Tabelião Designado
DILVO BERNARDELLI
Escrevente Substituto
Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Manfrinópolis - PR

0001 EUGENIO FRANCISCONI & CIA LTDA - EPP
000 MANFRINOPOLIS / PR
920/0001-25 I.E.: 9026807040 N.I.R.E.: 41207542259 Data Reg.: 30/08/2002
...do Para: ZANIN CONTABILIDADE E ASSESSORIA

Folha: 00163
Emissão: 31/12/2013
Hora: 09:15:16
Registro: 99230440

Encerrado em - Dezembro/2013

DLPA-DEMONSTRACAO DOS LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS

Demonstração Comparativa	Dez./2013	Dez./2012
SALDO NO INICIO DO PERIODO	58.756,87	6.919,63
AJUSTE DE EXERCICIOS ANTERIORES (+ OU -)	0,00	0,00
LUCRO OU PREJUIZO DO EXERCICIO (+ OU -)	26.951,08	50.540,44
REVERSAO DE RESERVAS (+)	0,00	0,00
DESTINACAO DO EXERCICIO	0,00	0,00
RESERVA LEGAL	0,00	0,00
RESERVA ESTATUTARIA	0,00	0,00
RESERVA PARA CONTINGENCIA	0,00	0,00
OUTRAS RESERVAS	0,00	0,00
DIVIDENDOS OBRIGATORIOS (POR ACAO)	0,00	0,00
DISTRIBUICAO DE LUCROS	26.951,08	0,00
SALDO DE RESERVAS	0,00	0,00
SALDO NO FIM DO EXERCICIO	58.756,87	57.460,07

***

Lei nº 13.228, de 18/07/2012
SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
FBT42792

AUTENTICAÇÃO
Apresento Fotocópia Confere com o original
23 OUT. 2014
VILSON BERNARDELLI
Tabelião Designado
DILVO BERNARDELLI
Escrevente Substituto
Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Manfrinópolis - PR

EUGENIO FRANCISCONI
SÓCIO-GERENTE
CPF: 627.925.479-87
RG: 38367544

CESAR SOARES ZANIN
Contador
PR033601O0
CPF: 74739972972
RG: 44499959 SSP PR

RECEITA ESTADUAL

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90266070-40	05.279.620/0001-25	10/2002

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	EUGENIO FRANCISCONI & CIA LTDA ME
Título do Estabelecimento	MERCADO E ACOUGUE SAO SEBASTIAO
Endereço do Estabelecimento	AV SAO CRISTOVAO, SN - CENTRO - CEP 85628-000
Município de Instalação	MANFRINOPOLIS - PR, DESDE 10/2002
	(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - PRAZO NAO APLICAVEL, DESDE 07/2007
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4712-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	627.925.479-87	EUGENIO FRANCISCONI	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	947.237.020-91	JUCELANE ERLACHER	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 21/11/2014.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

PARANÁ
Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90266070-40

Emitido Eletronicamente via Internet
22/10/2014 8:22:49

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
05.279.620/0001-25 MATRIZ		30/08/2002

NOME EMPRESARIAL EUGENIO FRANCISCONI & CIA LTDA ME - EPP
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MERCADO E ACOUGUE SAO SEBASTIAO
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liqüefeito de petróleo (GLP) 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV SAO CRISTOVAO	SN	CASA

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.628-000	CENTRO	MANFRINOPOLIS	PR

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **22/10/2014** às **08:09:53** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 22/10/2014

EUGENIO FRANCISCONI & CIA LTDA EPP
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02
CNPJ.05.279.620/0001-25

EUGENIO FRANCISCONI, brasileiro, divorciado, empresário, residente e domiciliado na Av. São Cristóvão Sn, Centro, Manfrinopolis - Pr, portador Rg.3.836.754-4 SSP PR e CPF.627.925.479-87, CEP: 85.628-000, **JUCELANE ERLACHER,** brasileira, divorciada, nascida aos 03/08/1979 residente e domiciliada na Av. São Cristovão, Sn, Centro, Cep. 85.628-000 , Manfrinopolis – PR, portadora Rg. 13.402.527-1 SSP PR e CPF. 947.237.020-91, únicos sócios componentes da empresa,que gira sob a razão social de "EUGENIO FRANCISCONI & CIA LTDA- EPP", CNPJ 05.279.620-0001-25 ,estabelecida na cidade de MANFRINOPOLIS-PR, a Av. São cristóvão, Sn, Centro, com contrato social devidamente registrado na Junta Comercial deste Estado, em sessão de 19/02/2013, sob nº 41207542299 e Ultima Alteração Contratual devidamente registrada na Junta Comercial do Estado em data de 23/10/2013 Sob Nº 20136011144, resolvem alterar o referido contrato social.

Confere com o Original
O referido é verdade
Dou fé
23/10/2014.

CLAUSULA PRIMEIRA: Fica criada a Filial na Cidade de Manfrinopolis Estado Do Paraná, a RUA 15 SN, CENTRO, Cep. 85.628-000, destacando-se para efeitos fiscais o Capital Social de R$ 1.000,00 (Hum mil real).

CLAUSULA SEGUNDA: Fica alterada a cláusula Terceira da Primeira Alteração Contratual Consolidada passando a ter a seguinte redação: A sociedade terá por objeto o o ramo de COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA EM PRODUTOS ALIMENTICIOS – MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZEM. (CNAE 4712/1-00; COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUIFEITO DE PETROLEO – GLP (CNAE 47.84-9-00); PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE REVENDA (CNAE-4721-1/02); COMERCIO VAREJISTA DE CARNES – AÇOUGUES (CNAE 47.22-9/01); COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS (CNAE 47.24-5/00)

Parágrafo Primeiro:DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL: A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art 2.031 da lei nº10406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato social primitivo que, adequado as disposições da referida lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

EUGENIO FRANCISCONI & CIA LTDA EPP
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
CNPJ.05.279.620/0001-25

EUGENIO FRANCISCONI, brasileiro, divorciado, empresário, residente e domiciliado na Av. São Cristóvão Sn, Centro, Manfrinopolis - Pr, portador Rg.3.836.754-4 SSP PR e CPF.627.925.479-87, CEP: 85.628-000, e **JUCELANE ERLACHER,** brasileira, divorciada, nascida aos 03/08/1979, residente e domiciliada na Av. São Cristovão, Sn, Centro, Cep. 85.628-000 , Manfrinopolis – PR, portadora Rg. 13.402.527-1 SSP PR e CPF. 947.237.020-91, únicos sócios componentes da empresa,que gira sob a razão social de *"EUGENIO FRANCISCONI & CIA LTDA- EPP"*, CNPJ 05.279.620-0001-25 ,estabelecida na cidade de MANFRINOPOLIS-PR, a Av. São cristóvão, Sn, Centro, com contrato social devidamente registrado na Junta Comercial deste Estado, em sessão de 19/02/2013, sob nº 41207542299, resolvem Consolidar seu contrato social como segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade girará sob o nome empresarial **de EUGENIO FRANCISCONI & CIA LTDA EPP** , e utilizará o nome fantasia de MERCADO E AÇOUGUE SÃO SEBASTIÃO e terá sede e domicílio na Av. São Cristóvão, Sn, centro, Manfrinópolis -PR, CEP: 85.628-000,

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A empresa possui a **FILIAL 01** sito a RUA 15 SN, CENTRO, MANFRINOPOLIS – PR, CEP. 85.628-000

CLÀUSULA TERCEIRA - OBJETO SOCIAL: A sociedade terá por objeto o o ramo de COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA EM PRODUTOS ALIMENTICIOS – MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZEM. (CNAE 4712/1-00); COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUIFEITO DE PETROLEO – GLP (CNAE 47.84-9-00); PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE REVENDA (CNAE-4721-1/02); COMERCIO VAREJISTA DE CARNES – AÇOUGUES (CNAE 47.22-9/01); COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS (CNAE 47.24-5/00)

CLÁUSULA QUARTA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 01/09/2002 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado .

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL O Capital social é de R$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), divididos em 40.000 (Quarenta mil quotas), no valor de R$ 1,00(um real) cada quota,totalmente integralizado em moeda corrente do pais, fica assim distribuído e identificado entre os sócios:

SÓCIO	QUOTAS	CAPITAL	%
EUGENIO FRANCISCONI	20.000	R$ 20.000,00	50
JUCELANE ERLACHER	20.000	R$ 20.000,00	50
TOTAL	40.000	R$ 40.000,00	100

Confere com o Original
O referido é verdade
Dou fé
22/10/2019

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade caberá aos sócios EUGENIO FRANCISCONI e JUCELANE ERLACHER, **individualmente ou em conjunto**, com os poderes e atribuições de Administradores, que ficará responsável pelas operações, e representara a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicial.

§ 1º. É vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2º. Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir mandatários da sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar

§ 3º. O uso da firma será feito pelos sócios Administradores, e exclusivamente para os negócios da própria sociedade

CLÁUSULA NONA - RETIRADA DE PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Confere com o Original
O referido é verdade
Dou fé
23/10/2014.

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS:Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.
Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - CASOS OMISSOS: Os casos omissos deste contrato serão resolvidos pela aplicação dos dispositivos legais que regem este tipo societário e, supletivamente, pelas normas da sociedade anônima (Lei n.º 6.404/76), conforme faculta o § único do art. 1.053 da Lei n.º 10.406/2002.

Confere com o Original
O referido é verdade
Dou fé
23/10/2014

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: Os Administradores EUGENIO FRANCISCONI e JUCELANE ERLACHER, declaram, sob as penas da lei que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Francisco Beltrão -PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justos e contratados, datam, lavram e assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Manfrinopolis, - PR, 26 de Junho de 2014

EUGENIO FRANCISCONI

JUCELANE ERLACHER

Confere com o Original
O referido é verdade
Dou fé
23/10/2014

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 14/07/2014
SOB NÚMERO: 20144051346
Protocolo: 14/405134-6, DE 09/07/2014
Empresa:41 2 0754229 9
EUGENIO FRANCISCONI & CIA LTDA - EPP
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 14/07/2014
SOB NÚMERO: 41901388975
Protocolo: 14/405134-6, DE 09/07/2014
Empresa:41 2 0754229 9
EUGENIO FRANCISCONI & CIA LTDA - EPP
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial DO ESTADO DO PARANÁ

A Sociedade **EUGENIO FRANCISCONI & CIA LTDA ME,** estabelecida na AV SAO CRISTOVAO , SN, CENTRO, MANFRINOPOLIS, PR, CEP: 85.628-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315
Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

MANFRINOPOLIS - PR, 04 de Fevereiro de 2013.

Sócio: EUGENIO FRANCISCONI

Fabiane A. de Oliveira
Sócio: FABIANE ANDRESA DE OLIVEIRA

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM 19 / 02 / 13

Etiqueta de registro

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 19/02/2013
SOB NÚMERO: 20130813087
Protocolo: 13/081308-7, DE 05/02/2013
Empresa:41 2 0754229 9
EUGENIO FRANCISCONI & CIA LTDA ME

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

Confere com o Original
O referido é verdade
Dou fé
23/10/2014

EUGENIO FRANCISCONI & CIA LTDA
CNPJ: 05.279.620/0001-25
INSCRIÇÃO ESTADUAL:90266070-40
AVENIDA SÃO CRISTOVÃO, S/Nº, CENTRO, MANFRINÓPOLIS – PARANÁ, CEP: 85.628-000

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE COM OS REQUISITOS

DE HABILITAÇÃO

A empresa EUGENIO FRANCISCONI & CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº. 05.279.620/0001-25, situada à Avenida São Cristóvão, s/nº, Centro, Manfrinópolis – PR, **DECLARA** sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação no presente Pregão Presencial nº48/2014 e, ainda, que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Manfrinópolis, 22 de Outubro de 2014.

EUGENIO FRANCISCONI
CPF: 627.925.479-87
RG: 3.836.754-4 SESP/PR
SÓCIO-ADMINISTRADOR

Eugenio Francisconi
CNPJ 05.279.620/0001-25

Mercado
São Sebastião
CNPJ: 05.279.620/0001-25

EUGENIO FRANCISCONI & CIA LTDA
CNPJ: 05.279.620/0001-25
INSCRIÇÃO ESTADUAL:90266070-40
AVENIDA SÃO CRISTOVÃO, S/Nº, CENTRO, MANFRINÓPOLIS – PARANÁ, CEP: 85.628-000

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis

Pregão Presencial nº 48/2014

O signatário da presente, em nome da proponente A empresa EUGENIO FRANCISCONI & CIA LTDA, declara para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Manfrinópolis, 22 de Outubro de 2014.

EUGENIO FRANCISCONI
CPF: 627.925.479-87
RG: 3.836.754-4 SESP/PR
SÓCIO-ADMINISTRADOR

Eugenio Francisconi
CNPJ 05.279.620/0001-25

Mercado
São Sebastião
CNPJ: 05.279.620/0001-25

EUGENIO FRANCISCONI & CIA LTDA
CNPJ: 05.279.620/0001-25
INSCRIÇÃO ESTADUAL:90266070-40
AVENIDA SÃO CRISTOVÃO, S/Nº, CENTRO, MANFRINÓPOLIS – PARANÁ, CEP: 85.628-000

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MENORES

A empresa EUGENIO FRANCISCONI & CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº.05.279.620/0001-25, por intermédio de seu representante legal o Sr. EUGENIO FRANCISCONI, portador da carteira de identidade nº. 3.836.754-4 SESP/PR e do CPF nº. 627.925.479-87, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Manfrinópolis, 22 de Outubro de 2014.

EUGENIO FRANCISCONI
CPF: 627.925.479-87
RG: 3.836.754-4 SESP/PR
SÓCIO-ADMINISTRADOR

Eugenio Francisconi
CNPJ 05.279.620/0001-25

Mercado
São Sebastião
CNPJ: 05.279.620/0001-25

EUGENIO FRANCISCONI & CIA LTDA
CNPJ: 05.279.620/0001-25
INSCRIÇÃO ESTADUAL:90266070-40
AVENIDA SÃO CRISTOVÃO, S/Nº, CENTRO, MANFRINÓPOLIS – PARANÁ, CEP: 85.628-000

ANEXO V

TERMO DE RENÚNCIA

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade Pregão Presencial n° 48/2014, pôr seu representante credenciado, declara na forma e sob as penas impostas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação preliminar, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em conseqüência, com o curso de procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de propostas de preços dos proponentes habilitados.

Manfrinópolis, 22 de Outubro de 2014.

EUGENIO FRANCISCONI
CPF: 627.925.479-87
RG: 3.836.754-4 SESP/PR
SÓCIO-ADMINISTRADOR

Eugenio Francisconi
CNPJ: 05.279.620/0001-25

Mercado
São Sebastião
CNPJ: 05.279.620/0001-25

EUGENIO FRANCISCONI & CIA LTDA
CNPJ: 05.279.620/0001-25
INSCRIÇÃO ESTADUAL:90266070-40
AVENIDA SÃO CRISTOVÃO, S/Nº, CENTRO, MANFRINÓPOLIS – PARANÁ, CEP: 85.628-000

ANEXO VII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO NO QUADRO SOCIAL OU PROFISSIONAL DA LICITANTE

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis

Ref.: Edital de Licitação Pregão Presencial nº 48/2014

Prezado Senhor,

A empresa EUGENIO FRANCISCONI & CIA LTDA, com sede à Avenida São Cristóvão, s/nº, Centro, Manfrinópolis – PR, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.279.620/0001-25, por seu representante legal abaixo assinado, DECLARA que não integram em seu quadro societário, bem como em seu quadro de funcionários ou subcontratados nenhum servidor publico da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, sob qualquer regime de contratação.

Manfrinópolis, 22 de Outubro de 2014.

EUGENIO FRANCISCONI
CPF: 627.925.479-87
RG: 3.836.754-4 SESP/PR
SÓCIO-ADMINISTRADOR

Eugenio Francisconi
CNPJ 05.279.620/0001-25

Mercado
São Sebastião
CNPJ: 05.279.620/0001-25

EUGENIO FRANCISCONI & CIA LTDA
CNPJ: 05.279.620/0001-25
INSCRIÇÃO ESTADUAL:90266070-40
AVENIDA SÃO CRISTOVÃO, S/Nº, CENTRO, MANFRINÓPOLIS – PARANÁ, CEP: 85.628-000

ANEXO VIII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE NOS PREÇOS PROPOSTOS ENCONTRAM-SE INCLUÍDOS TODOS OS TRIBUTOS, ENCARGOS SOCIAIS, FRETE ATÉ O DESTINO E QUAISQUER OUTROS ÔNUS.

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis

Ref.: Edital de Licitação Pregão Presencial nº 48/2014

Prezado Senhor,

A empresa EUGENIO FRANCISCONI & CIA LTDA, com sede à Avenida São Cristóvão, s/nº, Centro, Manfrinópolis – PR, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.279.620/0001-25, por seu representante legal abaixo assinado. Declara de que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre os serviços do objeto da presente licitação.

Manfrinópolis, 22 de Outubro de 2014.

EUGENIO FRANCISCONI
CPF: 627.925.479-87
RG: 3.836.754-4 SESP/PR
SÓCIO-ADMINISTRADOR

Eugenio Francisconi
CNPJ 05.279.620/0001-25

Mercado
São Sebastião
CNPJ: 05.279.620/0001-25

Certidão Negativa de Débito
"CND"

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

Rua doze, s/nº - centro - CEP 85528-000 - Fone: (46) 3562-1001

Nº [illegible]

NÚMERO DO PROTOCOLO

416/14

Prazo de Validade
30 dias da data de expedição.

NOME

Mercado Parniel LTDA

ENDEREÇO

LOTE QUADRA/GLEBA

CPF

04.002.[illegible]

CERTIFICO que inexiste débito impeditivo da expedição desta certidão em nome do contribuinte acima identificado, ressalvado ao Poder Público Municipal, o direito de cobrar qualquer importância que venha a ser considerada devida para fins de Licitação

Manfrinópolis, 23 de Outubro de 2014

DEPARTAMENTO MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CÓPIA DESTA **CND**, TERÁ VALIDADE SE CONFERIDO COM O ORIGINAL PELA PESSOA FISICA E/OU JURIDICA QUE EXIGIR

PREFEITURA MUNICIPAL
23/10/14
PARANÁ
MANFRINÓPOLIS
PROTOCOLO
Nº 416/14

CARIMBO DA PREFEITURA

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 12476012-26

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **04.002.769/0001-08**
Nome: **MERCADO CARNIEL LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 19/02/2015 - Fornecimento Gratuito

PARANÁ
Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Nº 12476012-26

Emitida Eletronicamente via Internet
22/10/2014 - 09:40:58

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA

DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MERCADO CARNIEL LTDA - EPP
CNPJ: 04.002.769/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 15:11:19 do dia 03/06/2014 <hora e data de Brasília>.
Válida até 30/11/2014.
Código de controle da certidão: **7762.C89C.5590.5086**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04002769/0001-08
Razão Social: MERCADO CARNIEL LTDA
Endereço: AV SAO CRISTOVAO SN / CENTRO / MANFRINOPOLIS / PR / 85628-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/10/2014 a 18/11/2014

Certificação Número: 2014102006352096086346

Informação obtida em 22/10/2014, às 09:13:31.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 261132014-88888769
Nome: MERCADO CARNIEL LTDA - EPP
CNPJ: 04.002.769/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é valida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.receita.fazenda.gov.br>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 17/10/2014.
Válida até 15/04/2015.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção:qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

COMARCA DE FRANCISCO BELTRAO

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS - OFICIO UNICO
R. TENENTE CAMARGO, 2112 - CENTRO
FRANCISCO BELTRAO/PR - 85601610

TITULAR
EDIVAL VICENTE DA SILVA
JURAMENTADOS
ROZELI MENON DA SILVA
SANDRA CANOVA ANDRETTO
FRANCIELE PASQUALI GIACHINI
VANESSA PALUDO ANDRETTO

Certidão Negativa

PARA EFEITOS CIVIS

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição , Ações: FALENCIA / CONCORDATA, RECUPERACAO JUDICIAL /EXTRAJUDICIAL,sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

MERCADO CARNIEL LTDA

CNPJ 04.002.769/0001-08, no período compreendido entre 21/10/1992 e 21/10/2014.

FRANCISCO BELTRAO/PR, 22 de Outubro de 2014, 16:23:15

EDIVAL VICENTE DA SILVA
Auxiliar Juramentado

04.908.493/0001-13
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR
E ANEXOS
Rua Tenente Camargo, 2112
Centro - CEP 85601-610
Francisco Beltrão - Paraná

Funarpen - Selo Digital Nº pZGcc . QpY5r . oAiRB, Controle: dPyNA . GOFT
Consulte este selo em http://funarpen.com.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MERCADO CARNIEL LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 04.002.769/0001-08
Certidão nº: 65882327/2014
Expedição: 22/10/2014, às 09:23:53
Validade: 19/04/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MERCADO CARNIEL LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.002.769/0001-08**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

CONTRATO SOCIAL
SOCIEDADE POR QUOTAS DE RESPONSABILIDADE LTDA

CLAUSULA SEGUNDA:
O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado e o início das atividades será em 01/09/2000.

CLAUSULA SETIMA:
A gerência da Sociedade será exercida por ambos os sócios, que se incumbirão de todas as operações e representarão a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicial.
Das proibições, do aval, endosso, fiança e caução de favor

CLAUSULA OITAVA:
O uso da firma será feito pelo sócio gerente, isolada ou em conjunto com outro sócio, e exclusivamente para negócios da própria sociedade.

CLAUSULA NONA:
Os sócios no exercício da gerência e de cargos na sociedade terão direito a uma retirada, a título de pró - labore, em valor a ser fixado a cada mês de comum de cada novo ano e vigente para todo o exercício.

CLÁUSULA DÉCIMA.
Todo dia 31 de dezembro de cada ano será procedido o levantamento do balanço do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios, na proporção de suas quotas de capital

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.
As quotas da sociedade são indivisíveis, e não poderão ser cedidas ou transferidas sem expresso consentimento da sociedade, cabendo em igualdade de preços e condições, o direito de preferência ao sócio que queira adquiri-las, no caso de algum quotista pretender ceder a que possui

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:
No caso de um dos socios desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar o outro, por escrito, com antecedência de 60(sessenta)dias, e seus haveres lhe serão reembolsados na modalidade que se estabelece na Cláusula Decima Terceira deste instrumento

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA.
No caso de falecimento de qualquer dos sócios a sociedade e extinta, levantando-se um balanço especial nessa data e se convier aos herdeiros do falecido será

Confere com o Original
O referido é verdade
Dou fé
23/10/2014.

Oliveira

CONTRATO SOCIAL

SOCIEDADE POR QUOTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

lavrado novo contrato com a inclusão destes com os direitos legais ou, então os herdeiros receberão todos os seus haveres, apurados até o balanço especial, em 10(dez)prestações iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira após 120(cento e vinte) dias da data do balanço especial.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:

As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato serão supridas e resolvidas com base no decreto 3.708, de 10 de janeiro de 1919, e noutras disposições legais que lhes forem aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA.

Os sócios declaram não estarem incluso em nenhum dos crimes previstos em Lei, que os impeça de exercer atividades mercantil.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA

DENILSON JOSE CARNIEL, MARI LUCIA PANSERA CARNIEL, sócios da microempresa MERCADO CARNIEL LTDA ME, em constituição nessa junta comercial, DECLARAM para os devidos fins e sob as penas da lei que a receita bruta anual não excederá, no ano da constituição, o limite fixado no inciso I do Art. 2º. E que a empresa não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no Art. 3º ambos da Lei 9.841, de 05/10/1999.

Em atendimento ao que dispõe o Artigo 7º da referida Lei nº 9841/99, a empresa adotará em seu nome empresarial a expressão ME.

CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA

Fica eleito o fórum desta comarca para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por mais especial que seja.

E, por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato, assinando-o na presença de duas testemunhas abaixo, em três vias de igual teor e forma.

Flor da Serra do Sul, 03 de agosto de 2000

TESTEMUNHAS

Nilson Guimaraes
RG 3.199.978-2/SSP-PR

Denilson Jose Carniel

Nadir Schlosser
RG 4.671.880-9/SSP-PR

Mari Lucia P. Carniel

Mari Lucia Pansera Carniel

Confere com o Original
O referido é verdade
Dou fé
23/10/2014.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

[illegible] BRASIL [illegible]

CONTRATO SOCIAL

SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL

Pelo presente instrumento particular PRISCILA JOSÉ MENDES, brasileira, casada, empresária, com CPF número 030.284.139-46, inscrito no RG sob o número 9.858.240-3, SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Marginal dois, 352, centro, em Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná e MARI LUCIA PANSERA CARNIEL, brasileira, casada, Empresária, com CPF número 070.150.869-09, portadora do RG sob o número 4.686.960-3, SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Marginal Dois, 352, centro, em Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, tem entre si justo e contratado a constituição de uma sociedade empresária por quotas de responsabilidade limitada, que se regerá, pelas cláusulas e condições seguintes e as omissas pela legislação específica que lhe for aplicável e forma societária.

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade gira sob o nome empresarial MERCADO CARNIEL LTDA.

CLAUSULA SEGUNDA.

A sociedade terá sua sede na cidade de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, na Rua Marginal Dois 352 centro podendo estabelecer filiais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo as disposições legais vigentes.

CLÁUSULA TERCEIRA

O objetivo da sociedade será a exploração por conta própria, do comércio varejista de alimentos.

CLÁUSULA QUARTA

O capital social é de R$ 20.000,00(vinte mil reais), dividido em 20.000 (vinte mil) quotas no valor de R$ 1,00(um real) cada quota, e subscritas em

DENILSON JOSÉ CARNIEL 10.000(dez mil) quotas no valor de R$ 10.000,00(dez mil reais) no valor de R$ 1,00(um real) cada quota

MARI LUCIA PANSERA CARNIEL 10.000(dez mil) quotas no valor de R$ 10.000,00(dez mil reais) no valor de R$ 1,00(um real) cada quota.

Totalizando 20.000(vinte mil) quotas no valor de R$ 20.000,00(vinte mil reais)

Parágrafo único – As quotas subscritas são integralizadas neste ato em moeda corrente nacional.

CLÁUSULA QUINTA

A responsabilidade dos sócios é, na forma da legislação em vigor, limitada à importância total do capital social.

Confere com o Original
O referido é verdade
Dou fé
23/10/20 [illegible]

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ

CNPJ 04.002.769/0001-08

AGÊNCIA REGIONAL PARANAVAÍ

Quinta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição.

Sexta - A administração da sociedade caberá ao sócio **DENILSON JOSE CARNIEL** com poderes e atribuições de administrador autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização dos demais sócios.

Parágrafo Único – Fica facultado ao administrador, atuando em conjunto, nomear procuradores, para um período determinado que nunca poderá exceder a um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

Sétima - Os sócios terão direito a uma retirada mensal, a título de pro - labore, a ser fixada anualmente pelo consenso unânime na assembléia de sócios.

Oitava - O prazo de duração da sociedade é de tempo indeterminado e iniciou as atividades em 01/09/2000.

Nona - O exercício social será coincidente com o ano-calendário terminado em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do balanço patrimonial e efetuada a apuração de resultados, em conformidade com as disposições legais pertinentes, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas lucros ou perdas apuradas.

Décima - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros, sucessora e a incapaz. Não sendo possível ou existindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Décima Primeira – Os sócios não poderão ceder ou alienar por qualquer título sua respectiva quota a terceiro sem o prévio consentimento dos demais sócios, ficando assegurada a estes a preferência na aquisição, em igualdade de condições, e na proporção das quotas que possuírem, observado o seguinte:

Parágrafo Primeiro - Os sócios deverão ser comunicados por escrito para se manifestarem a respeito da preferência no prazo de 30(trinta) dias.

Parágrafo Segundo – Findo o prazo para o exercício da preferência, sem que os sócios se manifestem ou havendo sobras, poderão as quotas se cedidas ou alienadas a terceiro.

Décima Segunda – O sócio que, por divergir de alteração contratual deliberada pela maioria, desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar os demais, por escrito, com antecedência do prazo mínimo de 30(trinta) dias, findo o qual o silêncio será tido como desinteresse.

Parágrafo Único – Caso os demais sócios decidam adquirir as quotas do sócio retirante, os haveres deste serão pagos, após o levantamento do balanço geral da sociedade, em 10(dez) prestações mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira no prazo de 120 (cento e vinte) dias, contados da data da retirada do sócio.

Décima Terceira – As deliberações relativas à aprovação das contas dos administradores, aumento/redução do capital, designação/destituição de administradores, modo de remuneração, pedido de concordata, distribuição de lucros, alteração contratual e fusão, cisão e incorporação e outros assuntos relevantes para a sociedade, serão definidas na reunião de sócios.

Parágrafo Primeiro - A reunião dos sócios será realizada em qualquer época, mediante convocação dos administradores ou sócios.

Parágrafo Segundo – As deliberações serão aprovadas por ¾ do capital social, salvo no caso em que a legislação exigir maior quorum.

Confere com o Original
O referido é verdade
Dou fé
23/10/2012

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL FRANCISCO BELTRÃO

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 DA EMPRESA MERCADO CARNIEL LTDA ME
FL. 03

CNPJ 04.002.769/0001-08

Décima Quarta – Os sócios serão obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizadas pelo contrato, quando tais lucros ou ainda se distribuírem com prejuízo do capital.

Décima Quinta - Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Novo Código Civil, e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

Décima Sexta – O administrador declara, sob as penas da lei, de que não esta impedida em exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou propriedade.

Décima Sétima – Fica eleito o foro de Barracão, Paraná, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração em 03 vias de igual teor que serão assinadas por todos os sócios, juntamente com duas testemunhas, sendo a primeira via arquivada na junta comercial do Paraná e as outras devolvidas aos contratantes, depois de anotadas.

Manfrinopólis, 08 de dezembro de 2009.

Denilson Jose Carniel

Mari Lucia Pansera Carniel

Confere com o Original
O referido é verdade
Dou fé
23/10/2014

Testemunhas:

Nilson Guimarães

RG 3.199.978-3 SSP/PR

Nadir Schlosser Guimarães

RG 3.672.880-9 SSP/PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 15/12/2009
SOB NÚMERO: 20098625292
Protocolo: 09/862529-2, DE 11/12/2009
Empresa: 41 2 0439935 5
MERCADO CARNIEL LTDA -ME
LUIZ CARLOS SÁLVARO
SECRETÁRIO GERAL

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ

AGÊNCIA REGIONAL FRANCISCO BELTRÃO

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 DA EMPRESA MERCADO CARNIEL LTDA ME
FL.01

CNPJ 04.002.769/0001-08

01. DENILSON JOSE CARNIEL, brasileiro, casado, regime de casamento universal de bens, empresário, portador do CPF nº 018.857.189-26, documento de identidade nº 6.895.327-8, emitida pela SSP/PR, domicílio e residência na Rua Marginal Dois, 352, Centro, município de Flor da Serra do Sul, Paraná, CEP 85.618.000.
02. MARI LUCIA PANSERA CARNIEL, brasileira, casada, regime de casamento comunhão universal de bens, empresária, portadora do CPF nº 020.450.869-09, documento de identidade nº 4.686.836-4, emitida pela SSP/SC, domicílio e residência na Rua Marginal Dois, 352, Centro, município de Flor da Serra do Sul, Paraná, CEP 85.618.000. Únicos sócios da empresa MERCADO CARNIEL LTDA ME, com sede na Rua Marginal Dois, 352, Centro, município de Flor da Serra do Sul, Paraná, CEP 85618-000, registrada na Junta Comercial de Francisco Beltrão, sob o NIRE 41204399355 em data de 17/08/2000, e inscrita no CNPJ sob o nº 04.002.769/0001-08, resolvem, assim, alterar o contrato social.
1ª. Fica alterado o endereço dos sócios: onde constava que era Rua Marginal Dois, 352, Centro, município de Flor da Serra do Sul, Paraná, CEP 85618-000, passa a ser na Rua 12, s/n, Centro, Manfrinópolis, Paraná, CEP 85.628-000.
2ª. Fica alterada a cláusula 2ª do contrato social onde constava que a sociedade terá sua sede na cidade de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, na Rua Marginal Dois, 352, Centro, que passa a ter a seguinte redação: A sociedade terá sua sede na Av. São Cristovão, s/n, Centro, na cidade de Manfrinópolis, estado do Paraná, CEP 85.628-000.
3ª. A vista da modificação ora ajustada consolida o Contrato Social, com a seguinte redação:
01. DENILSON JOSE CARNIEL, brasileiro, casado, regime de casamento comunhão universal de bens, empresário, portador do CPF nº 018.857.189-26, documento de identidade nº 6.895.327-8, emitida pela SSP/PR, domicílio e residência na Rua 12, s/n, Centro, município de Manfrinópolis, Paraná, CEP 85.628.000.
02. MARI LUCIA PANSERA CARNIEL, brasileira, casada, regime de casamento comunhão universal de bens, empresária, portadora do CPF nº 020.450.869-09, documento de identidade nº 4.686.836-4, emitida pela SSP/SC, domicílio e residência na Rua 12, s/n, Centro, município de Manfrinópolis, Paraná, CEP 85.628.000. Únicos sócios da empresa MERCADO CARNIEL LTDA ME, com sede na Av. São Cristovão, s/n, Centro, município de Manfrinopólis, Paraná, CEP 85628-000, registrada na Junta Comercial de Francisco Beltrão, sob o NIRE 41204399355 em data de 17/08/2000, e inscrita no CNPJ sob o nº 04.002.769/0001-08, resolvem, assim, consolidar o contrato social:
Primeira – A sociedade girará sob o nome empresarial de **MERCADO CARNIEL LTDA ME** e terá sua sede e domicílio na Av. São Cristovão, s/n, Centro, Manfrinópolis, estado do Paraná, CEP 85.628-000.
Segunda - O capital social é de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20.000 quotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real), cada uma, integralizada neste ato em moeda corrente do País, subscritas pelos sócios como segue:

DENILSON JOSE CARNIEL – 10.000 quotas – R$ 10.000,00 integralizadas na data de 17/08/2000, em moeda corrente do país.

MARI LUCIA PANSERA CARNIEL – 10.000 quotas – R$ 10.000,00 integralizadas na data de 17/08/2000 em moeda corrente do país.

Terceira - O objeto social será Comércio varejista de alimentos.
Quarta - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Confere com o Original
O referido é verdade
Dou fé
23/10/2014.

RECEITA ESTADUAL

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90217004-92	04.002.769/0001-08	09/2000

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	**MERCADO CARNIEL LTDA**
Título do Estabelecimento	**MERCADO CARNIEL**
Endereço do Estabelecimento	**AV SAO CRISTOVAO, S/N - CENTRO - CEP 85628-000 FONE: (46) 3562-1020**
Município de Instalação	**MANFRINOPOLIS - PR, DESDE 02/2010**
	(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual	**ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - PRAZO NAO APLICAVEL, DESDE 07/2007**
Natureza Jurídica	**206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	**4729-6/99 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE**
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	**018.857.189-26**	**DENILSON JOSE CARNIEL**	**SÓCIO-ADMINISTRADOR**
CPF	**020.450.869-09**	**MARI LUCIA PANSERA CARNIEL**	**SÓCIO**

Este CICAD tem validade até 21/11/2014.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90217004-92

Emitido Eletronicamente via Internet
22/10/2014 9:15:08

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
04.002.769/0001-08 MATRIZ		**17/08/2000**

NOME EMPRESARIAL
MERCADO CARNIEL LTDA - EPP

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
MERCADO CARNIEL

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV SAO CRISTOVAO	**SN**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.628-000	**CENTRO**	**MANFRINOPOLIS**	**PR**

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **22/10/2014** às **09:09:11** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 22/10/2014

LIVRO DIÁRIO

Firma: MERCADO CARNIEL LTDA
Insc. Est: 9021700492 CNPJ: 04.002.769/0001-08
Folha: 1 Livro: 00012

LIVRO DIÁRIO

Nr. de Ordem: 12

T E R M O D E A B E R T U R A

Contém este Livro 00194 folhas numeradas eletronicamente por processamento de dados, do número 00001 ao número 00194 e servirá para o lançamento das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado.

MERCADO CARNIEL LTDA
AV SAO CRISTOVAO S/N

Bairro: CENTRO
CEP: 85.628-000 MANFRINOPOLIS / PR
CNPJ: 04.002.769/0001-08
Insc. Est: 9021700492 Insc. Mun:
Registro na(o) JUCEPAR - ESTADO DO PARANA
Em: 17/08/2000 NIRE: 41204399355
Data Sefaz: 17/08/2000
MANFRINOPOLIS / PR, 01 de Janeiro de 2013

Confere com o Original
O referido é verdade
Dou fé
23/10/2014

DENILSON JOSE CARNIEL
TITULAR

CPF: 018.857.189-26
RG: 68953278

CESAR SOARES ZANIN
Contador
PR033601O0
CPF: 74739972972
RG: 44499959 SSP PR

Ressalva: A Ordem correta deste livro é nº 8.

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO
Termo de Autenticação 14/153940-2
O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.
FRANCISCO BELTRÃO
22 OUT 2014
VICTOR ANTONIO GALVÃO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
Agência de FRANCISCO BELTRÃO

*** BALANÇO PATRIMONIAL ***

Valores Em: Moeda Corrente — Encerrado em - Dezembro/2013

PASSIVO

	[Anual] 31/12/2013	31/12/2012
PASSIVO		
C I R C U L A N T E	12.269,04	8.125,38
CREDORES POR FUNCIONAMENTO	12.269,04	8.125,38
OBRIGACOES FISCAIS	10.280,62	6.968,12
INSS A RECOLHER	401,42	204,19
FGTS A RECOLHER	268,46	92,46
SALARIOS E ORD.A PAGAR	3.027,47	1.825,46
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	6.583,27	4.846,01
OUTRAS OBRIGACOES	1.988,42	1.157,26
HONORARIOS CONTABEIS A PAGAR	50,00	50,00
PRO-LABORE A PAGAR	1.938,42	1.107,26
PATRIMONIO LIQUIDO	224.763,04	197.555,51
CAPITAL SOCIAL	20.000,00	20.000,00
CAPITAL SOCIAL	20.000,00	20.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	20.000,00	20.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS LIQUIDOS	204.763,04	177.555,51
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	204.763,04	177.555,51
LUCROS ACUMULADOS	225.432,30	198.224,77
(-) PREJUIZOS ACUMULADOS	(20.669,26)	(20.669,26)
T O T A L D O P A S S I V O	**237.032,08CR**	**205.680,89CR**

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R$*********237.032,08, bem como suas demonstrações.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
As informações foram extraídas das folhas nr. ..... a ..... do Livro Diário nr. ..... registrado na Junta Comercial do Estado: ..... sob nr. ..... , em ...../...../.....

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
A Sociedade não possui Auditoria Independente.

MANFRINOPOLIS / PR, 31/12/2013

DENILSON JOSE CARNIEL
TITULAR
CPF: 018.857.169-26
RG: 68953278

CESAR SOARES ZANIN
Contador
PR033601O0
CPF: 74739972972
RG: 44499959 SSP PR

Confere com o Original
O referido é verdade
Dou fé
23/10/2014.

*** BALANÇO PATRIMONIAL ***

Valores Em: Moeda Corrente — Encerrado em - Dezembro/2013

ATIVO

	[Anual] 31/12/2013	[Anual] 31/12/2012
ATIVO		
CIRCULANTE	224.876,43	196.245,24
DISPONIBILIDADES	24.511,54	25.105,66
BENS NUMERARIOS	24.511,54	25.105,66
CAIXA	24.511,54	25.105,66
ESTOQUES	200.364,89	171.139,58
ESTOQUES	200.364,89	171.139,58
ESTOQUE MERC.SUBST.TRIBUTARIA	75.000,00	
ESTOQUE MERCADORIAS - MATRIZ		171.139,58
ESTOQUE MERC.TRIBTADAS	125.364,89	
ATIVO NÃO CIRCULANTE	12.155,65	9.435,65
IMOBILIZADO	12.155,65	9.435,65
BENS EM OPERACOES.	12.155,65	9.435,65
MAQUINAS,APAR.E EQUIPAMENTOS	12.155,65	9.435,65
TOTAL DO ATIVO	**237.032,08DB**	**205.680,89DB**

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R$**********237.032,08, bem como suas demonstrações.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
As Informações foram extraídas das folhas nr. ..... a ..... do Livro Diário nr. ..... registrado na Junta Comercial do Estado: ..... sob nr. ..... , em ...../...../.....

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Confere com o Original
O referido é verdade
Dou fé
23/10/2014

NOTAS EXPLICATIVAS

Confere com o Original
O referido é verdade
Dou fé
23/10/2014.

1. CONTEXTO OPERACIONAL

MERCADO CARNIEL LTDA, cadastrada no CNPJ sob o número 04.002.769/0001-08, constituída em 01/09/2000, tributada pelo Super Simples ME com apuração , com ramo de atividade COMéRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINâNCIA DE PRODUTOS ALIMENTíCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZéNS. Com sede no município de MANFRINOPOLIS, na AV SAO CRISTOVAO, nº 0, CENTRO.

2. POLÍTICA ADOTADA

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de Dezembro de 2013 e 31 de Dezembro de 2012 (comparativas), aqui compreendidos: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL) e Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis e aos Princípios Contábeis. O resultado é apurado de acordo com o regime de Competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.
As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério "pro rata" dia e calculadas com base no método exponencial, exceto aquelas relativas aos títulos descontados ou ainda as relacionadas às operações com o exterior, que são calculadas com base no método linear.
As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000:
Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas com normas internacionais de contabilidade emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

3. MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa.
Assim os ativos, os passivos e os resultados apresentados nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moeda estrangeira são ajustados às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência.

4. TESTE DE RECUPERABILIDADE PARA ATIVOS (IMPAIRMENT)

Atendendo ao conteúdo da NBC TG 1000, editada pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1255/2009, a administração da empresa, fez a análise sobre a recuperabilidade dos ativos submetidos a tal resolução levando em conta os principais indicadores de desvalorização, tais como: uma redução sensível, além do esperado, no valor de mercado do ativo; o valor contábil do ativo líquido é maior que o valor justo estimado; obsolescência ou dano físico de ativo; mudanças significativas que afetam o ativo; informações internas (empresa) que espelhem desempenho econômico pior que o esperado. Após está análise à administração chegou à conclusão de que todos os ativos se encontram a valor recuperável através da Venda ou do Uso, dispensando assim a realização dos testes efetivos de Impairment uma vez que não existia indicação relevante de não recuperabilidade.

5. AJUSTE A VALOR PRESENTE

O Ajuste a Valor Presente que tem por objetivo demonstrar o valor presente de um fluxo de caixa, o qual se encontra determinado para as operações de longo prazo, tanto para os ativos e quanto para os

Encerrado em - Dezembro/2013

DLPA-DEMONSTRACAO DOS LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS

Demonstração Comparativa	Dez./2013	Dez./2012
SALDO NO INICIO DO PERIODO	177.555,51	136.534,01
AJUSTE DE EXERCICIOS ANTERIORES (+ OU -)	0.00	0.00
LUCRO OU PREJUIZO DO EXERCICIO (+ OU -)	136.037,61	41.021,50
REVERSAO DE RESERVAS (+)	0.00	0.00
DESTINACAO DO EXERCICIO	0.00	0.00
RESERVA LEGAL	0,00	0,00
RESERVA ESTATUTARIA	0,00	0,00
RESERVA PARA CONTINGENCIA	0,00	0,00
OUTRAS RESERVAS	0,00	0,00
DIVIDENDOS OBRIGATORIOS (POR ACAO)	0,00	0,00
DISTRIBUICAO DE LUCROS	108.830,08	0,00
SALDO DE RESERVAS	0,00	0,00
SALDO NO FIM DO EXERCICIO	204.763,04	177.555,51

***

Confere com o Original
O referido é verdade
Dou fé
23/10/2014

DENILSON JOSE CARNIEL
TITULAR

CPF: 018.657.189-26
RG: 68953278

CESAR SOARES ZANIN
Contador
PR033601O0

CPF: 74739972972
RG: 44499659 SSP PR

NOTAS EXPLICATIVAS

12. IMOBILIZADO

Avaliado inicialmente ao custo histórico, sendo considerados como custo todos os valores necessários para que o imobilizado estivesse à disposição da administração. As alíquotas de depreciação estão fundamentadas no tempo de utilização dos referidos bens e considerando o valor residual para fins de cálculo dentro do método linear, tudo em conformidade com a Resolução 1255/2009 que instituiu o Pronunciamento Técnico PME – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

13. INTANGÍVEL

Os intangíveis estão registrados no reconhecimento inicial ao custo histórico, sendo alocados a tal custo todos os gastos incorridos até o momento em que estiver disponível para ser utilizado. Os eventuais intangíveis produzidos internamente foram considerados integralmente como despesa do período, conforme determina o NBC TG 1000. A amortização foi realizada de acordo com a vida útil estimada, porém na impossibilidade de estimar tal vida útil à mesma foi considerada como sendo de dez anos.

14. PASSIVO CIRCULANTE

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando:
a) espera liquidar o passivo durante o ciclo operacional normal da entidade;
b) o passivo for mantido essencialmente para a finalidade de negociação;
c) o passivo for exigível no período de até dozes meses após a data das demonstrações contábeis; ou a entidade não tiver direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após a data de divulgação. (PME, item 4.7).

DENILSON JOSE CARNIEL
TITULAR

CPF: 018.857.189-26
RG: 68953278

CESAR SOARES ZANIN
Contador
PR033601O0
CPF: 74739972972
RG: 44499959 SSP PR

Confere com o Original
O referido é verdade
Dou fé

23/12/2014.

Valores Em: Moeda Corrente — Encerrado em - Dezembro/2013

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

	31/12/2013	[Anual] 31/12/2012
MULTA RECISORIA DO FGTS		(240,86)
RESCISAO DE CONTRATO EMPREGADOS	(712,55)	(855,62)
UTILIDADES E SERVICOS	(2.840,00)	
ENERGIA ELETRICA	(2.480,00)	
AGUA	(360,00)	
PROPAGANDA E PUBLICIDADE	31,16	
AMOSTRAS	31,16	
ADMINISTRATIVAS	(13.643,00)	(600,00)
DESPESAS GERAIS	(13.643,00)	(600,00)
DESP.C/COMBUSTIVEL	(13.043,00)	
SERVICOS CONTABEIS	(600,00)	(600,00)
RESULTADOS FINANCEIROS LIQUIDOS	8.110,32	4.719,11
RECEITAS FINANCEIRAS	8.110,32	4.719,11
BONIFICACOES	8.110,32	4.719,11
Resultado Oper.Antes Provisoes	**136.037,61CR**	**41.021,50CR**
Resultado Antes Prov.IRI	**136.037,61CR**	**41.021,50CR**
Lucro do Exercicio	**136.037,61CR**	**41.021,50CR**

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
As Informações foram extraídas das folhas nr. ..... a ..... do Livro Diário nr. ..... registrado na Junta Comercial do Estado: .....
sob nr. ..... , em ...../...../.....

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
A Sociedade não possui Auditoria Independente.

MANFRINOPOLIS / PR, 31/12/2013

DENILSON JOSE CARNIEL
TITULAR

CPF: 018.857.189-26
RG: 68953278

CESAR SOARES ZANIN
Contador
PR033601O0
CPF: 74739972972
RG: 44499959 SSP PR

Confere com o Original
O referido é verdade
Dou fé
23/12/2014

0201 0001 MERCADO CARNIEL LTDA
85.628-000 MANFRINOPOLIS / PR
04.002.769/0001-06 I.E.: 9021700492 N.I.R.E.: 41204399355 Data Reg.: 17/08/2000
Licenciado Para: ZANIN CONTABILIDADE E ASSESSORIA.

Valores Em: Moeda Corrente

Encerrado em - Dezembro/2013

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

	31/12/2013	[Anual] 31/12/2012
RESULTADO DO EXERCICIO		
REC.LIQ.DE VENDAS DE PROD.E SERVIC	930.632,78	621.938,45
REC.BRUTA DE VENDAS DE PRO.E SERV.	930.632,78	621.938,45
VENDAS DE PRODUTOS E MERCADORIAS	414.020,94	167.839,86
VENDAS MERC.TRIBUTADAS A VISTA	177.850,75	94.299,53
VENDAS MERC.SUBST.TRIBUT.	338.761,09	359.799,06
VENDA MERC. ISENTAS	(54.090,11)	(31.077,14)
DEDUCAO DA RECEITA BRUTA	(54.090,11)	(31.077,14)
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS	(54.090,11)	(31.077,14)
SIMPLES S/REC.BRUTA		
Receita Liquida	**876.542,67CR**	**590.861,31CR**
C.M.V. CUSTOS COMERCIAIS	(674.623,07)	(518.282,04)
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(674.623,07)	(518.282,04)
COMPRAS MERC SUBST.TRIBUT.VISTA	(213.584,38)	(170.418,78)
(+)ESTOQUES NO INICIO DO EXERCICIO	(171.139,58)	(124.729,03)
COMPRAS DE MERC.TRIB VISTA	(341.829,11)	(297.873,87)
COMPRAS DE MERC.ISENTAS VISTA	(140.924,66)	(77.698,61)
COMPRAS DE MERC.BONIFICACAO	(8.110,32)	(4.719,11)
COMPRAS DE MERC.TRIB. PRAZO	(262,24)	(4.236,37)
COMPRAS SUBST.TRIB.PRAZO		(9.804,51)
MERCADORIAS REC.EM DEMONSTRACAO		(37,35)
ENTRADA DE AMOSTRA GRATIS	(31,16)	
(-)DEVOLUCOES DE MERCADORIAS	893,49	96,01
(-)ESTOQUES NO FINAL DO EXECICIO	200.364,89	171.139,58
Lucro Bruto	**201.919,60CR**	**72.579,27CR**
DESPESAS OPERACIONAIS	(60.349,31)	(35.676,88)
DESPESAS COM PESSOAL	(57.540,47)	(35.676,88)
SALARIOS E ORDENADOS	(26.508,43)	(16.418,28)
FERIAS	(804,86)	(1.111,13)
13º SALARIOS	(2.081,67)	(1.010,75)
FGTS	(2.118,96)	(1.112,24)
PRO-LABORE	(25.314,00)	(14.928,00)

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
As Informações foram extraídas das folhas nr. ..... a ..... do Livro Diário nr. ..... registrado na Junta Comercial do Estado: .....
sob nr. ..... , em ...../...../.....

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Confere com o Original
O referido é verdade
Dou fé

23/10/2014.

LIVRO DIÁRIO

Firma: MERCADO CARNIEL LTDA
Insc. Est: 9021700492 CNPJ: 04.002.769/0001-08
Folha: 194 Livro: 00012
Período: 01 de Janeiro de 2013 a 31 de Dezembro de 2013

LIVRO DIÁRIO

Nr. de Ordem: 12

T E R M O D E E N C E R R A M E N T O

Contém este Livro 00194 folhas numeradas eletronicamente por processamento de dados, do número 00001 ao número 00194 e serviu para o lançamento das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado.

MERCADO CARNIEL LTDA
AV SAO CRISTOVAO S/N

Bairro: CENTRO
CEP: 85.628-000 MANFRINOPOLIS / PR
CNPJ: 04.002.769/0001-08
Insc. Est: 9021700492 Insc. Mun:
Registro na(o) JUCEPAR - ESTADO DO PARANA
Em: 17/08/2000 NIRE: 41204399355
Data Sefaz: 17/08/2000
MANFRINOPOLIS / PR, 31 de Dezembro de 2013

DENILSON JOSE CARNIEL
TITULAR

CPF: 018.857.189-26
RG: 68953278

CESAR SOARES ZANIN
Contador
PR033601O0
CPF: 74739972972
RG: 44499959 SSP PR

Confere com o Original
O referido é verdade
Dou fé
23/10/2014

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ

DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE ME PARA EPP

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial DO ESTADO DO PARANÁ

A Sociedade **MERCADO CARNIEL LTDA ME, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 17/08/2000, NIRE: 41.2.0439935-5, CNPJ: 04.002.769/0001-08,** estabelecida na AV SAO CRISTOVAO , SN, CENTRO, MANFRINOPOLIS , PR, CEP: 85.628-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307
Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

MANFRINOPOLIS - PR, 01 de Abril de 2013.

Sócio: DENILSON JOSE CARNIEL

Sócio: MARI LUCIA PANSERA CARNIEL

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM 16/04/13.

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 16/04/2013
SOB NÚMERO: 20131330373
Protocolo: 13/133037-3, DE 01/03/2013
Empresa:41 2 0439935 5
MERCADO CARNIEL LTDA ME

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
Agência de FRANCISCO BELTRÃO

Confere com o Original
O referido é verdade
Dou fé
23/10/2013

MERCADO CARNIEL LTDA

CNPJ: 04.002.769/0001-08

IE:90217004-92

Tel: (46)3562-1020

AVENIDA SÃO CRISTOVÃO -, S/Nº - CENTRO – MANFRINÓPOLIS – PARANÁ

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE COM OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa inscrita no CNPJ nº. 04.002.769/0001-08, situada à Avenida São Cristóvão, s/nº, Centro, Manfrinópolis, **DECLARA**, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação no presente Pregão Presencial nº48/2014 e, ainda, que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Manfrinópolis, 22 de Outubro de 2014

DENILSON JOSE CARNIEL
RG: 6.895.327-8 SSP/PR
CPF:018.857.189-26
SÓCIO-ADMINISTRADOR

MERCADO CARNIEL LTDA

CNPJ: 04.002.769/0001-08

IE:90217004-92

Tel: (46)3562-1020

AVENIDA SÃO CRISTOVÃO -, S/Nº - CENTRO – MANFRINÓPOLIS – PARANÁ

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis

Pregão Presencial nº 48/2014

O signatário da presente, em nome da proponente MERCADO CARNIEL LTDA, declara para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Manfrinópolis, 22 de Outubro de 2014

DENILSON JOSE CARNIEL
RG: 6.895.327-8 SSP/PR
CPF:018.857.189-26
SÓCIO-ADMINISTRADOR

MERCADO CARNIEL LTDA

CNPJ: 04.002.769/0001-08
IE:90217004-92
Tel: (46)3562-1020
AVENIDA SÃO CRISTOVÃO -, S/Nº - CENTRO – MANFRINÓPOLIS – PARANÁ

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MENORES

A empresa MERCADO CARNIEL LTDA, inscrita no CNPJ nº. 04.002.769/0001-08, por intermédio de seu representante legal o Sr. Denílson Jose Carniel, portador da carteira de identidade nº.6.895.327-8 e do CPF nº. 018.857.189-26, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Manfrinópolis, 22 de Outubro de 2014

DENILSON JOSE CARNIEL
RG: 6.895.327-8 SSP/PR
CPF:018.857.189-26
SÓCIO-ADMINISTRADOR

MERCADO CARNIEL LTDA

CNPJ: 04.002.769/0001-08

IE:90217004-92

Tel: (46)3562-1020

AVENIDA SÃO CRISTOVÃO -, S/Nº - CENTRO – MANFRINÓPOLIS – PARANÁ

ANEXO V

TERMO DE RENÚNCIA

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade Pregão Presencial n° 48/2014, pôr seu representante credenciado, declara na forma e sob as penas impostas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação preliminar, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em conseqüência, com o curso de procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de propostas de preços dos proponentes habilitados.

Manfrinópolis, 22 de Outubro de 2014

DENILSON JOSE CARNIEL
RG: 6.895.327-8 SSP/PR
CPF:018.857.189-26
SÓCIO-ADMINISTRADOR

MERCADO CARNIEL LTDA

CNPJ: 04.002.769/0001-08

IE:90217004-92

Tel: (46)3562-1020

AVENIDA SÃO CRISTOVÃO -, S/Nº - CENTRO – MANFRINÓPOLIS – PARANÁ

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO NO QUADRO SOCIAL OU PROFISSIONAL DA LICITANTE

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis

Ref.: Edital de Licitação Pregão Presencial nº 48/2014

Prezado Senhor,

A empresa MERCADO CARNIEL LTDA, com sede à Avenida São Cristovão, s/nº, centro, Manfrinópolis - PR, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.002.769/0001-08, por seu representante legal abaixo assinado, DECLARA que não integram em seu quadro societário, bem como em seu quadro de funcionários ou subcontratados nenhum servidor publico da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, sob qualquer regime de contratação.

Manfrinópolis, 22 de Outubro de 2014

DENILSON JOSE CARNIEL
RG: 6.895.327-8 SSP/PR
CPF:018.857.189-26
SÓCIO-ADMINISTRADOR

MERCADO CARNIEL LTDA

CNPJ: 04.002.769/0001-08

IE:90217004-92

Tel: (46)3562-1020

AVENIDA SÃO CRISTOVÃO -, S/Nº - CENTRO – MANFRINÓPOLIS – PARANÁ

ANEXO VIII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE NOS PREÇOS PROPOSTOS ENCONTRAM-SE INCLUÍDOS TODOS OS TRIBUTOS, ENCARGOS SOCIAIS, FRETE ATÉ O DESTINO E QUAISQUER OUTROS ÔNUS.

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis

Ref.: Edital de Licitação Pregão Presencial nº 48/2014

Prezado Senhor,

A empresa MERCADO CARNIEL LTDA, com sede à Avenida São Cristovão, s/nº, centro, Manfrinópolis - PR, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.002.769/0001-08, por seu representante legal abaixo assinado, DECLARA que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação;

Manfrinópolis, 22 de Outubro de 2014

DENILSON JOSE CARNIEL
RG: 6.895.327-8 SSP/PR
CPF:018.857.189-26
SÓCIO-ADMINISTRADOR

Município de Manfrinópolis

Pregão Presencial 48/2014

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 04.002.769/0001-08 **Fornecedor :** MERCADO CARNIEL LTDA **E-mail:** sepermercadocarniel@hotmail.com

Endereço : AVENIDA SÃO CRISTOVÃO 1020 1 - CENTRO - MANFRINÓPOLIS/PR - CEP 85628-000 **Telefone:** (46) 3562 1020 **Fax:** 84022555 **Celular:** 84022555

Inscrição Estadual: 9021700492 **Contador:** **Telefone contador:**

Representante: Denilson Jose Carniel **CPF:** 018.857.189-26 **RG:** 689532708

Endereço representante: Avenida São Cristóvão s/n Centro - Centro - Manfrinópolis/PR - CEP 85628-000 **Telefone representante:** (46)3562-1020

E-mail representante: supermercadocarniel@hotmail.com

Banco: 756 - BANCOOB **Agência:** 3039- - SICOOB - MANFRINOPOLIS/PR **Conta:** 284947- **Data de abertura:**

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 - Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	Ervilha, em embalagem sache de 280g	400,00	UN	1,50		1,49	596,00
002	Milho Verde, em embalagem de sache de 280g	400,00	UN	1,50		1,49	596,00
003	Bombons sortidos, caixa com 400 gramas.	400,00	CX	8,55		8,54	3.416,00
004	Creme de leite em soro, caixa com 200 gramas.	400,00	UN	1,30		1,29	516,00
005	Leite condensado, lata com 395 gramas.	400,00	UN	2,30		2,29	916,00
006	Biscoito recheado 150 gramas Biscoito recheado 150 gramas.	400,00	UN	0,95		0,94	376,00
007	Pêssego em calda, lata com 485 gramas.	400,00	LATA	4,95		4,94	1.976,00
008	Panetone com frutas cristalizadas, 400 gramas.	400,00	UN	6,90		6,89	2.756,00
009	Balas mastigáveis sortidas, pacote com 200 gramas.	400,00	PC	2,55		2,54	1.016,00
010	Biscoito recheado Wafer sabores diversos 115 gramas	400,00	UN	1,40		1,39	556,00
011	mistura para bolo sabores diversos 450 gramas	400,00	UN	2,80		2,79	1.116,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : **13.836,00**

TOTAL DA PROPOSTA : **13.836,00**

Validade da proposta: 65 dias

Prazo de entrega: 10 dias

MERCADO CARNIEL LTDA
CNPJ: 04.002.769/0001-08

04.002.769/0001-08

MERCADO CARNIEL LTDA.

Av. São Cristovão, S/N Centro
85628-000 MANFRINÓPOLIS PR

Município de Manfrinópolis

Pregão Presencial 48/2014

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 05.279.620/0001-25 **Fornecedor :** EUGENIO FRANCISCONI & CIA LTDA **E-mail:** mercadosaosebastiao@hotmail.com

Endereço : AV. SÃO CRISTÓVÃO S/N - CENTRO - MANFRINÓPOLIS/PR - CEP 85628-000 **Telefone:** (46) 3562-1156 **Fax:** **Celular:** (46) 8405-5128

Inscrição Estadual: 90266070-40 **Contador:** CESAR S. ZANIN **Telefone contador:** (46) 3564-1235

Representante: EUGENIO FRANCISCONI **CPF:** 627.925.479-87 **RG:** 3.836.754-4

Endereço representante: AV. SÃO CRISTÓVÃO S/N - CENTRO - MANFRINÓPOLIS/PR - CEP 85628-000 **Telefone representante:** (46) 3562-1156

E-mail representante: mercadosaosebastiao@hotmail.com

Banco: **Agência:** **Conta:** **Data de abertura:**

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	Ervilha, em embalagem sache de 280g	400,00	UN	1,50	olé	1,50	600,00
002	Milho Verde, em embalagem de sache de 280g	400,00	UN	1,50	olé	1,50	600,00
003	Bombons sortidos, caixa com 400 gramas.	400,00	CX	8,55	lacta, garoto	8,50	3.400,00
004	Creme de leite em soro, caixa com 200 gramas.	400,00	UN	1,30	italac, tirol	1,25	500,00
005	Leite condensado, lata com 395 gramas.	400,00	UN	2,30			0,00
006	Biscoito recheado 150 gramas Biscoito recheado 150 gramas.	400,00	UN	0,95	yupi	0,90	360,00
007	Pêssego em calda, lata com 485 gramas.	400,00	LATA	4,95	italy, simons	4,90	1.960,00
008	Panetone com frutas cristalizadas, 400 gramas.	400,00	UN	6,90	de lucca	6,85	2.740,00
009	Balas mastigáveis sortidas, pacote com 200 gramas.	400,00	PC	2,55	pietrobon	2,50	1.000,00
010	Biscoito recheado Wafer sabores diversos 115 gramas	400,00	UN	1,40	padua	1,35	540,00
011	mistura para bolo sabores diversos 450 gramas	400,00	UN	2,80	apti, zaeli	2,75	1.100,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 12.800,00

TOTAL DA PROPOSTA : 12.800,00

EUGENIO FRANCISCONI & CIA LTDA
CNPJ: 05.279.620/0001-25

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL.

Pregão Nº: 48 –2014.

Objeto: Aquisição de diversos produtos para montagem de cestas de natal a serem distribuídas para os grupos de idosos do município pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Manfrinópolis/PR..

Aos **vinte e três dias de outubro de 2014**, as **09:00 (nove horas)** horas na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, reuniram-se o Pregoeiro Senhor JOZINEI DOS SANTOS e equipe de apoio: SUSANA FRANCISCONI E FABIANE ANDRESA DE OLIVEIRA PEREIRA, designados conforme Portaria nº 2012/2014 de 22de maio de 2014, para os procedimentos inerentes a Sessão do Pregão.

Para o credenciamento fizeram-se representar a empresa conforme credencial e lista de credenciamento abaixo:

PARTICIPANTES					
Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente	Validade da proposta (dias)	Prazo de entrega/execução
MERCADO CARNIEL LTDA	04.002.769/0001-08	DENILSON JOSE CARNIEL	018.857.189-26	60	10 Dia(s)
EUGENIO FRANCISCONI & CIA LTDA	05.279.620/0001-25	EUGENIO FRANCISCONI	627.925.479-87	60	10 Dia(s)

REGISTRO DO PREGÃO

Em ato contínuo, foi aberto o Envelope contendo a Proposta e, com a colaboração dos membros da equipe de apoio, foram examinadas a compatibilidade do objeto, prazos e condições de execução, resultando nas propostas em anexo a presente ata:

Em seguida o Pregoeiro e equipe de apoio verificaram a conformidade entre as propostas escritas e os valores estimados para a contratação atestando que as propostas estão em acordo com os valores estabelecidos no edital.

Dando continuidade ao certame, foi solicitado aos licitantes classificados, conforme critérios estabelecidos no edital, para apresentar seus lances verbais conforme relatório de lances obtido do sistema em anexo a presente ata resultando nos valores conforme tabela de classificação abaixo:

REGISTRO DO PREGÃO

Dando continuidade ao certame licitatório foi solicitado as Empresas participantes **MERCADO CARNIEL LTDA, EUGENIO FRANCISCONI & CIA LTDA**, conforme critérios estabelecidos no Edital para apresentar o envelope de nº 02 (dois), contendo os documentos de Habilitação. Que após terem sido rubricados pelo pregoeiro, equipe de apoio e licitante participante, foi constatado que os mesmos estavam em consonância com o estabelecido no Edital deste procedimento licitatório e por consequência, as referidas empresas foram consideradas HABILITADAS. Fica fazendo parte integrante da documentação deste procedimento licitatório o Demonstrativo 01-Qualificação do Proponente/Fornecedor e Representante Credenciado, e, demonstrativo 02- Lances do Participante, também foi consultado o cadastro de empresas impedidas de licitar do TCE PR e TCU onde **nada consta** em nome das Proponentes do certame.

ENCERRAMENTO

No curso do Presente procedimento licitatório não foi apresentado nenhuma impugnação ou recurso quanto ao resultado, havendo renúncia expressa de prazo por parte do licitante participante com a assinatura desta ata. O pregoeiro em decorrência do resultado e do lance final apresentado para a aquisição do objeto desta licitação ADJUDICA em favor das Empresas conforme tabela de classificação abaixo:

EUGENIO FRANCISCONI & CIA LTDA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Ervilha, em embalagem sache de 280g		UN	400,00	1,45	580,00
1	2	Milho Verde, em embalagem de sache de 280g		UN	400,00	1,45	580,00
1	4	Creme de leite em soro, caixa com 200 gramas.		UN	400,00	1,25	500,00
1	6	Biscoito recheado 150 gramas Biscoito recheado 150 gramas.		UN	400,00	0,90	360,00
1	7	Pêssego em calda, lata com 485 gramas.		LATA	400,00	4,90	1.960,00
1	8	Panetone com frutas cristalizadas, 400 gramas.		UN	400,00	6,85	2.740,00
1	9	Balas mastigáveis sortidas, pacote com 200 gramas.		PC	400,00	2,50	1.000,00
TOTAL							7.720,00
MERCADO CARNIEL LTDA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	3	Bombons sortidos, caixa com 355 gramas.		CX	400,00	8,48	3.392,00
1	5	Leite condensado, lata com 395 gramas.		UN	400,00	2,29	916,00
1	10	Biscoito recheado Wafer sabores diversos 115 gramas		UN	400,00	1,33	532,00
1	11	mistura para bolo sabores diversos 450 gramas		UN	400,00	2,73	1.092,00
TOTAL							5.932,00

Pelos preços acima descritos. O prazo para a entrega/execução dos materiais/serviços objeto da presente licitação será de 10 Dias, contados após a homologação e assinatura do contrato.

Pelo Pregoeiro foi informado aos interessados que o presente processo será encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal para Homologação, comunicando-se o vencedor, oportunamente, para a assinatura do contrato e demais atos inerentes a esta Licitação.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e demais pessoas interessadas.

JOZINEI DOS SANTOS
Pregoeiro
523.120.112-04

EUGENIO FRANCISCONI & CIA LTDA

MERCADO CARNIEL LTDA

Município de Manfrinópolis - 2014

Relatorio de Lances dos Fornecedores

Pregão 48/2014

Objeto: Aquisição de diversos produtos para montagem de cestas de natal

Lote: 0001	Item: 0001	Ervilha, em embalagem sache de 280g	Marca:	Quantidade: 400,00
Fornecedor: 1591		EUGENIO FRANCISCONI & CIA LTDA		Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		1,50		
1		1,45		
Fornecedor: 21143		MERCADO CARNIEL LTDA		Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		1,49		

Lote: 0001	Item: 0002	Milho Verde, em embalagem de sache de 250g	Marca:	Quantidade: 400,00
Fornecedor: 1591		EUGENIO FRANCISCONI & CIA LTDA		Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		1,50		
1		1,45		
Fornecedor: 21143		MERCADO CARNIEL LTDA		Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		1,49		

Lote: 0001	Item: 0003	Bombons sortidos, caixa com 355 gramas	Marca:	Quantidade: 400,00
Fornecedor: 21143		MERCADO CARNIEL LTDA		Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		8,54		
1		8,48		
Fornecedor: 1591		EUGENIO FRANCISCONI & CIA LTDA		Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		8,50		

Lote: 0001	Item: 0004	Creme de leite em soro, caixa com 200 gramas	Marca:	Quantidade: 400,00
Fornecedor: 1591		EUGENIO FRANCISCONI & CIA LTDA		Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		1,25		
1		1,25		
Fornecedor: 21143		MERCADO CARNIEL LTDA		Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		1,29		

Lote: 0001	Item: 0005	Leite condensado, lata com 395 gramas	Marca:	Quantidade: 400,00
Fornecedor: 21143		MERCADO CARNIEL LTDA		Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		2,29		
1		2,29		

Lote: 0001	Item: 0006	Biscoito recheado 150 gramas Biscoito recheado 150 gramas	Marca:	Quantidade: 400,00
Fornecedor: 1591		EUGENIO FRANCISCONI & CIA LTDA		Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,90		
1		0,90		
Fornecedor: 21143		MERCADO CARNIEL LTDA		Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,94		

Lote: 0001	Item: 0007	Pêssego em calda, lata com 486 gramas	Marca:	Quantidade: 400,00
Fornecedor: 1591		EUGENIO FRANCISCONI & CIA LTDA		Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		4,90		
1		4,90		
Fornecedor: 21143		MERCADO CARNIEL LTDA		Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		4,94		

Lote: 0001	Item: 0008	Panetone com frutas cristalizadas, 400 gramas	Marca:	Quantidade: 400,00
Fornecedor: 1591		EUGENIO FRANCISCONI & CIA LTDA		Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		6,85		
1		6,85		
Fornecedor: 21143		MERCADO CARNIEL LTDA		Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		6,89		

Município de Manfrinópolis - 2014

Relatorio de Lances dos Fornecedores

Pregão 48/2014

Objeto: Aquisição de diversos produtos para montagem de cestas de natal

Lote: 0001	Item: 0009	Balas mastigaveis sortidas pacote com 200 gramas	Marca:	Quantidade: 400,00
Fornecedor: 1591		EUGENIO FRANCISCONI & CIA LTDA		Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		2,50		
1		2,50		
Fornecedor: 21143		MERCADO CARNIEL LTDA		Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		2,54		

Lote: 0001	Item: 0010	Biscoito recheado Water sabores diversos 115 gramas	Marca:	Quantidade: 400,00
Fornecedor: 21143		MERCADO CARNIEL LTDA		Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		1,39		
1		1,33		
Fornecedor: 1591		EUGENIO FRANCISCONI & CIA LTDA		Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		1,35		

Lote: 0001	Item: 0011	mistura para bolo sabores diversos 450 gramas	Marca:	Quantidade: 400,00
Fornecedor: 21143		MERCADO CARNIEL LTDA		Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		2,79		
1		2,73		
Fornecedor: 1591		EUGENIO FRANCISCONI & CIA LTDA		Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		2,75		

JOZINEI DOS SANTOS
Pregoeiro

MERCADO CARNIEL LTDA
DENILSON JOSE CARNIEL

EUGENIO FRANCISCONI & CIA LTDA
EUGENIO FRANCISCONI

Município de Manfrinópolis - 2014

Classificação por Fornecedor

Pregão 48/2014

Item		Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 1581-1 EUGENIO FRANCISCONI & CIA LTDA				**CNPJ: 05.278.620/0001-25**	**Telefone: (46) 3562-1156**	**Status: Habilitado**		7.720,00	
Lote 001 - Lote 001								7.720,00	
001	64	Ervilha, em embalagem sache de 280g	UN	400,00	Habilitado		1,45	580,00	*
002	65	Milho Verde, em embalagem de sache de 280g	UN	400,00	Habilitado		1,45	580,00	*
004	2997	Creme de leite em soro, caixa com 200 gramas.	UN	400,00	Habilitado		1,25	500,00	*
006	2999	Biscoito recheado 150 gramas Biscoito rechead	UN	400,00	Habilitado		0,90	360,00	*
007	3000	Pêssego em calda, lata com 485 gramas.	LAT	400,00	Habilitado		4,90	1.960,00	*
008	3001	Panetone com frutas cristalizadas, 400 gramas	UN	400,00	Habilitado		6,85	2.740,00	*
009	3002	Balas mastigáveis sortidas, pacote com 200 gr	PC	400,00	Habilitado		2,50	1.000,00	*
Fornecedor: 2143-5 MERCADO CARNIEL LTDA				**CNPJ: 04.002.769/0001-06**	**Telefone:**	**Status: Habilitado**		5.932,00	
Lote 001 - Lote 001								5.932,00	
003	2996	Bombons sortidos, caixa com 355 gramas.	CX	400,00	Habilitado		8,48	3.392,00	*
005	2998	Leite condensado, lata com 395 gramas.	UN	400,00	Habilitado		2,29	916,00	*
010	3003	Biscoito recheado Wafer sabores diversos 115	UN	400,00	Habilitado		1,33	532,00	*
011	3004	mistura para bolo sabores diversos 450 gramas	UN	400,00	Habilitado		2,73	1.092,00	*
							VALOR TOTAL:	13.652,00	

RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 48/2014

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis Estado do Paraná TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal n° 10.520/2002 subsidiariamente a Lei Federal 8.666/93 e Legislação Complementar, RESULTADO DE LICITAÇÕES PREGÃO PRESENCIAL nº 48/2014, conforme segue.

OBJETO: Aquisição de diversos produtos para montagem de cestas de natal a serem distribuídas para os grupos de idosos do município pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Manfrinópolis/PR, conforme Processo Licitatório na Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL n° 48/2014.

EMPRESAS PARTICIPANTES: MERCADO CARNIEL LTDA CNPJ 04.002.769/0001-08 e EUGENIO FRANCISCONI & CIA LTDA CNPJ 05.279.620/0001-25.

EMPRESAS VENCEDORAS: MERCADO CARNIEL LTDA referente ao lote 01 itens 03, 04, 10 11 com um valor total de: **R$ 5.932,00 (cinco mil novecentos e trinta e dois reais)**, referente ao objeto da licitação, e a Empresa **EUGENIO FRANCISCONI & CIA LTDA** referente ao lote 01 itens 01, 02, 04, 06, 07, 08 e 09 com um valor total de: **R$ 7.720,00 (sete mil setecentos e vinte reais)**, referente ao objeto da licitação.

DATA DE ABERTURA: A Licitação Pregão Presencial Nº 48/2014 de 07 de outubro de 2014, teve sua abertura em reunião realizada pelo Pregoeiro no dia 23 de outubro de 2014 às 09:00 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná,

JOZINEI DOS SANTOS
Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis

PUBLICADO NO
Tribuna Regional
Edição n.º: 943 Pág.: 23
Data: 25 / 10 / 2014

PUBLICADO NO
DIOGMS
Edição n.º: 712 Pág.: 17
Data: 24 / 10 / 2014

MANFRINÓPOLIS

PREFEITURA

DECRETO Nº 0821/2014
22.10.2014

Súmula: Exonera a Secretária Municipal de Educação e Cultura de Manfrinópolis, Estado do Paraná e dá outras providências.
Claudio Gubertt, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0529/14 de 14 de maio de 2014,
DECRETA:
Art. 1º - Exonerar a Sra. MARLI PEGORARO DE OLIVEIRA, portadora do RG nº 3.955.362-7 SSP/PR, conforme matrícula 100065-1, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Secretária Municipal de Educação e Cultura de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a partir da presente data.
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 22 de outubro de 2014.
Claudio Gubertt
Prefeito Municipal

Cod117466

RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 48/2014

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis Estado do Paraná TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 10.520/2002 subsidiariamente a Lei Federal 8.666/93 e Legislação Complementar, RESULTADO DE LICITAÇÕES PREGÃO PRESENCIAL nº 48/2014, conforme segue.
OBJETO: Aquisição de diversos produtos para montagem de cestas de natal a serem distribuidas para os grupos de idosos do município pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Manfrinópolis/PR, conforme Processo Licitatório na Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 48/2014.
EMPRESAS PARTICIPANTES: MERCADO CARNIEL LTDA CNPJ 04.002.769/0001-08 e EUGENIO FRANCISCONI & CIA LTDA CNPJ 05.279.620/0001-25.
EMPRESAS VENCEDORAS: MERCADO CARNIEL LTDA referente ao lote 01 itens 03, 04, 10 11 com um valor total de: R$ 5.932,00 (cinco mil novecentos e trinta e dois reais), referente ao objeto da licitação, e a Empresa EUGENIO FRANCISCONI & CIA LTDA referente ao lote 01 itens 01, 02, 04, 06, 07, 08 e 09 com um valor total de: R$ 7.720,00 (sete mil setecentos e vinte reais), referente ao objeto da licitação.
DATA DE ABERTURA: A Licitação Pregão Presencial Nº 48/2014 de 07 de outubro de 2014, teve sua abertura em reunião realizada pelo Pregoeiro no dia 23 de outubro de 2014 às 09:00 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná,

JOZINEI DOS SANTOS
Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis

Cod117472

COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, através de seu Prefeito Municipal Sr. Claudio Gubertt, vem através deste, bem como, através deste Órgão Oficial, C O M U N I C A R a Servidora Pública Municipal Sra. ALUANA TONEL FRIZZO, portadora da Carteira Profissional sob nº 3717783, Série 002-0/PR, em gozo de licença sem vencimentos conforme disposições da Portaria nº 1716/2012 de 08.11.2012, que deverá comparecer na Prefeitura Municipal de Manfrinópolis/PR no dia 10 de novembro de 2014, para reassumir sua função de Fiscal Tributário, sob pena de adoção de medidas legais pertinentes.
Manfrinópolis, em 23 de outubro de 2014.
Claudio Gubertt
Prefeito Municipal

Cod117590

MANGUEIRINHA

PREFEITURA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2014 - PMM
REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2014–PMM

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA – PR.
CONTRATADA: SCHEID E CASTRO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas CNPJ n.º 05.912.018/0001-83.
OBJETO: REGISTRAR EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS COMPROMISSO FORMAL DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE ALIMENTOS PARA SUPLEMENTAÇÃO DE NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL destinados a atender as necessidades de pacientes com dificuldades nutricionais previsto em Estudos Sociais da Secretaria de saúde deste Município, conforme especificações e quantitativos contidos abaixo:

Item	Especificação	Marca	Unid	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
1	Alimento para suplementação de nutrição enteral ou oral, indicado para pacientes que necessitam de uma nutrição com TGFB-2*, que contribui na ação anti-inflamatória e reparadora sob a mucosa instestinal. Normocalórico (na diluição padrão), com fonte protéica 100% caseinato de potássio obtido do leite de vaca, 44% carboidrato (72% polissacarídeos e 28% sacarose) e 42% de gordura (56% gordura láctea, 28% TCM, 14% óleo de milho e 4% de lecitina de soja). Sem sabor. Não contém glúten.*Presente no caseito de Potássio, com aproximadamente 400g.	Modulen IDB Pó/Nestlé	LATA	10	298,50	2.985,00
2	Módulo de proteína para Nutrição Enteral ou Oral, dispersível em água. Criado especialmente para auxiliar e atender às necessidades proteicas de pacientes. Com 97% de proteínas (100 % caseinato de cálcio obtido do leite de vaca) e 3% (100 % gordura láctea proveniente do caseinato de cálcio). Osmolalidade: (10g de Produto + 90g de água) 190 mOsm/Kg de água. Sem sabor. Contém traços de soja. Não contém glúten, com aproximadamente 240g.	Resource Protein/Nestlé	LATA	50	72,50	3.625,00
3	Alimento nutricionalmente completo para Nutrição Enteral ou Oral em pó normocalórico (na diluição padrão), com 16% de proteína (52% de proteína do soro do leite e 48% caseinato de potássio obtido do leite de vaca), 35% de gordura (62% óleo de girassol, 32% óleo de canola e 6% lecitina de soja) e 50% carboidratos (82% maltodextrina e 18% sacarose). Diluição instantânea até 2.0 kcal/mL. Osmolalidade 350 mOsm/kg de água. Sabor artificial de baunilha. Lactose 0g/100mL. Não contém glúten, com aproximadamente 400g.	Nutren 1.0/Nestlé	LATA	510	45,50	23.205,00
4	Alimento para suplementação de nutrição enteral ou oral, normocalórico 1 (1,0 kcal/mL na diluição padrão), indicado para crianças de 1 a 10 anos de idade, sem problemas de absorção e que necessitam de nutrição especializada para recuperação e manutenção nutricional; inadequação alimentar associada ou não a diversas situações clínicas, déficit de crescimento e baixo peso, desnutrição,intolerância a lactose. Com 12% protéina (52% proteína do soro do leite e 48% caseinato de potássio obtido do leite de vaca), 53% carboidrato e 35% gordura (42% óleo de girassol, 28% óleo de canola, 20% TCM, 7% óleo de milho e 5% lecitina de soja). Sabor baunilha. Lactose 0g/100mL. Não contém glúten, com aproximadamente 400g.	Nutren Jr. Po/Nestlé	LATA	200	45,50	9.100,00
5	Alimento para nutrição enteral ou oral, à base de peptídeos, normocalórico (na diluição padrão). Indicado para terapia nutricional precoce em pacientes pediátricos de 1 a 10 anos de idade, com retarde de esvaziamento gástrico e riscos de broncoaspiração, dificuldade na absorção de proteína intacta associada a desconfortos gastrointestinais e pacientes em desmame de nutrição parenteral. Com 12% de proteína (100% de proteína do soro do leite hidrolisada), 54% carboidrato e 34% gordura (59,9% TCM, 18,5% óleo de canola; 14,7% óleo de girassole 5,9% lecitina de soja). Sabor baunilha. Não contém glúten, com aproximadamente 400g.	Peptamen Jr. Po./Nestlé	LATA	340	199,00	67.660,00

MANFRINÓPOLIS

PREFEITURA

DECRETO Nº 0821/2014
22.10.2014

Súmula: Exonera a Secretária Municipal de Educação e Cultura de Manfrinópolis, Estado do Paraná e dá outras providências.
Claudio Gubertt, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0529/14 de 14 de maio de 2014,
DECRETA:
Art. 1º - Exonerar a Sra. MARLI PEGORARO DE OLIVEIRA, portadora do RG nº 3.955.362-7 SSP/PR, conforme matrícula 100065-1, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Secretária Municipal de Educação e Cultura de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a partir da presente data.
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 22 de outubro de 2014.
Claudio Gubertt
Prefeito Municipal

Cod117495

RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 48/2014

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis Estado do Paraná TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 10.520/2002 subsidiariamente a Lei Federal 8.666/93 e Legislação Complementar, RESULTADO DE LICITAÇÕES PREGÃO PRESENCIAL nº 48/2014, conforme segue.
OBJETO: Aquisição de diversos produtos para montagem de cestas de natal a serem distribuídas para os grupos de idosos do município pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Manfrinópolis/PR, conforme Processo Licitatório na Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 48/2014.
EMPRESAS PARTICIPANTES: MERCADO CARNIEL LTDA CNPJ 04.002.769/0001-08 e EUGENIO FRANCISCONI & CIA LTDA CNPJ 05.279.620/0001-25.
EMPRESAS VENCEDORAS: MERCADO CARNIEL LTDA referente ao lote 01 itens 03, 04, 10 11 com um valor total de: R$ 5.932,00 (cinco mil novecentos e trinta e dois reais), referente ao objeto da licitação, e a Empresa EUGENIO FRANCISCONI & CIA LTDA referente ao lote 01 itens 01, 02, 04, 06, 07, 08 e 09 com um valor total de: R$ 7.720,00 (sete mil setecentos e vinte reais), referente ao objeto da licitação.
DATA DE ABERTURA: A Licitação Pregão Presencial Nº 48/2014 de 07 de outubro de 2014, teve sua abertura em reunião realizada pelo Pregoeiro no dia 23 de outubro de 2014 às 09:00 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná,

JOZINEI DOS SANTOS
Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis

Cod117472

COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, através de seu Prefeito Municipal Sr. Claudio Gubertt, vem através deste, bem como, através deste Órgão Oficial, C O M U N I C A R a Servidora Pública Municipal Sra. ALUANA TONEL FRIZZO, portadora da Carteira Profissional sob nº 3717783, Série 002-0/PR, em gozo de licença sem vencimentos conforme disposições da Portaria nº 1716/2012 de 08.11.2012, que deverá comparecer na Prefeitura Municipal de Manfrinópolis/PR no dia 10 de novembro de 2014, para reassumir sua função de Fiscal Tributário, sob pena de adoção de medidas legais pertinentes.
Manfrinópolis, em 23 de outubro de 2014.
Claudio Gubertt
Prefeito Municipal

Cod117500

MANGUEIRINHA

PREFEITURA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2014 - PMM
REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2014–PMM

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA – PR.
CONTRATADA: SCHEID E CASTRO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas CNPJ n.º 05.912.018/0001-83.
OBJETO: REGISTRAR EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS COMPROMISSO FORMAL DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE ALIMENTOS PARA SUPLEMENTAÇÃO DE NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL destinados a atender as necessidades de pacientes com dificuldades nutricionais previsto em Estudos Sociais da Secretaria de saúde deste Município, conforme especificações e quantitativos contidos abaixo:

Item	Especificação	Marca	Unid	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
1	Alimento para suplementação de nutrição enteral ou oral, indicado para pacientes que necessitam de uma nutrição com TGFB-2*, que contribui na ação anti-inflamatória e reparadora sob a mucusa intestinal, Normocalórico (na diluição padrão), com fonte protéica 100% caseinato de potássio obtido do leite de vaca, 44% carboidrato (72% polissacarídeos e 28% sacarose) e 42% de gordura (56% gordura láctea, 28% TCM, 14% óleo de milho e 4% de lecitina de soja). Sem sabor. Não contém glúten.*Presente no caseito de Potássio, com aproximadamente 400g.	Modulen IOB Pó/Nestlé	LATA	10	298,50	2.985,00
2	Módulo de proteína para Nutrição Enteral ou Oral, dispersível em água. Criado especialmente para auxiliar e atender às necessidades proteicas de pacientes. Com 97% de proteínas (100 % caseinato de cálcio obtido do leite de vaca) e 3% (100 % gordura láctea proveniente do caseinato de cálcio). Osmolalidade: (10g de Produto + 90g de água) 190 mOsm/Kg de água. Sem sabor. Contém traços de soja. Não contém glúten. com aproximadamente 240g.	Resource Protein/Nestlé	LATA	50	72,50	3.625,00
3	Alimento nutricionalmente completo para Nutrição Enteral ou Oral em pó normocalórico (na diluição padrão), com 15% de proteína (52% da proteína do soro do leite e 48% caseinato de potássio obtido do leite da vaca), 35% de gordura (62% óleo de girassol, 32% óleo de canola e 6% lecitina de soja) e 50% carboidratos (82% maltodextrina e 18% sacarose). Diluição instantânea até 2.0 kcal/mL. Osmolalidade 350 mOsm/kg de água. Sabor artificial de baunilha. Lactose 0g/100mL. Não contém glúten, com aproximadamente 400g.	Nutren 1.0/Nestlé	LATA	510	45,50	23.205,00
4	Alimento para suplementação de nutrição enteral ou oral, normocalórico 1 (1,0 kcal/mL na diluição padrão), indicado para crianças de 1 a 10 anos de idade, sem problemas de absorção e que necessitam de nutrição especializada para recuperação e manutenção nutricional: inadequação alimentar associada ou não a diversas situações clínicas, déficit de crescimento e baixo peso, desnutrição.Intolerância a lactose. Com 12% proteína (52% proteína do soro do leite e 48% caseinato de potássio obtido do leite de vaca), 53% carboidrato e 35% gordura (42% óleo de girassol, 26% óleo de canola, 20% TCM, 7% óleo de milho e 5% lecitina de soja). Sabor baunilha. Lactose 0g/100mL. Não contém glúten, com aproximadamente 400g.	Nutren Jr. Po/Nestlé	LATA	200	45,50	9.100,00
5	Alimento para nutrição enteral ou oral, à base de peptídeos, normocalórico (na diluição padrão). Indicado para terapia nutricional precoce em pacientes pediátricos de 1 a 10 anos de idade, com retarde de esvaziamento gástrico e riscos de broncoaspiração, dificuldade na absorção de proteína intacta associada a desconfortos gastrointestinais e pacientes em desmame de nutrição parental. Com 12% de proteína (100% de proteína do soro do leite hidrolisada), 54% carboidrato e 34% gordura (69,9% TCM, 19,5% óleo de canola; 14,7% óleo de girassol 5,9% lecitina de soja). Sabor baunilha. Não contém glúten, com aproximadamente 400g.	Peptamen Jr. Po./Nestlé	LATA	340	199,00	67.660,00

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINOPOLIS
COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, através de seu Prefeito Municipal Sr. Claudio Gubertt, vem através deste, bem como, através deste Órgão Oficial, C O M U N I C A R a Servidora Pública Municipal Sra. ALUANA TONEL FRIZZO, portadora da Carteira Profissional sob nº 3717783, Série 002-0/PR, em gozo de licença sem vencimentos conforme disposições da Portaria nº 1716/2012 de 08.11.2012, que deverá comparecer na Prefeitura Municipal de Manfrinópolis/PR no dia 10 de novembro de 2014, para reassumir sua função de Fiscal Tributário, sob pena de adoção de medidas legais pertinentes.

Manfrinópolis, em 23 de outubro de 2014.
Claudio Gubertt-Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINOPOLIS
RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 48/2014

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis Estado do Paraná TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 10.520/2002 subsidiariamente a Le. eral 8.666/93 e Legislação Complementar, RESULTADO DE LICITAÇÕES PREGÃO PRESENCIAL nº 48/2014, conforme segue.

OBJETO: Aquisição de diversos produtos para montagem de cestas de natal a serem distribuídas para os grupos de idosos do município pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Manfrinópolis/PR, conforme Processo Licitatório na Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 48/2014.

EMPRESAS PARTICIPANTES: MERCADO CARNIEL LTDA CNPJ 04.002.769/0001-08 e EUGENIO FRANCISCONI & CIA LTDA CNPJ 05.279.620/0001-25.

EMPRESAS VENCEDORAS: MERCADO CARNIEL LTDA referente ao lote 01 itens 03, 04, 10 11 com um valor total de: R$ 5.932,00 (cinco mil novecentos e trinta e dois reais), referente ao objeto da licitação, e a Empresa EUGENIO FRANCISCONI & CIA LTDA referente ao lote 01 itens 01, 02, 04, 06, 07, 08 e 09 com um valor total de: R$ 7.720,00 (sete mil setecentos e vinte reais), referente ao objeto da licitação.

DATA DE ABERTURA: A Licitação Pregão Presencial Nº 48/2014 de 07 de outubro de 2014, teve sua abertura em reunião realizada pelo Pregoeiro no dia 23 de outubro de 2014 às 09:00 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná,

JOZINEI DOS SANTOS
Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACAO
PORTARIA Nº 076/14

Nomeia Comissão para inventariar e avaliar bens móveis inservíveis destinados à alienação.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os seguintes funcionários para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão para inventariar e avaliar os bens móveis inservíveis destinados à alienação:

I – MOLINOS ROGER UNFER MOURA
II – MIRIAN ESTER PAZINI
III – FERNANDO MONTEIRO
IV – JEVERSON GOMES DA SILVA
V – EDENILSON CAVAGNOLLI
VI – NELSON JOSÉ DOS SANTOS E SILVA.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 22 de outubro de 2014.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ-PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
EXTRATO CONTRATUAL

Contrato Nº..: 122/2014
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL

Contratada...: ELIZIANE A LEDUR - ME
Valor.....: 33.255,00 (trinta e três mil duzentos e cinqüenta e cinco reais)
Vigência.....: Início: 23/10/2014 Término: 23/10/2015
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 30/2014
Recursos.....: Dotação: 2.008.3.3.90.36.00.00.00.00 (39), 2.036.3.3.90.30.00.00.00.00 (217)
Objeto.....: Aquisição de mudas de Flores para ajardinamento de praças, vias e parques.

Flor da Serra do Sul, 23 de Outubro de 2014

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACAO
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2014
PROCESSO Nº 070/2014
MODALIDADE:PREGÃO PRESENCIAL
TIPO:MENOR PREÇO POR ITEM
ENTIDADE PROMOTORA:MUNICÍPIO DE BARRACÃO/PR

O MUNICÍPIO DE BARRACÃO, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 75.666.131/0001-01, com sede na Rua São Paulo, nº 235, Centro, Barracão/PR, torna público e para conhecimento dos interessados, que realizará **LICITAÇÃO,** na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL,** as 09h00min (nove) horas, do dia 07 de novembro de 2014, na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações, e da Lei nº 10.520/02, visando Aquisição de uma processadora automática usada (reformada/revisada) de filmes de RX para o Departamento Municipal de Saúde. Cópia do edital poderá ser retirada junto ao Departamento de Compras do Município, no horário normal de expediente.

Barracão/PR, 23 de Outubro de 2014.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ-PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 019/2014
PROCESSO Nº 066/2014
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Expirado o prazo recursal, torna-se publica a homologação e adjudicação do objeto do procedimento licitatório, na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 019/2014, de 24 de setembro de 2014, do tipo Menor Preço, a empresa M M DE OLIVEIRA & CIA LTDA.

Barracão/PR, 23 de Outubro de 2014.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA E REABERTURA DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 73/2014

Edital/Processo nº 102/2014 - Pregão Presencial nº 73/2014

O Prefeito Municipal de Salgado Filho, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Licitação Pregão Presencial nº 73/2014, referente ao Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços funerários, para atendimento à população carente do Município de Salgado Filho-Pr., com recursos próprios do Município de Salgado Filho, a qual foi considerada deserta, por não acudir empresas interessadas no objeto do certame. Assim, reabre-se o prazo para a entrega dos Envelopes nº 01 - Proposta de Preços e Envelope nº 02 - Documentos de Habilitação, devendo ocorrer a Sessão Pública do Pregão no dia 07 de novembro de 2014, às 10:15 horas; Local: Sala de Licitações, sito a Rua Floriano Francisco Anater nº 50, CEP:85628-000 – Salgado Filho–PR. O Edital completo continuará à disposição dos interessados no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Salgado Filho, sito à Rua Floriano Francisco Anater, nº 50, Centro, no horário das 09h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h30min. Telefone/Fax (46) 3564-1202.

Prefeitura Municipal de Salgado Filho, 23 de Outubro de 2014.
ALBERTO ARISI
Prefeito Municipal – PUBLIQUE-SE.

Jornal Tribuna Regional — Crescendo com você!

MERCADO Yasmin
Você entra como cliente e sai como amigo
Flor da Serra do Sul - PR

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

CNPJ: 76.205.599/0001-98
RUA FLORIANO FRANCISCO ANATER, 50
C.E.P.: 85620-000 - Salgado Filho - PR

TOMADA DE PREÇO
Nr.: 9/2014 - TP

Processo Administrativo:	101/2014
Processo de Licitação:	101/2014
Data do Processo:	30/09/2014

Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, ALBERTO ARISI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 101/2014
b) Licitação Nr.: 9/2014-TP
c) Modalidade: Tomada de Preço p/ Compras e Serviços
d) Data Homologação: 23/10/2014
e) Data da Adjudicação: 23/10/2014 Sequência: 0
f) Objeto da Licitação: Contratação de empresa(s) para prestação de serviços de obras básicas como recuperação de calçadas, construção de muros, assentamento de paver, construção e recuperação de meio fio e bocas de lobo e, recuperação de pavimentações com pedras poliédricas entre outros, neste município de Salgado Filho.

g) Fornecedores e Itens Vencedores:

	Qtde de Itens	Média Desclo (%)	(em Reais R$) Total dos Itens
- 004486 - ERI ANTUNES & CIA LTDA - ME	7	0,0000	39.984,00
	7		39.984,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.009.3.3.90.39.00.00.00.00 (256)

Salgado Filho, 23 de Outubro de 2014.

ALBERTO ARISI - PREFEITO MUNICIPAL

SUPERMERCADO Perotoni
As melhores ofertas do dia-a-dia você encontra aqui!
Av. José Folador 773 - (49) 3552-0149

Mercado Alievi
CAETANO L. ALIEVI
Fone: (46) 3562-1030
Av. São Cristóvão, s/n° - 85628-000 - Manfrinópolis - PR

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

O Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

1 º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 222/2013.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SALGADO FILHO
CONTRATADA: AGILLE- CONSULTORIA E ASSESSORIA PÚBLICA E PRIVADA LTDA.

CLAUSULA PRIMEIRA - O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência.

CLAUSULA SEGUNDA - A Cláusula Quinta – DA VIGÊNCIA passa a ter a seguinte redação:

Em decorrência deste, a vigência do contrato fica prorrogada por mais 06 (seis) meses, iniciando em 08 de Novembro de 2014 e com término em 07 de maio de 2015.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Assim, por estarem justas e acordados, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que sustam os necessários e legais efeitos.

Salgado Filho, em 22 de Outubro de 2014.
ALBERTO ARISI-Prefeito Municipal

Veterinária e Materiais de Construção
DELLA BETTA
COMPRA E VENDA DE CEREAIS, ADUBOS, SEMENTES SELECIONADAS, RAÇÕES, CONCENTRADOS, PRODUTOS VETERINÁRIOS E PRETTOS.
TUDO O QUE VOCE PRECISA PARA SUA CONSTRUÇÃO!
Fone (46) 3562-1040
8404-8137
ozeladella@hotmail.com
Av. São Cristóvão, s/n - Centro - 85628-000 - MANFRINÓPOLIS - PR
OZÉIA DELLA BETTA & CIA. LTDA. CNPJ 05.599.169/0001-05 I.E. 90260904-01

PARECER JURÍDICO

REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 48/2014

O presente Processo de **Licitação nº 48/2014** na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL**, pelo critério menor preço para **Aquisição de diversos produtos para montagem de cestas de natal a serem distribuídas para os grupos de idosos do município pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Manfrinópolis/PR.** encontra-se conforme com os ditames da lei e do ato convocatório, que recebeu adequada tramitação e execução, com aplicação subsidiária da Lei 8.666/93, podendo o Senhor Prefeito, após efetivar juízo de conveniência, homologar o vencedor do respectivo objeto.

Manfrinópolis, em 28/10/2014.

Mateus Scheitt
Assessor Jurídico
OAB PR 52378

MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ *CNPJ 01.614.343/0001-09*

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

PREGÃO N° 48/2014

CLAUDIO GUBERTT, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo exarado pela Pregoeira da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis designada pela portaria n° **2012/2014** de 22 de maio de 2014, resolve:

HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação na modalidade de PREGÃO n° 48/2014 referente à **Aquisição de diversos produtos para montagem de cestas de natal a serem distribuídas para os grupos de idosos do município pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Manfrinópolis/PR**, em favor da empresa **MERCADO CARNIEL LTDA** referente ao lote 01 itens 03, 04, 10 11 com um valor total de: **R$ 5.932,00 (cinco mil novecentos e trinta e dois reais)** e da empresa **EUGENIO FRANCISCONI & CIA LTDA** referente ao lote 01 itens 01, 02, 04, 06, 07, 08 e 09 com um valor total de: **R$ 7.720,00 (sete mil setecentos e vinte reais)**, estando em conformidade com a ata de seção de pregão 48/2014 datada de 23 de outubro de 2014. A entrega dos materiais objeto da presente licitação será de 10 (dez) dias, a partir da homologação e assinatura do contrato, o pagamento será efetuado em até 30 dias após emissão de notas fiscais.

Manfrinópolis, 27 de outubro de 2014.

CLAUDIO GUBERTT
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NO Tribuna Regional
Edição n.º: 944 Pág.: 2A
Data: 28 / 10 / 2014

PUBLICADO NO Poems
Edição n.º: 714 Pág.: 11
Data: 28 / 10 / 14

Mauricio Ferraz de Freitas
Pregoeiro

Cod117723

ENÉAS MARQUES

Prefeitura

PORTARIA N.º 2739/2014

SÚMULA – Cria Comissão de Elaboração e Consolidação do Plano Municipal de Educação do município de Enéas Marques, Paraná, e dá outras providências.
MAIKON ANDRE PARZIANELLO, Prefeito de Enéas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 71, II, alínea "c" da Lei Orgânica Municipal, e art. 8º, § 2º, da Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014.
RESOLVE:
Art. 1º Fica instituída a Comissão de Elaboração e Consolidação do Plano Municipal de Educação do Município de Enéas Marques, Estado do Paraná, com os membros das instituições a seguir relacionadas:
I – Representantes da APAE e Escola Especial Viva Vida:
Adilce Koerich Balo
Isolete Maria Folquini
II – Escola Municipal Criança Feliz:
Bruno Luiz Stolfo
Rozangela Balo Belle
Zali Becker Berckembrock
III – Escola Municipal Treze de Maio:
Joana Alves Rodrigues
Cleodir Formaio
IV – Escola Estadual de Pinhalzinho:
Valdoir Priamo da Silva
Celso Volpato
V – Escola Estadual de Vista Alegre:
Alinne Berckembrock Machado
Leila Diniz Gonçalvez Bonassi
VI – Escola Estadual Castro Alves:
Edna Bonin
Denisia Dalle Laste
VII – CMEI:
Josiane Tereza Carvalho da Silva
Lidia Borghert da Costa
VIII – Conselho Tutelar:
Marcos Zorzan
Siene da Silva
IX- CRAS:
Ary da Rosa
Marcieli Andraski
Art. 2º A Comissão deverá elaborar o Plano Municipal de Educação, em consonância com as diretrizes, metas e estratégias previstas no Plano Nacional de Educação, (PNE), até o dia 25 de junho de 2015.
Art. 3º O Departamento Municipal de Educação prestará a infraestrutura necessária para o funcionamento da Comissão Organizadora, e elaboração do Plano Municipal de Educação.
Art. 4º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.
PAÇO MUNICIPAL PREFEITO HILARIO MICHELS
Gabinete do Prefeito de Enéas Marques/PR.
Em 27 de outubro de 2014.
MAIKON ANDRE PARZIANELLO
Prefeito Municipal
PAULO MATIA HEINZ
Diretor do Depto. de Adm. e Planejamento
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Cod117736

ITAPEJARA D'OESTE

Prefeitura

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 031/2014

O Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação na modalidade de Edital de Tomada de Preços, tipo menor preço por lote, no dia 13 (treze) de Novembro de 2014, às 14h:00min (quatorze) horas, tendo como objeto à seleção de propostas visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de sonorização destinados a eventos e atividades desenvolvidas pela Administração Municipal.
Outras informações poderão ser obtidas através do Edital de Tomada de Preços Nº 031/2014, no horário das 08h:00min às 12h:00min e das 13h:30min às 17h:30min horas, na sede da Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste–PR. Maiores informações em contato pelo Telefone (046) 3526–8300.
Itapejara D'Oeste-PR, 27 de Outubro de 2014.
Vlademir Lucini
Presidente da Comissão de Licitação - Decreto Nº 059/2014

Cod117606

MANFRINÓPOLIS

Prefeitura

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO Nº 48/2014

CLAUDIO GUBERTT, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo exarado pela Pregoeira da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis designada pela portaria nº 2012/2014 de 22 de maio de 2014, resolve:
HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação na modalidade de PREGÃO nº 48/2014 referente à Aquisição de diversos produtos para montagem de cestas de natal a serem distribuídas para os grupos de idosos do município pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Manfrinópolis/PR, em favor da empresa MERCADO CARNIEL LTDA referente ao lote 01 itens 03, 04, 10 11 com um valor total de: R$ 5.932,00 (cinco mil novecentos e trinta e dois reais) e da empresa EUGENIO FRANCISCONI & CIA LTDA referente ao lote 01 itens 01, 02, 04, 06, 07, 08 e 09 com um valor total de: R$ 7.720,00 (sete mil setecentos e vinte reais), estando em conformidade com a ata de seção de pregão 48/2014 datada de 23 de outubro de 2014. A entrega dos materiais objeto da presente licitação será de 10 (dez) dias, a partir da homologação e assinatura do contrato, o pagamento será efetuado em até 30 dias após emissão de notas fiscais.
Manfrinópolis, 27 de outubro de 2014.

CLAUDIO GUBERTT
PREFEITO MUNICIPAL

Cod117729

MARMELEIRO

Prefeitura

PORTARIA Nº 4.685, DE 27 DE OUTUBRO DE 2014.

O Prefeito do Município de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 36 da Lei Complementar nº 2.095 de 23/09/2013, tendo em vista o Protocolo nº 51.805 de 24/10/2014, e considerando a portaria nº 4.681 de 10/10/2014, resolve;
PRORROGAR:
Art. 1º. Para a candidata CELONI APARECIDA DE OLIVEIRA RODRIGUES, Cédula de Identidade RG nº 7.213.202-5 SSP/PR e CPF/MF nº 018.728.139-41, o prazo para mais 15 (quinze) dias consecutivos, a contar de 25/10/2014, para Tomar Posse no Concurso Público nº 01/2014 para o Cargo de Servente Geral, conforme Edital de Convocação nº 075/2014, publicado no dia 08/10/2014.
Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete do Prefeito do Município de Marmeleiro Estado do Paraná, aos vinte e sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e quatorze.
LUIZ FERNANDO BANDEIRA
Prefeito de Marmeleiro

Cod117741

PORTARIA Nº 4.686, DE 27 DE OUTUBRO 2014

O Prefeito do Município de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68 da Lei Municipal nº 2.095 de 23 de setembro de 2013;
considerando o Protocolo nº 51.804 de 24/10/2014;
e considerando atestado médico apresentado, resolve;
CONCEDER:
Art. nº 01 – A servidora Marlise Schenkel Sturm, matriculada sob o nº 817-6, licença por motivo de doença em pessoa da família, pelo período de 30 (trinta) dias fracionados: 29/10/2014 à 07/11/2014; 19/11/2014 à 28/11/2014 e 10/12/2014 à 19/12/2014, conforme o artigo 68 da Lei municipal nº 2.095 de 23/09/2013.
Art. nº 02–A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete do Prefeito de Marmeleiro, Estado do Paraná, aos dezenove dias do mês de setembro do ano de dois mil e quatorze.
LUIZ FERNANDO BANDEIRA

Mauricio Ferraz de Freitas
Pregoeiro

Cod117783

ENÉAS MARQUES

Prefeitura

PORTARIA N.º 2739/2014

SÚMULA – Cria Comissão de Elaboração e Consolidação do Plano Municipal de Educação do município de Enéas Marques, Paraná, e dá outras providências.
MAIKON ANDRE PARZIANELLO, Prefeito de Enéas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 71, II, alínea "c" da Lei Orgânica Municipal, e art. 8º, § 2º, da Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014.
RESOLVE:
Art. 1º Fica instituída a Comissão de Elaboração e Consolidação do Plano Municipal de Educação do Município de Enéas Marques, Estado do Paraná, com os membros das instituições a seguir relacionadas:
I – Representantes da APAE e Escola Especial Viva Vida:
Adilce Koerich Baio
Isolete Maria Folquini
II – Escola Municipal Criança Feliz:
Bruno Luiz Stolfo
Rozangela Baio Belle
Zali Becker Berckembrock
) Escola Municipal Treze de Maio:
...ana Alves Rodrigues
Cleodir Formaio
IV – Escola Estadual de Pinhalzinho:
Valdoir Priamo da Silva
Celso Volpato
V – Escola Estadual de Vista Alegre:
Alinne Berckembrock Machado
Leila Diniz Gonçalvez Bonassi
VI – Escola Estadual Castro Alves:
Edna Bonin
Denisia Dalle Laste
VII – CMEI:
Josiane Tereza Carvalho da Silva
Lidia Borghert da Costa
VIII – Conselho Tutelar:
Marcos Zorzan
Siene da Silva
IX- CRAS:
Ary da Rosa
Marcieli Andraski
Art. 2º A Comissão deverá elaborar o Plano Municipal de Educação, em consonância com as diretrizes, metas e estratégias previstas no Plano Nacional de Educação, (PNE), até o dia 25 de junho de 2015.
Art. 3º O Departamento Municipal de Educação prestará a infraestrutura necessária para o funcionamento da Comissão Organizadora, e elaboração do Plano Municipal de Educação.
Art. 4º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.
...O MUNICIPAL PREFEITO HILARIO MICHELS
Gabinete do Prefeito de Enéas Marques/PR.
Em 27 de outubro de 2014.
MAIKON ANDRE PARZIANELLO
Prefeito Municipal
PAULO MATIA HEINZ
Diretor do Depto. de Adm. e Planejamento
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Cod117796

ITAPEJARA D'OESTE

Prefeitura

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 031/2014

O Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação na modalidade de Edital de Tomada de Preços, tipo menor preço por lote, no dia 13 (treze) de Novembro de 2014, às 14h:00min (quatorze) horas, tendo como objeto à seleção de propostas visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de sonorização destinados a eventos e atividades desenvolvidas pela Administração Municipal.
Outras informações poderão ser obtidas através do Edital de Tomada de Preços Nº 031/2014, no horário das 08h:00min às 12h:00min e das 13h:30min às 17h:30min horas, na sede da Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste–PR. Maiores informações em contato pelo Telefone (046) 3526–8300.
Itapejara D'Oeste-PR, 27 de Outubro de 2014.
Vlademir Lucini
Presidente da Comissão de Licitação - Decreto Nº 059/2014

Cod117805

MANFRINÓPOLIS

Prefeitura

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO Nº 48/2014

CLAUDIO GUBERTT, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo exarado pela Pregoeira da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis designada pela portaria nº 2012/2014 de 22 de maio de 2014, resolve:
HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação na modalidade de PREGÃO nº 48/2014 referente à Aquisição de diversos produtos para montagem de cestas de natal a serem distribuídas para os grupos de idosos do município pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Manfrinópolis/PR, em favor da empresa MERCADO CARNIEL LTDA referente ao lote 01 itens 03, 04, 10 11 com um valor total de: R$ 5.932,00 (cinco mil novecentos e trinta e dois reais) e da empresa EUGENIO FRANCISCONI & CIA LTDA referente ao lote 01 itens 01, 02, 04, 06, 07, 08 e 09 com um valor total de: R$ 7.720,00 (sete mil setecentos e vinte reais), estando em conformidade com a ata de seção de pregão 48/2014 datada de 23 de outubro de 2014. A entrega dos materiais objeto da presente licitação será de 10 (dez) dias, a partir da homologação e assinatura do contrato, o pagamento será efetuado em até 30 dias após emissão de notas fiscais.
Manfrinópolis, 27 de outubro de 2014.

CLAUDIO GUBERTT
PREFEITO MUNICIPAL

Cod117729

MARMELEIRO

Prefeitura

PORTARIA Nº 4.685, DE 27 DE OUTUBRO DE 2014.

O Prefeito do Município de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 36 da Lei Complementar nº 2.095 de 23/09/2013, tendo em vista o Protocolo nº 51.805 de 24/10/2014, e considerando a portaria nº 4.681 de 10/10/2014, resolve;
PRORROGAR:
Art. 1º. Para a candidata CELONI APARECIDA DE OLIVEIRA RODRIGUES, Cédula de Identidade RG nº 7.213.202-5 SSP/PR e CPF/MF nº 018.728.139-41, o prazo para mais 15 (quinze) dias consecutivos, a contar de 25/10/2014, para Tomar Posse no Concurso Público nº 01/2014 para o Cargo de Servente Geral, conforme Edital de Convocação nº 075/2014, publicado no dia 08/10/2014.
Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete do Prefeito do Município de Marmeleiro Estado do Paraná, aos vinte e sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e quatorze.
LUIZ FERNANDO BANDEIRA
Prefeito de Marmeleiro

Cod117741

PORTARIA Nº 4.686, DE 27 DE OUTUBRO 2014

O Prefeito do Município de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68 da Lei Municipal nº 2.095 de 23 de setembro de 2013;
considerando o Protocolo nº 51.804 de 24/10/2014;
e considerando atestado médico apresentado, resolve;
CONCEDER:
Art. nº 01 – A servidora Marlise Schenkel Sturm, matriculada sob o nº 817-6, licença por motivo de doença em pessoa da família, pelo período de 30 (trinta) dias fracionados: 29/10/2014 à 07/11/2014; 19/11/2014 à 28/11/2014 e 10/12/2014 à 19/12/2014, conforme o artigo 68 da Lei municipal nº 2.095 de 23/09/2013.
Art. nº 02–A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete do Prefeito de Marmeleiro, Estado do Paraná, aos dezenove dias do mês de setembro do ano de dois mil e quatorze.
LUIZ FERNANDO BANDEIRA

Barracão: Registros da janta do Dia do Funcionário Público

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL VALE DO CAPANEMA – CIVC
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA
PLANO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DO CIVC

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL VALE DO CAPANEMA – CIVC - pessoa jurídica de direito público, sem fins econômicos, constituída sob a forma de associação pública pelas normas da Constituição da República Federativa do Brasil, da Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005 e Decreto 6.017/07, inscrita no CNPJ sob nº 16.996.264/0001-87, com sede na Rua Francisco Floriano Anater, nº 50, Sala A, Salgado Filho, CEP 85.620-000, nesta cidade de Salgado Filho, Estado do Paraná, simplesmente denominada "CIVC", representada neste ato pelo Presidente, Sr. Alberto Arisi, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, CPF nº 836.827.599-72, RG 4.186.634-9, domiciliado e residente na Rua n.900, no uso de suas atribuições FAZ SABER que, em cumprimento ao disposto na legislação federal, está em elaboração o PLANO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DOS RESÍDUOS SÓLIDOS (PIGIRS) DO CIVC, elaborado de forma consorciada conforme dispõe o Art. 19 da Lei Federal nº 12.305/10.

A referida audiência será para apresentação dos resultados técnicos do DIAGNÓSTICO do PLANO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DO CIVC, pública e aberta à participação de qualquer pessoa, atendendo ao conteúdo da Lei Federal nº 12.305/2010 e do Decreto Federal nº 7.404/2010 que regulamentou a referida Lei, com o objetivo de discutir, incorporar contribuições e validar o referido Diagnóstico.

A referida audiência realizar-se-á em 31 de Outubro de 2014, na Casa de Formação da Igreja Paróquia São Francisco de Assis de Salgado Filho – Pr, às 19h... in.

As manifestações favoráveis e contrárias aos conteúdos em debate, bem como a identificação dos respectivos proponentes e apoiadores, serão devidamente registradas em ata.

Mais informações poderão ser obtidas no CIVC junto a Prefeitura Municipal de Salgado Filho, através do telefone (46) 3564-1202.

Salgado Filho, 24 de Outubro de 2014.
Alberto Arisi-Presidente do CIVC

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINOPOLIS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO - PREGÃO Nº 48/2014

CLAUDIO GUBERTT, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo exarado pela Pregoeira da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis designada pela portaria nº 2012/2014 de 22 de maio de 2014, resolve:

HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação na modalidade de PREGÃO nº 48/2014 referente à Aquisição de diversos produtos para montagem de cestas de natal a serem distribuídas para os grupos de idosos do município pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Manfrinópolis/PR, em favor da empresa MERCADO CARNIEL LTDA referente ao lote 01 itens 03, 04, 10 11 com um valor total de: R$ 5.932,00 (cinco mil novecentos e trinta e dois reais) e da empresa EUGENIO FRANCISCONI & CIA LTDA referente ao lote 01 itens 01, 02, 04, 06, 07, 08 e 09 com um valor total de: R$ 7.720,00 (sete mil setecentos e vinte reais), estando em conformidade com a ata de seção de pregão 48/2014 datada de 23 de outubro de 2014. A entrega dos materiais objeto da presente licitação será de 10 (dez) dias, a partir da homologação e assinatura do contrato, o pagamento será efetuado em até 30 dias após emissão de notas fiscais.

Manfrinópolis, 27 de outubro de 2014.

CLAUDIO GUBERTT
PREFEITO MUNICIPAL

TIAGO AUTO CENTER
Quer viajar com segurança venha a Tiago Auto Center!
Acessórios | Alinhamento | Balanceamento | Suspensão | Caixa | Revisões | Pneus | Rodas | Injeção Eletrônica | Consertos em Geral
Tiago Rodrigo Bressan
(46) 3556.1038
(46) 8802.8405
Av. Brasília - Centro (Saída p/ Realeza)
Pérola D'Oeste - PR

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL VALE DO CAPANEMA – CIVC
REGULAMENTO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2014

Prefeito Municipal de Salgado Filho, no uso das suas atribuições legais, estabelece as normas para a Audiência Pública nº 02/2014, que tem por objeto a apresentação do diagnóstico, análise e sugestões ao Plano Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos dos Municípios pertencentes ao CIVC – Consórcio Intermunicipal Vale do Capanema, sendo eles: Ampére, Bom Jesus do Sul, Flor da Serra do Sul, Manfrinópolis, Pinhal de São Bento, Salgado Filho e Santa Izabel do Oeste.

1. Dos Objetivos:

A audiência pública tem por objetivo informar, apresentar o diagnóstico e recolher dos interessados as contribuições, opiniões e sugestões para a elaboração do Plano Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos dos Municípios pertencentes ao CIVC.

2. Do Calendário:

A Audiência Pública acontecerá na seguinte data e local:
Audiência 02/2014
Data: 31/10/2014
Início: 19h00min Encerramento: 20h30min
Local: Casa de Formação da Paróquia São Francisco de Assis de Salgado Filho - PR

A audiência pública será realizada em sessão solene e com acesso livre e gratuito a todos os interessados.

3. Da Forma de Participação

Os participantes da audiência pública registrarão, obrigatoriamente, seu nome, telefone, CPF ou RG, endereço eletrônico e entidade ou empresa que representa (se for o caso) em lista de presença, que ficará disponível durante toda a sessão em local acessível.

Após a abertura, a audiência terá a seguinte ordem:
I - Apresentação dos objetivos da audiência;
II – Leitura do Regulamento de Audiência Pública;
III - Apresentação do resumo do Plano Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, incluindo diagnóstico, apresentação dos programas, projetos e ações para atingir os objetivos e as metas;
IV - Debates orais;
V - Encerramento.

Após a apresentação do resumo do Plano Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, serão identificados os interessados em fazer o uso da palavra, devendo o mesmo, após autorizado, identificar-se e proferir de forma sucinta sua colaboração.

Somente poderá fazer uso da palavra as pessoas previamente identificadas e autorizadas pelo responsável pela condução da audiência pública.

A manifestação dos inscritos se dará, preferencialmente, de forma oral, mas ocorrendo sua impossibilidade, poderão ser formuladas perguntas por escrito.

Cada inscrito disporá de 02 (dois) minutos para preleção individual, podendo reformular ou complementar sua manifestação no tempo adicional de 1 (um) minuto e deverá ater-se exclusivamente ao tema apresentado. Não será admitido o uso ou a utilização de palavras ou expressões ofensivas ou injuriosas, sendo descartadas as contribuições que possuírem tal conteúdo.

As deliberações, opiniões, sugestões, críticas ou informações colhidas durante a audiência pública ou dela decorrentes, terão caráter consultivo e não-vinculante.

Será possível encaminhar sugestões e contribuições para o endereço eletrônico consorciocivc@hotmail.com, nos próximos 8 dias correntes após a realização da Audiência Pública nº 02/2014.

Ao final dos trabalhos será lavrada ata, da qual constarão:
I - O dia, a hora e o local de sua realização;
II - O nome das autoridades, expositores e técnicos de apoio presentes;
III - A lista de presença dos demais participantes, que poderá ser anexada à Ata;
IV - Os fatos relevantes ocorridos na Audiência Pública;
V - A síntese dos debates orais.

A audiência pública será fotografada.

Salgado Filho, 24 de Outubro de 2014.
Alberto Arisi-Presidente do CIVC

SUPERMERCADO Perotoni
As melhores ofertas do dia-a-dia você encontra aqui!
Av. José Folador 773 - (49) 3652-0149

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL VALE DO CAPANEMA – CIVC
REGULAMENTO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2014

Prefeito Municipal de Salgado Filho, no uso das suas atribuições legais, estabelece as normas para a Audiência Pública nº 01/2014, que tem por objeto a apresentação do diagnóstico, análise e sugestões ao Plano Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos dos Municípios pertencentes ao CIVC – Consórcio Intermunicipal Vale do Capanema, sendo eles: Ampére, Bom Jesus do Sul, Flor da Serra do Sul, Manfrinópolis, Pinhal de São Bento, Salgado Filho e Santa Izabel do Oeste.

1. Dos Objetivos:

A audiência pública tem por objetivo informar, apresentar o diagnóstico e recolher dos interessados as contribuições, opiniões e sugestões para a elaboração do Plano Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos dos Municípios pertencentes ao CIVC.

2. Do Calendário:

A Audiência Pública acontecerá na seguinte data e local:
Audiência 01/2014
Data: 30/10/2014
Início: 19h00min Encerramento: 20h30min
Local: Associação Funcionários Públicos Municipais de Santa Izabel do Oeste – PR

A audiência pública será realizada em sessão solene e com acesso livre e gratuito a todos os interessados.

3. Da Forma de Participação

Os participantes da audiência pública registrarão, obrigatoriamente, seu nome, telefone, CPF ou RG, endereço eletrônico e entidade ou empresa que representa (se for o caso) em lista de presença, que ficará disponível durante toda a sessão em local acessível.

Após a abertura, a audiência terá a seguinte ordem:
I - Apresentação dos objetivos da audiência;
II – Leitura do Regulamento de Audiência Pública;
III - Apresentação do resumo do Plano Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, incluindo diagnóstico, apresentação dos programas, projetos e ações para atingir os objetivos e as metas;
IV - Debates orais;
V - Encerramento.

Após a apresentação do resumo do Plano Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, serão identificados os interessados em fazer o uso da palavra, devendo o mesmo, após autorizado, identificar-se e proferir de forma sucinta sua colaboração.

Somente poderá fazer uso da palavra as pessoas previamente identificadas e autorizadas pelo responsável pela condução da audiência pública.

A manifestação dos inscritos se dará, preferencialmente, de forma oral, mas ocorrendo sua impossibilidade, poderão ser formuladas perguntas por escrito.

Cada inscrito disporá de 02 (dois) minutos para preleção individual, podendo reformular ou complementar sua manifestação no tempo adicional de 1 (um) minuto e deverá ater-se exclusivamente ao tema apresentado. Não será admitido o uso ou a utilização de palavras ou expressões ofensivas ou injuriosas, sendo descartadas as contribuições que possuírem tal conteúdo.

As deliberações, opiniões, sugestões, críticas ou informações colhidas durante a audiência pública ou dela decorrentes, terão caráter consultivo e não-vinculante.

Será possível encaminhar sugestões e contribuições para o endereço eletrônico consorciocivc@hotmail.com, nos próximos 8 dias correntes após a realização da Audiência Pública nº 01/2014.

Ao final dos trabalhos será lavrada ata, da qual constarão:
I - O dia, a hora e o local de sua realização;
II - O nome das autoridades, expositores e técnicos de apoio presentes;
III - A lista de presença dos demais participantes, que poderá ser anexada à Ata;
IV - Os fatos relevantes ocorridos na Audiência Pública;
V - A síntese dos debates orais.

A audiência pública será fotografada.

Salgado Filho, 24 de Outubro de 2014.
Alberto Arisi-Presidente do CIVC

MERCADO RUSCH
Av. Catharina Seger • (49) 3652-0209 • Palma Sola SC

Contrato de aquisição de materiais **nº 106/2014**, que entre si celebram de um lado o **Município de Manfrinópolis** e de outro lado a Empresa **EUGENIO FRANCISCONI & CIA LTDA.**

O **Município de Manfrinópolis**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Encantilado, 11 - - CEP: 85628000 - BAIRRO: Centro Manfrinópolis/PR, inscrita sob o CNPJ/MF nº 01.614.343/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. CLAUDIO GUBERTT, a seguir denominado CONTRATANTE e, de outro lado à empresa **EUGENIO FRANCISCONI & CIA LTDA**, Pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **05.279.620/0001-25**, Com sede à AV. SÃO CRISTÓVÃO, S/N - CEP: 85628000 - BAIRRO: CENTRO, Manfrinópolis/PR, Neste ato representado pelo Sr EUGENIO FRANCISCONI , Portador da Cédula de Identidade nº 3836754-4 e do CPF nº 627.925.479-87, Residente e domiciliado na cidade de AV. SÃO CRISTÓVÃO , S/N - CEP: 85628000 - BAIRRO: CENTRO, A seguir denominada CONTRATADA, têm entre si justo e contratada o constante nas cláusulas a seguir enumeradas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto

O presente contrato tem por objeto a **Aquisição de diversos produtos para montagem de cestas de natal a serem distribuídas para os grupos de idosos do município pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Manfrinópolis/PR,** fornecido pela CONTRATADA, de acordo com as condições e especificações mínimas exigidas no Edital de Pregão nº 48 /2014.

ITENS								
Lote	Item	Código do produto	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unid	Qtd	Preço unitário	Preço total
1	1	64	Ervilha, em embalagem sache de 280g		UN	400,00	1,45	580,00
1	2	65	Milho Verde, em embalagem de sache de 280g		UN	400,00	1,45	580,00
1	4	2997	Creme de leite em soro, caixa com 200 gramas.		UN	400,00	1,25	500,00
1	6	2999	Biscoito recheado 150 gramas Biscoito recheado 150 gramas.		UN	400,00	0,90	360,00
1	7	3000	Pêssego em calda, lata com 485 gramas.		LATA	400,00	4,90	1.960,00
1	8	3001	Panetone com frutas cristalizadas, 400 gramas.		UN	400,00	6,85	2.740,00
1	9	3002	Balas mastigáveis sortidas, pacote com 200 gramas.		PC	400,00	2,50	1.000,00
TOTAL								7.720,00

CLÁUSULA SEGUNDA - Da Contratação

Ficam integrados a este Contrato, independente de transcrição, os seguintes documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA: atos convocatórios, edital de licitação, especificação e ou memoriais, proposta da proponente vencedora, parecer de

julgamento e todos os demais documentos produzidos no procedimento licitatório referido na cláusula primeira.

Parágrafo Único

A assinatura do presente contrato indica que a CONTRATADA possui plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente, sujeitando-se às normas da Lei 8.666/93 e à totalidade das clausulas contratuais aqui estabelecidas.

CLÁUSULA TERCEIRA - Regime de execução

A contratação se dará na modalidade de Pregão, sob o regime de execução indireta, do tipo menor preço por item.

CLÁUSULA QUARTA - Da Responsabilidade do Gerenciamento

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, através do Executivo Municipal gerenciará o presente contrato.

CLÁUSULA QUINTA - Das Condições de Pagamento

Cumpridas as obrigações contratuais dispostas neste instrumento e no edital do Pregão n.º 48/2014 o pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em até até 30 dias após emissão de notas fiscais.

Parágrafo Primeiro

A despesa decorrente deste pagamento correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES			
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa
1810	05.002.08.244.0801.02025	0	3.3.90.30.00.00

Parágrafo Segundo

O CNPJ/MF constante da Nota Fiscal deverá ser o mesmo indicado na proposta, sob pena de não ser efetuado o pagamento.

Parágrafo Terceiro

Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que tenha sido imposta à CONTRATADA pela CONTRATANTE, em decorrência de penalidade ou inadimplência. Nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA SEXTA – Do Valor

A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R$ **7.720,00 (Sete Mil, Setecentos e Vinte Reais)** pela entrega dos materiais, referente ao objeto licitado.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ENTREGA

Obriga-se a CONTRATADA a efetuar a entrega dos materiais licitados a partir da assinatura do contrato, nas condições estabelecidas nos itens 2.2 e 7 do edital, no período de **28/10/2014 até 06/11/2014** após a assinatura do presente contrato.

Por ocasião da entrega dos materiais, caso seja detectado que os materiais não atendem às especificações do objeto licitado e proposto, poderá o CONTRATANTE rejeitá-lo, obrigando-se a CONTRATADA a providenciar a substituição do bem não aceito no prazo de 15 dias, garantindo-se ao CONTRATANTE as faculdades previstas no Código de Defesa do Consumidor.

CLÁUSULA OITAVA

A CONTRATADA se obriga a manter, durante a vigência do contrato, todas as condições de habilitação exigidas na licitação, assumindo, ainda, a obrigação de apresentar, no término do prazo de validade de cada documento, os seguintes comprovantes devidamente atualizados:

a) prova de regularidade para com a Fazenda Federal, compreendendo a Certidão de Quitação de Tributos e a Certidão Quanto a Dívida Ativa;

b) prova de regularidade perante o INSS - Instituto Nacional de Seguro Social, mediante apresentação da CND - Certidão Negativa de Débito;

c) prova de regularidade perante o FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, mediante apresentação do CRF - Certificado de Regularidade de FGTS, fornecido pela Caixa Econômica Federal.

d) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da *Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas*, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1o de maio de 1943.

Parágrafo Primeiro

Os documentos exigidos neste contrato deverão ser apresentados no original, em cópia autenticada por cartório ou por publicação em órgão da imprensa oficial. A autenticação poderá ser feita, ainda, mediante cotejo da cópia com o original, por funcionário do CONTRATANTE devidamente identificado.

Parágrafo Segundo

Se a CONTRATADA estiver desobrigada da apresentação de quaisquer documentos solicitados nesta cláusula deverá comprovar esta condição por meio de certificado expedido por órgão competente ou legislação em vigor, na forma exigida no parágrafo primeiro.

Parágrafo Terceiro

A CONTRATADA estará dispensada de apresentar os documentos de que trata esta

cláusula, caso seja possível, ao CONTRATANTE, verificar a regularidade da situação da CONTRATADA por meio de consulta on-line.

CLÁUSULA NONA – Da Garantia

A CONTRATADA apresentará ao CONTRATANTE garantia integral dos produtos entregues, conforme objeto do edital de licitação.

Parágrafo primeiro

A contratante poderá efetuar, a qualquer tempo após a contratação, inspeções para verificar se os materiais atendem às exigências das normas e especificações.

CLÁUSULA DÉCIMA

É vedado à CONTRATADA caucionar ou utilizar o presente contrato como garantia para qualquer operação financeira.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

São assegurados ao CONTRATANTE todos os direitos e faculdades previstos no Código de Defesa do Consumidor.

CLÁSULA DÉCIMA SEGUNDA – Das Penalidades

A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se às penalidades aqui estabelecidas.

I. O descumprimento total ou parcial do contrato sujeitará a CONTRATADA às seguintes penalidades:

a) Advertência;

b) Multa:

c) No caso de não cumprimento do prazo de entrega do objeto, será aplicável à CONTRATADA multa moratória de valor equivalente a 2% do valor contratual;

II Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Prefeitura Municipal de Manfrinópolis poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as sanções previstas no artigo nº 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que no caso de multa esta corresponderá a 2% sobre o valor total do contrato, limitada a 10% do valor contratual;

III Multa de 10% (dez por cento) do valor contratual quando a contratada ceder o contrato, no todo ou em parte, a pessoa física ou jurídica, sem autorização da contratante, devendo reassumir o contrato no prazo máximo de 15 (quinze) dias, da data da aplicação da multa, sem prejuízo de outras sanções contratuais;

IV Suspensão do direito de participar em licitações/contratos de qualquer órgão da administração direta ou indireta, pelo prazo de até 2 (dois) anos quando, por culpa da CONTRATADA, ocorrer à suspensão, e se for o caso, descredenciamento do Cadastro de Fornecedores do Município de Bom Jesus do Sul, pelo prazo de 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou, ainda, até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade;

V Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com órgãos da administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contrato ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior;

VI Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em Lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

O atraso injustificado na entrega do objeto licitado sujeitará ao fornecedor as sanções previstas na Lei 8.666/93 e alterações.

CLAÚSULA DÉCIMA QUARTA - Dos Casos de Rescisão

O inadimplemento, por parte da **CONTRATADA**, das cláusulas e condições estabelecidas neste contrato assegurará à **CONTRATANTE**, nos termos da Seção V, do Capítulo III da Lei n.º 8.666/93 em sua atual redação, o direito de dá-lo por rescindido, mediante notificação por escrito, através de ofício entregue diretamente ou por via postal, com prova de recebimento.

Parágrafo Primeiro

Fica a critério do representante da **CONTRATANTE** declarar rescindido o contrato, nos termos do *"caput"* desta cláusula ou aplicar as multas de que trata a cláusula décima segunda deste contrato.

Parágrafo Segundo

Fica este contrato rescindido de pleno direito pela **CONTRATANTE**, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, em qualquer dos seguintes casos de inadimplemento por parte da **CONTRATADA**:

I. Não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações e prazos;

II. Cometimento de irregularidade grave no cumprimento de cláusulas contratuais, especificações e prazos;

III. Atraso injustificado da entrega do bem;

IV. IV - Decretação de falência, pedido de concordata ou instauração de insolvência

civil da **CONTRATADA.**

V. Ausência de entrega de nota fiscal eletrônica (NF-E) considerando a impossibilidade de pagamento.

Parágrafo Terceiro

A rescisão contratual também operar-se-á nos seguintes casos:

I. Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada a **CONTRATANTE,** devidamente deduzidas em processo administrativo regularmente instaurado;

II. Supressão, unilateral por parte da Administração, dos quantitativos dos bens, acarretando modificação do valor inicial do contrato, além do limite permitido no artigo 65, parágrafo 1º, da Lei 8.666/93;

III. Ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;

IV. Descumprimento do disposto no inciso V, do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, com redação dada pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1.999.

Parágrafo Quarto

A rescisão deste contrato poderá ser:

I. Determinada por ato unilateral e escrito da **CONTRATANTE** nos casos enumerados nesta minuta;

II. Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração;

III. Judicial, nos termos da legislação processual, vigente à época da rescisão contratual.

Parágrafo Quinto

Nos casos de rescisão administrativa ou amigável que tratam, respectivamente, os itens I e II, do parágrafo anterior, haverá precedência de autorização escrita e fundamentada da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Das Alterações Contratuais

I. Este contrato poderá ser alterado na ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 65 da Lei n.º 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Dos Casos Omissos

Os casos omissos serão resolvidos pelo Município de Manfrinópolis, à luz da legislação,

da jurisprudência e da doutrina aplicável à espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – Do Foro

Fica eleito o foro da comarca de Francisco Beltrão-PR para dirimir quaisquer questões relativas a este contrato, com expressa renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de acordo com o ajustado e contratado, as partes, através de seus representantes, firmam o presente contrato, em duas vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas.

Manfrinópolis, em 28/10/2014.

Município de Manfrinópolis

EUGENIO FRANCISCONI & CIA LTDA

FABIANE ANDRESA DE OLIVEIRA
TESTEMUNHA

SUSANA FRANCISCONI
TESTEMUNHA

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal n° 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº106/2014.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Aquisição de diversos produtos para montagem de cestas de natal a serem distribuídas para os grupos de idosos do município pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Manfrinópolis/PR., conforme processo de Pregão Presencial nº 48/2014.

CONTRATADO: EUGENIO FRANCISCONI & CIA LTDA.

VALOR CONTRATADO: 7.720,00 (Sete Mil, Setecentos e Vinte Reais).

DATA DA ASSINATURA: 28/10/2014.

RECURSOS: próprios.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado **até 30 dias após emissão de notas fiscais**.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 10 Dias após a assinatura do contrato.

Manfrinópolis,28/10/2014.

CLAUDIO GUBERTT
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO
Tribuna Regional
Edição n.º: 945 Pág.: 28
Data: 30 / 10 / 2014

PUBLICADO NO
DIOEMS
Edição n.º: 715 Pág.: 14
Data: 29 / 10 / 2014

1ª Corrida da Boa Ação é realizada com sucesso em Flor da Serra do Sul

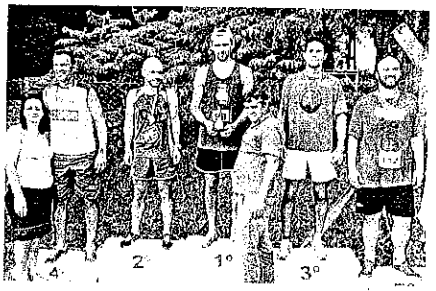

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
EXTRATO CONTRATUAL

Contrato Nº...: 169/2014
Contratante...: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
Contratada...: ERI ANTUNES & CIA LTDA - ME
Valor.....: 39.964,00 (trinta e nove mil novecentos e sessenta e quatro reais)
Vigência.....: Início: 23/10/2014 Término: 23/10/2015
Licitação.....: Tomada de Preço p/ Compras e Serviços Nº.: 9/2014
Recursos.....: Dotação: 2.009.3.3.90.39.00.00.00.00 (258)
Objeto.....: Contratação de empresa(s) para prestação de serviços de obras básicas como recuperação de calçadas, construção de muros, assentamento de paver, construção e recuperação de meio fio e bocas de lobo e, recuperação de pavimentações com pedras poliédricas entre outros, neste município de Salgado Filho.

Salgado Filho, 23 de Outubro de 2014

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINOPOLIS
COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, através de seu Prefeito Municipal Sr. Claudio Gubertt, vem através deste, bem como, através deste Órgão Oficial, COMUNICAR a Servidora Pública Municipal Sra. ALUANA TONEL FRIZZO, portadora da Carteira Profissional sob nº 3717783, Série 002-0/PR, em gozo de licença sem vencimentos conforme disposições da Portaria nº 1716/2012 de 08.11.2012, que deverá comparecer na Prefeitura Municipal de M...nópolis/PR no dia 10 de novembro de 2014, para reassumir sua função de Fiscal Tributário, sob pena de adoção de medidas legais pertinentes.

Manfrinópolis, em 23 de outubro de 2014.
Claudio Gubertt-Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINOPOLIS
DECRETO Nº 0823/2014 - 27.10.2014

Súmula: Exonera o Chefe da Divisão Odontológica de Manfrinópolis, Estado do Paraná e dá outras providências.

Claudio Gubertt, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 9º, II;

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado o Sr. ROBERTO OLIVEIRA BUSSOLARO, portador do RG nº 7.930.051-9 SESP/PR, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Divisão Odontológica de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a partir da presente data.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 27 de outubro de 2014.

Claudio Gubertt-Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINOPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº107/2014.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Aquisição de diversos produtos para montagem de cestas de natal a serem distribuídas para os grupos de idosos do município pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Manfrinópolis/PR., conforme processo de Pregão Presencial nº 48/2014.

CONTRATADO: MERCADO CARNIEL LTDA.

VALOR CONTRATADO: 5.932,00 (Cinco Mil, Novecentos e Trinta e Dois Reais).

DATA DA ASSINATURA: 28/10/2014.

RECURSOS: próprios.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 10 Dias após a assinatura do contrato.

Manfrinópolis,28/10/2014.
CLAUDIO GUBERTT-Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINOPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº106/2014.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Aquisição de diversos produtos para montagem de cestas de natal a serem distribuídas para os grupos de idosos do município pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Manfrinópolis/PR., conforme processo de Pregão Presencial nº 48/2014.

CONTRATADO: EUGENIO FRANCISCONI & CIA LTDA.

VALOR CONTRATADO: 7.720,00 (Sete Mil, Setecentos e Vinte Reais).

DATA DA ASSINATURA: 28/10/2014.

RECURSOS: próprios.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 10 Dias após a assinatura do contrato.

Manfrinópolis,28/10/2014.
CLAUDIO GUBERTT-Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL
LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 59/2014

Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para encerramento das atividades dos Departamentos Municipais e festividades do 18º Aniversário do Município.

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação e a abertura da sessão pública do pregão, dar-se-á as 08:30 horas, do dia 12/11/2014, na Câmara Municipal de Vereadores, à Av. Ipiranga, 72, na cidade de Bom Jesus do Sul;

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08:45 horas do dia 12/11/2014.

EDITAL: O edital deverá ser retirado diretamente no Departamento de Material e Patrimônio no horário comercial de 2ª a 6ª feira, requisitado através do e-mail: licitacoes@bomjesusdosul.pr.gov.br.

Bom Jesus do Sul, 29 de outubro de 2014.
ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA-Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
PORTARIA Nº. 196/2014

SÚMULA – Exonera Servidor Público Municipal e da outras providências.

ALBERTO ARISI, Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e considerando Benefício sob nº 608.056.739-7 expedido pelo INSS,

RESOLVE,

Artigo 1º- EXONERAR a partir de 21 de outubro de 2014, por motivo de Aposentadoria por Invalidez, o Servidor Público Municipal MIGUEL ATAIDES DE LIMA, Portador da Cédula de Identidade nº 3.033.772 7 S.S.P/PR e CPF sob nº 389.282.642-00, Ocupante do cargo de Provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais A, Nível/Referência BD-09, do Quadro de Pessoal deste Executivo Municipal.

Artigo 2º - Revogam –se as demais disposições em contrário, entrando em vigor a presente Portaria na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 21 de outubro de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, em 24 de outubro de 2014.

Publique-se
ALBERTO ARISI-Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACAO
DECRETO Nº 000310/14 de 23 de Outubro de 2014

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de BARRACÃO e autorização contida na Lei Municipal nº 001991/13 de 8 de Novembro de 2013.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 10.500,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
03.01 - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
03.01.04.122.0003.2.003-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 8.000,00
08 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
08.01 - DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL
08.01.12.365.0009.2.028-3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 2.500,00

Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Art. 2º -
03 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
03.01 - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
03.01.04.122.0003.2.003-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 2.000,00
03.01.04.122.0003.2.003-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 2.000,00
03.01.04.122.0003.2.003-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA 2.000,00
03.01.04.122.0003.2.003-3.3.90.35.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA 2.000,00
08 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
06.01 - DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL
06.01.12.365.0009.2.028-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 2.500,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeito Municipal-MARCO AURELIO ZANDONÁ
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 23 de Outubro de 2014

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
PORTARIA Nº. 195/2014

SÚMULA– Concede Licença Prêmio para Servidora Pública Municipal e da outras providências.

ALBERTO ARISI, Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e considerando requerimento apresentado,

RESOLVE,

Artigo 1º- CONCEDER, para a Servidora Pública Municipal LUCIA SALVADOR, lotada no cargo efetivo de Professora Nível/Referência C-15, Licença Prêmio de 50 (cinquenta dias) dias, a partir do dia 28 de outubro de 2014, correspondente ao período aquisitivo de 01.03.2009 a 01.03.2014.

Artigo 2º - Revogam –se as disposições em contrário, entrando em vigor a presente Portaria na data de sua publicação, respeitando a data que a originou.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, em 24 de outubro de 2014.

Publique-se
ALBERTO ARISI- Prefeito Municipal

Jornal Tribuna Regional Crescendo com você!

PALACE HOTEL
Gilmar do Nascimento
(49) 3644-1748
Av. 7 de Setembro - Centro Dionísio Cerqueira - SC

MERCADO Yasmin
Você entra como cliente e sai como amigo
Flor da Serra do Sul - PR

DECRETO Nº 11507/2014

Declara estabilidade no serviço público municipal, aos servidores.
Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
D E C R E T A:
Art. 1º DECLARA estabilidade no serviço público municipal, aos servidores abaixo mencionados, por motivo de cumprimento do Estágio Probatório, conforme Art. 15º da Lei e Art. 41º da Constituição Federal:

Matrícula	Nome	Cargo	Data nomeação
16756-1	Deolinda Andrade Romancini	Agente Comunitário de Saúde	03.10.2011
16802-1	Edlane Miola	Agente Comunitário de Saúde	03.10.2011
16713-1	Edinela Fischer	Agente Comunitário de Saúde	03.10.2011
16918-1	Eliane Aparecida Moreira dos Santos	Agente Administrativo	03.10.2011
16705-1	Eva Genoveva Belloli dos Santos	Agente Comunitário de Saúde	04.10.2011
16900-1	Fernando Magri	Agente Comunitário de Saúde	03.10.2011
16829-1	Gleidy Dayane de Matos	Agente Comunitário de Saúde	03.10.2011
16942-1	Marcos Fabio Fabiane	Agente de Combate as Endemias	20.10.2011
16748-1	Maria Cristina Dias	Agente Comunitário de Saúde	03.10.2011
16772-1	Paula Jennifer de Oliveira Leal	Agente Comunitário de Saúde	03.10.2011
16683-1	Roseli de Paula Prestes	Agente Comunitário de Saúde	03.10.2011
16691-1	Samara da Silva Gonzatto Ramos	Agente Comunitário de Saúde	03.10.2011
16721-1	Sandramar Alves Martins	Agente Comunitário de Saúde	03.10.2011
16799-1	Tatiane Calegari Mezzalira	Agente Comunitário de Saúde	03.10.2011
16934-1	Walter Zarth	Motorista	18.10.2011

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte e sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e quatorze, 53º ano de emancipação.
Raul Camilo Isotton
Prefeito

Cod117918

ALTERAÇÃO DO AVISO DE EDITAL
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 183/2014

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS NATALINOS.
1.Comunicamos que a nova data para o Credenciamento e Recebimento dos Envelopes será no dia 11 de novembro de 2014, até 13h30min, e o Início da Sessão Pública no dia 11 de novembro de 2014, às 13h40min.
2. Permanecem inalteradas as demais condições.
Dois Vizinhos, 28 de outubro de 2014.
Raul Camilo Isotton
Prefeito

Cod117910

FRANCISCO BELTRÃO

Prefeitura

AVISO DE RERRATIFICAÇÃO DE EDITAL
EDITAL Nº 098/2014
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

OBJETO: Aquisição de equipamentos e utensílios para utilização da Secretaria Municipal de Saúde, do município de Francisco Beltrão
O Município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 77.816.510/0001-66, com sede à Rua Otaviano Teixeira dos Santos, 1000, centro, torna público alterações do edital:
1) Fica alterada a data prevista para abertura e julgamento das propostas e início da sessão de disputa, para o dia 12 de novembro de 2014, às 14:00 horas, considerando a rejeição da impugnação do Edital.
2) Permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas no edital.
Francisco Beltrão, 28 de outubro de 2014.
Nádia Dall Agnol
Pregoeira

Cod117847

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 131/2014
PROCESSO Nº 1152/2014
(Lei nº 8.666/93, art. 21)

Modalidade de licitação: Convite
Síntese do objeto: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de corrimão e guarda corpo, nas escadas do prédio do Espaço da Arte Eunice Sartori, incluindo material e mão de obra.
Sessão de entrega de envelopes: 03 de novembro de 2014 até 09:00horas, no Serviço de Protocolo e Expediente do Licitador ou à Comissão de Licitação.
Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Secretaria Municipal da Administração do Município, à rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – centro – Francisco Beltrão – PR.
Francisco Beltrão, 22 de outubro de 2014.
SAUDI MENSOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Cod117865

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 132/2014
PROCESSO Nº 1154/2014
(Lei nº 8.666/93, art. 21)

Modalidade de licitação: Convite
Síntese do objeto: Aquisição de ração para utilização na alimentação de alevinos e aves, que habitam os parques do bairro Alvorada e da Cidade Norte.
Sessão de entrega de envelopes: 03 de novembro de 2014 até às 11:00 horas, no Serviço de Protocolo e Expediente do Licitador ou à Comissão de Licitação.
Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Secretaria Municipal da Administração do Município, à rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – centro – Francisco Beltrão – PR.
Francisco Beltrão, 22 de outubro de 2014.
SAUDI MENSOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Cod117854

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 133/2014
PROCESSO Nº 1156/2014
(Lei nº 8.666/93, art. 21)

Modalidade de licitação: CONVITE
OBJETO: Aquisição dois parques infantis, para os Parques do Bairro Alvorada e da Cidade Norte, incluindo a instalação e os acessórios necessários para instalação.
Sessão de entrega de envelopes: 05 de novembro de 2014, até as 15:00 horas, no Serviço de Protocolo e Expediente do Licitador ou à Comissão de Licitação.
Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Secretaria Municipal da Administração do Município, à Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000– centro – Francisco Beltrão–PR.
Francisco Beltrão, 23 de outubro de 2014.
SAUDI MENSOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Cod117866

MANFRINÓPOLIS

Prefeitura

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.
CONTRATO Nº107/2014.
OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Aquisição de diversos produtos para montagem de cestas de natal a serem distribuídas para os grupos de idosos do município pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Manfrinópolis/PR., conforme processo de Pregão Presencial nº 48/2014.
CONTRATADO: MERCADO CARNIEL LTDA.
VALOR CONTRATADO: 5.932,00 (Cinco Mil, Novecentos e Trinta e Dois Reais).
DATA DA ASSINATURA: 28/10/2014.
RECURSOS: próprios.
PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 10 Dias após a assinatura do contrato.
Manfrinópolis,28/10/2014.
CLAUDIO GUBERTT
Prefeito Municipal

Cod117865

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.
CONTRATO Nº106/2014.
OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Aquisição de diversos produtos para montagem de cestas de natal a serem distribuídas para os grupos de idosos do município pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Manfrinópolis/PR., conforme processo de Pregão Presencial nº 48/2014.
CONTRATADO: EUGENIO FRANCISCONI & CIA LTDA.
VALOR CONTRATADO: 7.720,00 (Sete Mil, Setecentos e Vinte Reais).
DATA DA ASSINATURA: 28/10/2014.
RECURSOS: próprios.
PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 10 Dias após a assinatura do contrato.
Manfrinópolis,28/10/2014.
CLAUDIO GUBERTT - Prefeito Municipal

Cod117867

COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, através de seu Prefeito Municipal Sr. Claudio Gubertt, vem através deste, bem como, através deste Órgão Oficial, C O M U N I C A R a Servidora Pública Municipal Sra. ALUANA TONEL FRIZZO, portadora da Carteira Profissional sob nº 3717783, Série 002-0/PR, em gozo de licença sem vencimentos conforme disposições da Portaria nº 1716/2012 de 08.11.2012, que deverá comparecer na Prefeitura Municipal de Manfrinópolis/PR no dia 10 de novembro de 2014, para reassumir sua função de Fiscal Tributário, sob pena de adoção de medidas legais pertinentes.
Manfrinópolis, em 23 de outubro de 2014.
Claudio Gubertt - Prefeito Municipal

Cod117893

DECRETO Nº 11507/2014

Declara estabilidade no serviço público municipal, aos servidores.
Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
D E C R E T A:
Art. 1º DECLARA estabilidade no serviço público municipal, aos servidores abaixo mencionados, por motivo de cumprimento do Estágio Probatório, conforme Art. 15º da Lei e Art. 41º da Constituição Federal:

Matrícula	Nome	Cargo	Data nomeação
16756-1	Deolinda Andrade Romancini	Agente Comunitário de Saúde	03.10.2011
16802-1	Edilane Miola	Agente Comunitário de Saúde	03.10.2011
16713-1	Edineia Fischer	Agente Comunitário de Saúde	03.10.2011
16918-1	Eliane Aparecida Moreira dos Santos	Agente Administrativo	03.10.2011
16705-1	Eva Genoveva Bellolí dos Santos	Agente Comunitário de Saúde	04.10.2011
16900-1	Fernando Magri	Agente Comunitário de Saúde	03.10.2011
16829-1	Gleidy Dayane de Matos	Agente Comunitário de Saúde	03.10.2011
16942-1	Marcos Fabio Fabiane	Agente de Combate as Endemias	20.10.2011
16748-1	Maria Cristina Dias	Agente Comunitário de Saúde	03.10.2011
16772-1	Paula Jennifer de Oliveira Leal	Agente Comunitário de Saúde	03.10.2011
16683-1	Rosell de Paula Prestes	Agente Comunitário de Saúde	03.10.2011
16691-1	Samara da Silva Gonzatto Ramos	Agente Comunitário de Saúde	03.10.2011
16721-1	Sandramar Alves Martins	Agente Comunitário de Saúde	03.10.2011
16799-1	Tatiane Calegari Mezzalira	Agente Comunitário de Saúde	03.10.2011
16934-1	Walter Zarth	Motorista	18.10.2011

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte e sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e quatorze, 53º ano de emancipação.
Raul Camilo Isotton
Prefeito

Cod117918

ALTERAÇÃO DO AVISO DE EDITAL
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 183/2014

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS NATALINOS.
1.Comunicamos que a nova data para o Credenciamento e Recebimento dos Envelopes será no dia 11 de novembro de 2014, até 13h30min, e o Início da Sessão Pública no dia 11 de novembro de 2014, às 13h40min.
2. Permanecem inalteradas as demais condições.
Dois Vizinhos, 28 de outubro de 2014.
Raul Camilo Isotton
Prefeito

Cod117910

FRANCISCO BELTRÃO

Prefeitura

AVISO DE RERRATIFICAÇÃO DE EDITAL
EDITAL Nº 098/2014
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

OBJETO: Aquisição de equipamentos e utensílios para utilização da Secretaria Municipal de Saúde, do município de Francisco Beltrão
O Município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 77.816.510/0001-66, com sede à Rua Otaviano Teixeira dos Santos, 1000, centro, torna público alterações do edital:
1) Fica alterada a data prevista para abertura e julgamento das propostas e inicio da sessão de disputa, para o dia 12 de novembro de 2014, às 14:00 horas, considerando a rejeição da impugnação do Edital.
2) Permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas no edital.
Francisco Beltrão, 28 de outubro de 2014.
Nádia Dall Agnol
Pregoeira

Cod117847

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 131/2014
PROCESSO Nº 1152/2014
(Lei nº 8.666/93, art. 21)

Modalidade de licitação: Convite
Síntese do objeto: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de corrimão e guarda corpo, nas escadas do prédio do Espaço da Arte Eunice Sartori, incluindo material e mão de obra.
Sessão de entrega de envelopes: 03 de novembro de 2014 até 09:00horas, no Serviço de Protocolo e Expediente do Licitador ou à Comissão de Licitação.
Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Secretaria Municipal da Administração do Município, à rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – centro – Francisco Beltrão – PR.
Francisco Beltrão, 22 de outubro de 2014.
SAUDI MENSOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Cod117865

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 132/2014
PROCESSO Nº 1154/2014
(Lei nº 8.666/93, art. 21)

Modalidade de licitação: Convite
Síntese do objeto: Aquisição de ração para utilização na alimentação de alevinos e aves, que habitam os parques do bairro Alvorada e da Cidade Norte.
Sessão de entrega de envelopes: 03 de novembro de 2014 até às 11:00 horas, no Serviço de Protocolo e Expediente do Licitador ou à Comissão de Licitação.
Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Secretaria Municipal da Administração do Município, à rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – centro – Francisco Beltrão – PR.
Francisco Beltrão, 22 de outubro de 2014.
SAUDI MENSOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Cod117894

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 133/2014
PROCESSO Nº 1156/2014
(Lei nº 8.666/93, art. 21)

Modalidade de licitação: CONVITE
OBJETO: Aquisição dois parques infantis, para os Parques do Bairro Alvorada e da Cidade Norte, incluindo a instalação e os acessórios necessários para instalação.
Sessão de entrega de envelopes: 05 de novembro de 2014, até as 15:00 horas, no Serviço de Protocolo e Expediente do Licitador ou à Comissão de Licitação.
Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Secretaria Municipal da Administração do Município, à Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000– centro – Francisco Beltrão–PR.
Francisco Beltrão, 23 de outubro de 2014.
SAUDI MENSOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Cod117865

MANFRINÓPOLIS

Prefeitura

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.
CONTRATO Nº107/2014.
OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Aquisição de diversos produtos para montagem de cestas de natal a serem distribuídas para os grupos de idosos do município pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Manfrinópolis/PR., conforme processo de Pregão Presencial nº 48/2014.
CONTRATADO: MERCADO CARNIEL LTDA.
VALOR CONTRATADO: 5.932,00 (Cinco Mil, Novecentos e Trinta e Dois Reais).
DATA DA ASSINATURA: 28/10/2014.
RECURSOS: próprios.
PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 10 Dias após a assinatura do contrato.
Manfrinópolis,28/10/2014.
CLAUDIO GUBERTT
Prefeito Municipal

Cod117866

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.
CONTRATO Nº106/2014.
OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Aquisição de diversos produtos para montagem de cestas de natal a serem distribuídas para os grupos de idosos do município pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Manfrinópolis/PR., conforme processo de Pregão Presencial nº 48/2014.
CONTRATADO: EUGENIO FRANCISCONI & CIA LTDA.
VALOR CONTRATADO: 7.720,00 (Sete Mil, Setecentos e Vinte Reais).
DATA DA ASSINATURA: 28/10/2014.
RECURSOS: próprios.
PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 10 Dias após a assinatura do contrato.
Manfrinópolis,28/10/2014.
CLAUDIO GUBERTT - Prefeito Municipal

Cod117867

COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, através de seu Prefeito Municipal Sr. Claudio Gubertt, vem através deste, bem como, através deste Órgão Oficial, C O M U N I C A R a Servidora Pública Municipal Sra. ALUANA TONEL FRIZZO, portadora da Carteira Profissional sob nº 3717783, Série 002-0/PR, em gozo de licença sem vencimentos conforme disposições da Portaria nº 1716/2012 de 08.11.2012, que deverá comparecer na Prefeitura Municipal de Manfrinópolis/PR no dia 10 de novembro de 2014, para reassumir sua função de Fiscal Tributário, sob pena de adoção de medidas legais pertinentes.
Manfrinópolis, em 23 de outubro de 2014.
Claudio Gubertt - Prefeito Municipal

Cod117893

Contrato de aquisição de materiais **nº 107/2014**, que entre si celebram de um lado o **Município de Manfrinópolis** e de outro lado a Empresa **MERCADO CARNIEL LTDA.**

O **Município de Manfrinópolis**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Encantilado, 11 - - CEP: 85628000 - BAIRRO: Centro Manfrinópolis/PR, inscrita sob o CNPJ/MF nº 01.614.343/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. CLAUDIO GUBERTT, a seguir denominado CONTRATANTE e, de outro lado à empresa **MERCADO CARNIEL LTDA**, Pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **04.002.769/0001-08**, Com sede à AV SÃO CRRISTÓVÃO, SN TERREO - CEP: 85628000 - BAIRRO: CENTRO, Manfrinópolis/PR, Neste ato representado pelo Sr DENILSON JOSE CARNIEL, Portador da Cédula de Identidade nº e do CPF nº 018.857.189-26, Residente e domiciliado na cidade de AV SÃO CRISTÓVÃO, SN - CEP: 85628000 - BAIRRO: CENTRO, A seguir denominada CONTRATADA, têm entre si justo e contratada o constante nas cláusulas a seguir enumeradas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto

O presente contrato tem por objeto a **Aquisição de diversos produtos para montagem de cestas de natal a serem distribuídas para os grupos de idosos do município pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Manfrinópolis/PR,** fornecido pela CONTRATADA, de acordo com as condições e especificações mínimas exigidas no Edital de Pregão nº 48 /2014.

ITENS								
Lote	Item	Código do produto	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unid	Qtd	Preço unitário	Preço total
1	3	2996	Bombons sortidos, caixa com 355 gramas.		CX	400,00	8,48	3.392,00
1	5	2998	Leite condensado, lata com 395 gramas.		UN	400,00	2,29	916,00
1	10	3003	Biscoito recheado Wafer sabores diversos 115 gramas		UN	400,00	1,33	532,00
1	11	3004	mistura para bolo sabores diversos 450 gramas		UN	400,00	2,73	1.092,00
TOTAL								5.932,00

CLÁUSULA SEGUNDA - Da Contratação

Ficam integrados a este Contrato, independente de transcrição, os seguintes documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA: atos convocatórios, edital de licitação, especificação e ou memoriais, proposta da proponente vencedora, parecer de julgamento e todos os demais documentos produzidos no procedimento licitatório referido na cláusula primeira.

Parágrafo Único

A assinatura do presente contrato indica que a CONTRATADA possui plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente, sujeitando-se às normas da Lei 8.666/93 e à totalidade das clausulas contratuais aqui estabelecidas.

CLÁUSULA TERCEIRA - Regime de execução

A contratação se dará na modalidade de Pregão, sob o regime de execução indireta, do tipo menor preço por item.

CLÁUSULA QUARTA - Da Responsabilidade do Gerenciamento

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, através do Executivo Municipal gerenciará o presente contrato.

CLÁUSULA QUINTA - Das Condições de Pagamento

Cumpridas as obrigações contratuais dispostas neste instrumento e no edital do Pregão n.º 48/2014 o pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em até até 30 dias após emissão de notas fiscais.

Parágrafo Primeiro

A despesa decorrente deste pagamento correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES			
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa
1810	05.002.08.244.0801.02025	0	3.3.90.30.00.00

Parágrafo Segundo

O CNPJ/MF constante da Nota Fiscal deverá ser o mesmo indicado na proposta, sob pena de não ser efetuado o pagamento.

Parágrafo Terceiro

Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que tenha sido imposta à CONTRATADA pela CONTRATANTE, em decorrência de penalidade ou inadimplência. Nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA SEXTA – Do Valor

A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R$ **5.932,00 (Cinco Mil, Novecentos e Trinta e Dois Reais)** pela entrega dos materiais, referente ao objeto licitado.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ENTREGA

Obriga-se a CONTRATADA a efetuar a entrega dos materiais licitados a partir da assinatura do contrato, nas condições estabelecidas nos itens 2.2 e 7 do edital, no período de **28/10/2014 até 06/11/2014** após a assinatura do presente contrato.

Saliveiro

Por ocasião da entrega dos materiais, caso seja detectado que os materiais não atendem às especificações do objeto licitado e proposto, poderá o CONTRATANTE rejeitá-lo, obrigando-se a CONTRATADA a providenciar a substituição do bem não aceito no prazo de 15 dias, garantindo-se ao CONTRATANTE as faculdades previstas no Código de Defesa do Consumidor.

CLÁUSULA OITAVA

A CONTRATADA se obriga a manter, durante a vigência do contrato, todas as condições de habilitação exigidas na licitação, assumindo, ainda, a obrigação de apresentar, no término do prazo de validade de cada documento, os seguintes comprovantes devidamente atualizados:

a) prova de regularidade para com a Fazenda Federal, compreendendo a Certidão de Quitação de Tributos e a Certidão Quanto a Dívida Ativa;

b) prova de regularidade perante o INSS - Instituto Nacional de Seguro Social, mediante apresentação da CND - Certidão Negativa de Débito;

c) prova de regularidade perante o FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, mediante apresentação do CRF - Certificado de Regularidade de FGTS, fornecido pela Caixa Econômica Federal.

d) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da *Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas*, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1o de maio de 1943.

Parágrafo Primeiro

Os documentos exigidos neste contrato deverão ser apresentados no original, em cópia autenticada por cartório ou por publicação em órgão da imprensa oficial. A autenticação poderá ser feita, ainda, mediante cotejo da cópia com o original, por funcionário do CONTRATANTE devidamente identificado.

Parágrafo Segundo

Se a CONTRATADA estiver desobrigada da apresentação de quaisquer documentos solicitados nesta cláusula deverá comprovar esta condição por meio de certificado expedido por órgão competente ou legislação em vigor, na forma exigida no parágrafo primeiro.

Parágrafo Terceiro

A CONTRATADA estará dispensada de apresentar os documentos de que trata esta cláusula, caso seja possível, ao CONTRATANTE, verificar a regularidade da situação da CONTRATADA por meio de consulta on-line.

CLÁUSULA NONA – Da Garantia

A CONTRATADA apresentará ao CONTRATANTE garantia integral dos produtos entregues, conforme objeto do edital de licitação.

Parágrafo primeiro

A contratante poderá efetuar, a qualquer tempo após a contratação, inspeções para verificar se os materiais atendem às exigências das normas e especificações.

CLÁUSULA DÉCIMA

É vedado à CONTRATADA caucionar ou utilizar o presente contrato como garantia para qualquer operação financeira.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

São assegurados ao CONTRATANTE todos os direitos e faculdades previstos no Código de Defesa do Consumidor.

CLÁSULA DÉCIMA SEGUNDA – Das Penalidades

A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se às penalidades aqui estabelecidas.

I. O descumprimento total ou parcial do contrato sujeitará a CONTRATADA às seguintes penalidades:

a) Advertência;

b) Multa:

c) No caso de não cumprimento do prazo de entrega do objeto, será aplicável à CONTRATADA multa moratória de valor equivalente a 2% do valor contratual;

II Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Prefeitura Municipal de Manfrinópolis poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as sanções previstas no artigo nº 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que no caso de multa esta corresponderá a 2% sobre o valor total do contrato, limitada a 10% do valor contratual;

III Multa de 10% (dez por cento) do valor contratual quando a contratada ceder o contrato, no todo ou em parte, a pessoa física ou jurídica, sem autorização da contratante, devendo reassumir o contrato no prazo máximo de 15 (quinze) dias, da data da aplicação da multa, sem prejuízo de outras sanções contratuais;

IV Suspensão do direito de participar em licitações/contratos de qualquer órgão da administração direta ou indireta, pelo prazo de até 2 (dois) anos quando, por culpa da CONTRATADA, ocorrer à suspensão, e se for o caso, descredenciamento do Cadastro de Fornecedores do Município de Bom Jesus do Sul, pelo prazo de 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou, ainda, até que seja

promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade;

V Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com órgãos da administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contrato ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior;

VI Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em Lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

O atraso injustificado na entrega do objeto licitado sujeitará ao fornecedor as sanções previstas na Lei 8.666/93 e alterações.

CLAÚSULA DÉCIMA QUARTA - Dos Casos de Rescisão

O inadimplemento, por parte da **CONTRATADA**, das cláusulas e condições estabelecidas neste contrato assegurará à **CONTRATANTE**, nos termos da Seção V, do Capítulo III da Lei n.º 8.666/93 em sua atual redação, o direito de dá-lo por rescindido, mediante notificação por escrito, através de ofício entregue diretamente ou por via postal, com prova de recebimento.

Parágrafo Primeiro

Fica a critério do representante da **CONTRATANTE** declarar rescindido o contrato, nos termos do *"caput"* desta cláusula ou aplicar as multas de que trata a cláusula décima segunda deste contrato.

Parágrafo Segundo

Fica este contrato rescindido de pleno direito pela **CONTRATANTE**, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, em qualquer dos seguintes casos de inadimplemento por parte da **CONTRATADA**:

I. Não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações e prazos;

II. Cometimento de irregularidade grave no cumprimento de cláusulas contratuais, especificações e prazos;

III. Atraso injustificado da entrega do bem;

IV. IV - Decretação de falência, pedido de concordata ou instauração de insolvência civil da **CONTRATADA.**

V. Ausência de entrega de nota fiscal eletrônica (NF-E) considerando a impossibilidade de pagamento.

Parágrafo Terceiro

A rescisão contratual também operar-se-á nos seguintes casos:

I. Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada a **CONTRATANTE,** devidamente deduzidas em processo administrativo regularmente instaurado;

II. Supressão, unilateral por parte da Administração, dos quantitativos dos bens, acarretando modificação do valor inicial do contrato, além do limite permitido no artigo 65, parágrafo 1°, da Lei 8.666/93;

III. Ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;

IV. Descumprimento do disposto no inciso V, do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, com redação dada pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1.999.

Parágrafo Quarto

A rescisão deste contrato poderá ser:

I. Determinada por ato unilateral e escrito da **CONTRATANTE** nos casos enumerados nesta minuta;

II. Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração;

III. Judicial, nos termos da legislação processual, vigente à época da rescisão contratual.

Parágrafo Quinto

Nos casos de rescisão administrativa ou amigável que tratam, respectivamente, os itens I e II, do parágrafo anterior, haverá precedência de autorização escrita e fundamentada da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Das Alterações Contratuais

I. Este contrato poderá ser alterado na ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 65 da Lei n.º 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Dos Casos Omissos

Os casos omissos serão resolvidos pelo Município de Manfrinópolis, à luz da legislação, da jurisprudência e da doutrina aplicável à espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – Do Foro

Fica eleito o foro da comarca de Francisco Beltrão-PR para dirimir quaisquer questões

relativas a este contrato, com expressa renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de acordo com o ajustado e contratado, as partes, através de seus representantes, firmam o presente contrato, em duas vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas.

Manfrinópolis, em 28/10/2014.

Município de Manfrinópolis

MERCADO CARNIEL LTDA

FABIANE ANDRESA DE OLIVEIRA
TESTEMUNHA

SUSANA FRANCISCONI
TESTEMUNHA

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal n° 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº107/2014.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Aquisição de diversos produtos para montagem de cestas de natal a serem distribuídas para os grupos de idosos do município pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Manfrinópolis/PR., conforme processo de Pregão Presencial nº 48/2014.

CONTRATADO: MERCADO CARNIEL LTDA.

VALOR CONTRATADO: 5.932,00 (Cinco Mil, Novecentos e Trinta e Dois Reais).

DATA DA ASSINATURA: 28/10/2014.

RECURSOS: próprios.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado **até 30 dias após emissão de notas fiscais**.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 10 Dias após a assinatura do contrato.

Manfrinópolis,28/10/2014.

CLAUDIO GUBERTT
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO
Tribuna Regional
Edição n.º: 945 Pág.: 28
Data: 30 / 10 / 2014

PUBLICADO NO
DOEMS
Edição n.º: 715 Pág.: 14
Data: 29 / 10 / 2014

1ª Corrida da Boa Ação é realizada com sucesso em Flor da Serra do Sul

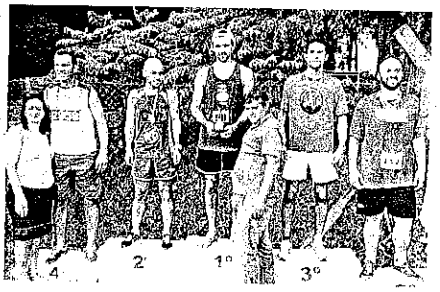

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
EXTRATO CONTRATUAL

Co...ato Nº..: 169/2014
Contratante...: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
Contratada...: ERI ANTUNES & CIA LTDA - ME
Valor.....: 39.964,00 (trinta e nove mil novecentos e sessenta e quatro reais)
Vigência.....: Início: 23/10/2014 Término: 23/10/2015
Licitação.....: Tomada de Preço p/ Compras e Serviços Nº.: 9/2014
Recursos.....: Dotação: 2.009.3.3.90.39.00.00.00.00 (258)
Objeto.....: Contratação de empresa(s) para prestação de serviços de obras básicas como recuperação de calçadas, construção de muros, assentamento de paver, construção e recuperação de meio fio e bocas de lobo e, recuperação de pavimentações com pedras poliédricas entre outros, neste município de Salgado Filho.

Salgado Filho, 23 de Outubro de 2014

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINOPOLIS
COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, através de seu Prefeito Municipal Sr. Claudio Gubertt, vem através deste, bem como, através deste Órgão Oficial, C O M U N I C A R a Servidora Pública Municipal Sra. ALUANA TONEL FRIZZO, portadora da Carteira Profissional sob nº 3717783, Série 002-0/PR, em gozo de licença sem vencimentos conforme disposições da Portaria nº 1716/2012 de 08.11.2012, que deverá comparecer na Prefeitura Municipal de M... inópolis/PR no dia 10 de novembro de 2014, para reassumir sua função de Fiscal Tributário, sob pena de adoção de medidas legais pertinentes.

Manfrinópolis, em 23 de outubro de 2014.
Claudio Gubertt-Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINOPOLIS
DECRETO Nº 0823/2014 - 27.10.2014

Súmula: Exonera o Chefe da Divisão Odontológica de Manfrinópolis, Estado do Paraná e dá outras providências.

Claudio Gubertt, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 9º, II;

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado o Sr. ROBERTO OLIVEIRA BUSSOLARO, portador do RG nº 7.930.051-9 SESP/PR, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Divisão Odontológica de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a partir da presente data.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 27 de outubro de 2014.

Claudio Gubertt-Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINOPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº107/2014.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Aquisição de diversos produtos para montagem de cestas de natal a serem distribuídas para os grupos de idosos do município pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Manfrinópolis/PR., conforme processo de Pregão Presencial nº 48/2014.

CONTRATADO: MERCADO CARNIEL LTDA.

VALOR CONTRATADO: 5.932,00 (Cinco Mil, Novecentos e Trinta e Dois Reais).

DATA DA ASSINATURA: 28/10/2014.

RECURSOS: próprios.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 10 Dias após a assinatura do contrato.

Manfrinópolis,28/10/2014.
CLAUDIO GUBERTT-Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINOPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº106/2014.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Aquisição de diversos produtos para montagem de cestas de natal a serem distribuídas para os grupos de idosos do município pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Manfrinópolis/PR., conforme processo de Pregão Presencial nº 48/2014.

CONTRATADO: EUGENIO FRANCISCONI & CIA LTDA.

VALOR CONTRATADO: 7.720,00 (Sete Mil, Setecentos e Vinte Reais).

DATA DA ASSINATURA: 28/10/2014.

RECURSOS: próprios.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 10 Dias após a assinatura do contrato.

Manfrinópolis,28/10/2014.
CLAUDIO GUBERTT-Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL
LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 59/2014

Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para encerramento das atividades dos Departamentos Municipais e festividades do 18º Aniversário do Município.

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação e a abertura da sessão pública do pregão, dar-se-á as 08:30 horas, do dia 12/11/2014, na Câmara Municipal de Vereadores, à Av. Ipiranga, 72, na cidade de Bom Jesus do Sul;

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08:45 horas do dia 12/11/2014.

EDITAL: O edital deverá ser retirado diretamente no Departamento de Material e Patrimônio no horário comercial de 2ª a 6ª feira, requisitado através do e-mail: licitacoes@bomjesusdosul.pr.gov.br.

Bom Jesus do Sul, 29 de outubro de 2014.
ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA-Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
PORTARIA Nº. 196/2014

SÚMULA – Exonera Servidor Público Municipal e da outras providências.

ALBERTO ARISI, Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e considerando Benefício sob nº 608.056.739-7 expedido pelo INSS,

RESOLVE,

Artigo 1º- EXONERAR a partir de 21 de outubro de 2014, por motivo de Aposentadoria por Invalidez, o Servidor Público Municipal MIGUEL ATAIDES DE LIMA, Portador de Cédula de Identidade nº 3.033.772 7 S.S.P/PR e CPF sob nº 389.282.642-00, Ocupante do cargo de Provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais A, Nível/Referência BD-09, do Quadro de Pessoal deste Executivo Municipal.

Artigo 2º - Revogam –se as demais disposições em contrário, entrando em vigor a presente Portaria na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 21 de outubro de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, em 24 de outubro de 2014.

Publique-se
ALBERTO ARISI-Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACAO
DECRETO Nº 000310/14 de 23 de Outubro de 2014

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de...
2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei

Orgânica do Município de BARRACÃO e autorização contida na Lei Municipal nº 001991/13 de 8
de Novembro de 2013.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 10.500,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
03.01 - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
03.01.04.122.0003.2.003-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 8.000,00
06 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
06.01 - DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL
06.01.12.365.0009.2.028-3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 2.500,00

Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total
da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Art. 2º -
03 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
03.01 - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
03.01.04.122.0003.2.003-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 2.000,00
03.01.04.122.0003.2.003-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 2.000,00
03.01.04.122.0003.2.003-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA 2.000,00
03.01.04.122.0003.2.003-3.3.90.35.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA 2.000,00
06 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
06.01 - DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL
06.01.12.365.0009.2.028-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 2.500,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeito Municipal-MARCO AURELIO ZANDONÁ
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 23 de Outubro de 2014

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
PORTARIA Nº. 195/2014

SÚMULA – Concede Licença Prêmio para Servidora Pública Municipal e da outras providências.

ALBERTO ARISI, Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e considerando requerimento apresentado,

RESOLVE,

Artigo 1º- CONCEDER, para a Servidora Pública Municipal LUCIA SALVADOR, lotada no cargo efetivo de Professora Nível/Referência C-15, Licença Prêmio de 50 (cinquenta dias) dias, a partir do dia 28 de outubro de 2014, correspondente ao período aquisitivo de 01.03.2009 a 01.03.2014.

Artigo 2º - Revogam –se as disposições em contrário, entrando em vigor a presente Portaria na data de sua publicação, respeitando a data que a originou.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, em 24 de outubro de 2014.

Publique-se
ALBERTO ARISI- Prefeito Municipal

Jornal Tribuna Regional Crescendo com você!

PALACE HOTEL
Gilmar do Nascimento
(49) 3644-1748
Av. 7 de Setembro - Centro Dionísio Cerqueira - SC

MERCADO Yasmin
Você entra como cliente e sai como amigo
Flor da Serra do Sul - PR

DECRETO Nº 11507/2014

Declara estabilidade no serviço público municipal, aos servidores.
Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
D E C R E T A:
Art. 1º DECLARA estabilidade no serviço público municipal, aos servidores abaixo mencionados, por motivo de cumprimento do Estágio Probatório, conforme Art. 15º da Lei e Art. 41º da Constituição Federal:

Matrícula	Nome	Cargo	Data nomeação
16756-1	Declinda Andrade Romancini	Agente Comunitário de Saúde	03.10.2011
16802-1	Edlane Miola	Agente Comunitário de Saúde	03.10.2011
16713-1	Edinela Fischer	Agente Comunitário de Saúde	03.10.2011
16916-1	Eliane Aparecida Moreira dos Santos	Agente Administrativo	03.10.2011
16705-1	Eva Genoveva Belloli dos Santos	Agente Comunitário de Saúde	04.10.2011
16900-1	Fernando Magri	Agente Comunitário de Saúde	03.10.2011
16829-1	Gleidy Dayane de Matos	Agente Comunitário de Saúde	03.10.2011
16942-1	Marcos Fabio Fabiane	Agente de Combate as Endemias	20.10.2011
16748-1	Maria Cristina Dias	Agente Comunitário de Saúde	03.10.2011
16772-1	Paula Jennifer de Oliveira Leal	Agente Comunitário de Saúde	03.10.2011
16683-1	Roseli de Paula Prestes	Agente Comunitário de Saúde	03.10.2011
16691-1	Samara da Silva Gonzatto Ramos	Agente Comunitário de Saúde	03.10.2011
16721-1	Sandramar Alves Martins	Agente Comunitário de Saúde	03.10.2011
16799-1	Tatiane Calegari Mezzalira	Agente Comunitário de Saúde	03.10.2011
16934-1	Walter Zarth	Motorista	18.10.2011

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte e sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e quatorze, 53º ano de emancipação.
Raul Camilo Isotton
Prefeito

Cod117816

ALTERAÇÃO DO AVISO DE EDITAL
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 183/2014

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS NATALINOS.
1.Comunicamos que a nova data para o Credenciamento e Recebimento dos Envelopes será no dia 11 de novembro de 2014, até 13h30min, e o Início da Sessão Pública no dia 11 de novembro de 2014, às 13h40min.
2. Permanecem inalteradas as demais condições.
Dois Vizinhos, 28 de outubro de 2014.
Raul Camilo Isotton
Prefeito

Cod117810

FRANCISCO BELTRÃO

Prefeitura

AVISO DE RERRATIFICAÇÃO DE EDITAL
EDITAL Nº 098/2014
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

OBJETO: Aquisição de equipamentos e utensílios para utilização da Secretaria Municipal de Saúde, do município de Francisco Beltrão
O Município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 77.816.510/0001-66, com sede à Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000, centro, torna público alterações do edital:
Fica alterada a data prevista para abertura e julgamento das propostas e início da sessão de disputa, para o dia 12 de novembro de 2014, às 14:00 horas, considerando a rejeição da impugnação do Edital.
2) Permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas no edital.
Francisco Beltrão, 28 de outubro de 2014.
Nádia Dall Agnol
Pregoeira

Cod117847

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 131/2014
PROCESSO Nº 1152/2014
(Lei nº 8.666/93, art. 21)

Modalidade de licitação: Convite
Síntese do objeto: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de corrimão e guarda corpo, nas escadas do prédio do Espaço da Arte Eunice Sartori, incluindo material e mão de obra.
Sessão de entrega de envelopes: 03 de novembro de 2014 até 09:00horas, no Serviço de Protocolo e Expediente do Licitador ou à Comissão de Licitação.
Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Secretaria Municipal da Administração do Município, à rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – centro – Francisco Beltrão – PR.
Francisco Beltrão, 22 de outubro de 2014.
SAUDI MENSOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Cod117863

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 132/2014
PROCESSO Nº 1154/2014
(Lei nº 8.666/93, art. 21)

Modalidade de licitação: Convite
Síntese do objeto: Aquisição de ração para utilização na alimentação de alevinos e aves, que habitam os parques do bairro Alvorada e da Cidade Norte.
Sessão de entrega de envelopes: 03 de novembro de 2014 até às 11:00 horas, no Serviço de Protocolo e Expediente do Licitador ou à Comissão de Licitação.
Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Secretaria Municipal da Administração do Município, à rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – centro – Francisco Beltrão – PR.
Francisco Beltrão, 22 de outubro de 2014.
SAUDI MENSOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Cod117864

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 133/2014
PROCESSO Nº 1156/2014
(Lei nº 8.666/93, art. 21)

Modalidade de licitação: CONVITE
OBJETO: Aquisição dois parques infantis, para os Parques do Bairro Alvorada e da Cidade Norte, incluindo a instalação e os acessórios necessários para instalação.
Sessão de entrega de envelopes: 05 de novembro de 2014, até as 15:00 horas, no Serviço de Protocolo e Expediente do Licitador ou à Comissão de Licitação.
Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Secretaria Municipal da Administração do Município, à Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000– centro – Francisco Beltrão–PR.
Francisco Beltrão, 23 de outubro de 2014.
SAUDI MENSOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Cod117865

MANFRINÓPOLIS

Prefeitura

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.
CONTRATO Nº107/2014.
OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Aquisição de diversos produtos para montagem de cestas de natal a serem distribuídas para os grupos de idosos do município pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Manfrinópolis/PR., conforme processo de Pregão Presencial nº 48/2014.
CONTRATADO: MERCADO CARNIEL LTDA.
VALOR CONTRATADO: 5.932,00 (Cinco Mil, Novecentos e Trinta e Dois Reais).
DATA DA ASSINATURA: 28/10/2014.
RECURSOS: próprios.
PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 10 Dias após a assinatura do contrato.
Manfrinópolis,28/10/2014.
CLAUDIO GUBERTT
Prefeito Municipal

Cod117866

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.
CONTRATO Nº106/2014.
OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Aquisição de diversos produtos para montagem de cestas de natal a serem distribuídas para os grupos de idosos do município pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Manfrinópolis/PR., conforme processo de Pregão Presencial nº 48/2014.
CONTRATADO: EUGENIO FRANCISCONI & CIA LTDA.
VALOR CONTRATADO: 7.720,00 (Sete Mil, Setecentos e Vinte Reais).
DATA DA ASSINATURA: 28/10/2014.
RECURSOS: próprios.
PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 10 Dias após a assinatura do contrato.
Manfrinópolis,28/10/2014.
CLAUDIO GUBERTT - Prefeito Municipal

Cod117867

COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, através de seu Prefeito Municipal Sr. Claudio Gubertt, vem através deste, bem como, através deste Órgão Oficial, C O M U N I C A R a Servidora Pública Municipal Sra. ALUANA TONEL FRIZZO, portadora da Carteira Profissional sob nº 3717783, Série 002-0/PR, em gozo de licença sem vencimentos conforme disposições da Portaria nº 1716/2012 de 08.11.2012, que deverá comparecer na Prefeitura Municipal de Manfrinópolis/PR no dia 10 de novembro de 2014, para reassumir sua função de Fiscal Tributário, sob pena de adoção de medidas legais pertinentes.
Manfrinópolis, em 23 de outubro de 2014.
Claudio Gubertt - Prefeito Municipal

Cod117893

DECRETO Nº 11507/2014

Declara estabilidade no serviço público municipal, aos servidores.
Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
D E C R E T A:
Art. 1º DECLARA estabilidade no serviço público municipal, aos servidores abaixo mencionados, por motivo de cumprimento do Estágio Probatório, conforme Art. 15º da Lei e Art. 41º da Constituição Federal:

Matrícula	Nome	Cargo	Data nomeação
16756-1	Deolinda Andrade Romancini	Agente Comunitário de Saúde	03.10.2011
16802-1	Edlane Miole	Agente Comunitário de Saúde	03.10.2011
16713-1	Edinsia Fischer	Agente Comunitário de Saúde	03.10.2011
16916-1	Eliane Aparecida Moreira dos Santos	Agente Administrativo	03.10.2011
16705-1	Eva Genoveva Belloli dos Santos	Agente Comunitário de Saúde	04.10.2011
16900-1	Fernando Magri	Agente Comunitário de Saúde	03.10.2011
16829-1	Gleidy Dayane de Matos	Agente Comunitário de Saúde	03.10.2011
16942-1	Marcos Fabio Fabiane	Agente de Combate as Endemias	20.10.2011
16748-1	Maria Cristina Dias	Agente Comunitário de Saúde	03.10.2011
16772-1	Paula Jennifer de Oliveira Leal	Agente Comunitário de Saúde	03.10.2011
16683-1	Roseli de Paula Prestes	Agente Comunitário de Saúde	03.10.2011
16691-1	Samara da Silva Gonzatto Ramos	Agente Comunitário de Saúde	03.10.2011
16721-1	Sandramar Alves Martins	Agente Comunitário de Saúde	03.10.2011
16799-1	Tatiane Calegari Mezzalira	Agente Comunitário de Saúde	03.10.2011
16934-1	Walter Zarth	Motorista	18.10.2011

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte e sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e quatorze, 53º ano de emancipação.
Raul Camilo Isotton
Prefeito

Cod117818

ALTERAÇÃO DO AVISO DE EDITAL
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 183/2014

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS NATALINOS.
1.Comunicamos que a nova data para o Credenciamento e Recebimento dos Envelopes será no dia 11 de novembro de 2014, até 13h30min, e o Início da Sessão Pública no dia 11 de novembro de 2014, às 13h40min.
2. Permanecem inalteradas as demais condições.
Dois Vizinhos, 28 de outubro de 2014.
Raul Camilo Isotton
Prefeito

Cod117810

FRANCISCO BELTRÃO

Prefeitura

AVISO DE RERRATIFICAÇÃO DE EDITAL
EDITAL Nº 098/2014
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

OBJETO: Aquisição de equipamentos e utensílios para utilização da Secretaria Municipal de Saúde, do município de Francisco Beltrão
O Município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 77.816.510/0001-66, com sede à Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000, centro, torna público alterações do edital:
1) Fica alterada a data prevista para abertura e julgamento das propostas e inicio da sessão de disputa, para o dia 12 de novembro de 2014, às 14:00 horas, considerando a rejeição da impugnação do Edital.
2) Permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas no edital.
Francisco Beltrão, 28 de outubro de 2014.
Nádia Dall Agnol
Pregoeira

Cod117847

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 131/2014
PROCESSO Nº 1152/2014
(Lei nº 8.666/93, art. 21)

Modalidade de licitação: Convite
Síntese do objeto: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de corrimão e guarda corpo, nas escadas do prédio do Espaço da Arte Eunice Sartori, incluindo material e mão de obra.
Sessão de entrega de envelopes: 03 de novembro de 2014 até 09:00horas, no Serviço de Protocolo e Expediente do Licitador ou à Comissão de Licitação.
Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Secretaria Municipal da Administração do Município, à rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – centro – Francisco Beltrão – PR.
Francisco Beltrão, 22 de outubro de 2014.
SAUDI MENSOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Cod117863

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 132/2014
PROCESSO Nº 1154/2014
(Lei nº 8.666/93, art. 21)

Modalidade de licitação: Convite
Síntese do objeto: Aquisição de ração para utilização na alimentação de alevinos e aves, que habitam os parques do bairro Alvorada e da Cidade Norte.
Sessão de entrega de envelopes: 03 de novembro de 2014 até às 11:00 horas, no Serviço de Protocolo e Expediente do Licitador ou à Comissão de Licitação.
Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Secretaria Municipal da Administração do Município, à rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – centro – Francisco Beltrão – PR.
Francisco Beltrão, 22 de outubro de 2014.
SAUDI MENSOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Cod117864

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 133/2014
PROCESSO Nº 1156/2014
(Lei nº 8.666/93, art. 21)

Modalidade de licitação: CONVITE
OBJETO: Aquisição dois parques infantis, para os Parques do Bairro Alvorada e da Cidade Norte, incluindo a instalação e os acessórios necessários para instalação.
Sessão de entrega de envelopes: 05 de novembro de 2014, até as 15:00 horas, no Serviço de Protocolo e Expediente do Licitador ou à Comissão de Licitação.
Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Secretaria Municipal da Administração do Município, à Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000– centro – Francisco Beltrão–PR.
Francisco Beltrão, 23 de outubro de 2014.
SAUDI MENSOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Cod117865

MANFRINÓPOLIS

Prefeitura

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.
CONTRATO Nº107/2014.
OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Aquisição de diversos produtos para montagem de cestas de natal a serem distribuídas para os grupos de idosos do município pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Manfrinópolis/PR., conforme processo de Pregão Presencial nº 48/2014.
CONTRATADO: MERCADO CARNIEL LTDA.
VALOR CONTRATADO: 5.932,00 (Cinco Mil, Novecentos e Trinta e Dois Reais).
DATA DA ASSINATURA: 28/10/2014.
RECURSOS: próprios.
PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 10 Dias após a assinatura do contrato.
Manfrinópolis,28/10/2014.
CLAUDIO GUBERTT
Prefeito Municipal

Cod117866

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.
CONTRATO Nº106/2014.
OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Aquisição de diversos produtos para montagem de cestas de natal a serem distribuídas para os grupos de idosos do município pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Manfrinópolis/PR., conforme processo de Pregão Presencial nº 48/2014.
CONTRATADO: EUGENIO FRANCISCONI & CIA LTDA.
VALOR CONTRATADO: 7.720,00 (Sete Mil, Setecentos e Vinte Reais).
DATA DA ASSINATURA: 28/10/2014.
RECURSOS: próprios.
PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 10 Dias após a assinatura do contrato.
Manfrinópolis,28/10/2014.
CLAUDIO GUBERTT - Prefeito Municipal

Cod117867

COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, através de seu Prefeito Municipal Sr. Claudio Gubertt, vem através deste, bem como, através deste Órgão Oficial, C O M U N I C A R a Servidora Pública Municipal Sra. ALUANA TONEL FRIZZO, portadora da Carteira Profissional sob nº 3717783, Série 002-0/PR, em gozo de licença sem vencimentos conforme disposições da Portaria nº 1716/2012 de 08.11.2012, que deverá comparecer na Prefeitura Municipal de Manfrinópolis/PR no dia 10 de novembro de 2014, para reassumir sua função de Fiscal Tributário, sob pena de adoção de medidas legais pertinentes.
Manfrinópolis, em 23 de outubro de 2014.
Claudio Gubertt - Prefeito Municipal

Cod117893